PREGÃO ELETRÔNICO

c/c Procedimento Auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 026/2025

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Itagibá-Ba
CNPJ 13.701.966/0001-06

OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) no **Fornecimento de Materiais e Equipamentos Permanentes** para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Itagibá-BA, abrangendo: máquinas e ferramentas, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário escolar, móveis, equipamentos agropecuários, mobiliário e equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, equipamentos esportivos, brinquedos, equipamentos de sonorização, climatização e refrigeração, equipamentos de fisioterapia, equipamentos de proteção radiológica e tendas, conforme características técnicas, através do sistema de registro de preços, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos no Edital e neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

R$ 3.698.301,80 (Três milhões seiscentos e noventa e oito mil trezentos e um reais e oitenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **16/09/2025** às **09:00h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] por [por item]

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO c/c PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025

Regida pela Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária ao Decreto Municipal nº 5.727/2022 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

Órgão(s) Participante(s): O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Itagibá, através do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desen. Econômico, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infra. E Serv. Público, Secretaria Municipal de Educação E Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Esportes Lazer e Juventude, como intervenientes.

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:

093/2025

II – DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS:

16/09/2025 – 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.bnc.org.br

III – DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA:

16/09/2025 – 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.bnc.org.br

IV – LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

V – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no **Fornecimento de Materiais e Equipamentos Permanentes** para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Itagibá-BA, abrangendo: máquinas e ferramentas, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário escolar, móveis, equipamentos agropecuários, mobiliário e equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, equipamentos esportivos, brinquedos, equipamentos de sonorização, climatização e refrigeração, equipamentos de fisioterapia, equipamentos de proteção radiológica e tendas, conforme características técnicas, através do sistema de registro de preços, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos no Edital e neste Termo de Referência.

VI – PRAZOS: Disponibilização do objeto: O fornecimento do objeto deverá ocorrer em até 15 (quize) dias da data da solicitação pela Secretaria.

Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da respectiva Ata.

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal/fatura e respectiva conferência.

VIII – LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada pela empresa vencedora do certame no Município de Itagibá em local e data previamente especificados pela secretaria solicitante, conforme item 6 do termo de referência.

IX – ANEXOS:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA; **ANEXO 02 -** EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO; **ANEXO 03 -** MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA LICITANTE VENCEDOR; **ANEXO 04 -** DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; **ANEXO 05 -** DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; **ANEXO 06 -** DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS; **ANEXO 07 -** DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR; **ANEXO 08 -** DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP; **ANEXO 09 -** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE; **ANEXO 10 -** DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **ANEXO 11 -** DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**;** **ANEXO 12 -** MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO e **ANEXO 13 –** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO c/c PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 1.054/2025, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidas as propostas de preços e documentos de habilitação para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e anexos.

1. REGÊNCIA LEGAL

1.1 Lei nº 14.133, de 17 de julho de 2002;
1.2 Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;
1.3 Decreto Municipal nº 5.727 de 28 de julho de 2022 e alterações posteriores.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC - Bolsa Nacional de Compras**.
2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Itagibá/BA, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa Nacional de Compras** (www.bnc.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa Nacional de Compras**.
4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
4.4. É vedada à participação direta na presente licitação de:

a) **Pessoa física;**
b) **Empresa em regime de subcontratação ou ainda em consórcio;**
c) **Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;**
d) **Empresa que estiver sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;**

e) **Empresa que esteja suspensa de licitar ou contratar no âmbito do Município de Itagibá-Bahia e/ou declarada inidônea por qualquer Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, na data da licitação e;**

f) **Empresa que tiver promovido qualquer tipo de dano ao município, que se comprove com parecer jurídico ou laudo técnico ou mesmo notificação, mesmo que seja mora no prazo.**

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa Nacional de Compras**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto à **Bolsa Nacional de Compras** no portal (www.bnc.org.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu **Login e senha de acesso**.
4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo (se houver) e em caso de itens específicos mediante solicitação do Agente de Contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.
4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 11 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema Bolsa Nacional de Compras, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa Nacional de Compras**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de

empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras.**

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC - Bolsa Nacional de Compras** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras pelos telefones: (41) 3557-2301 e 3668-9738, Whatsapp (41) 9 9136-7677 ou através do e-mail **contato@bnc.org.br.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Agente de Contratação a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.11.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances

5.11.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.11.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do Agente de Contratação.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço POR ITEM**.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13.5. Fica a critério do Agente de Contratação a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. 5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração

da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES:

5.20. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

DO ENCERRAMENTO DOS LANCES:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante vencedora, conforme solicitação, deverá anexar a proposta de preço realinhada e documentos de habilitação na plataforma eletrônica do Bolsa Nacional de Compras-BNC (em aba própria de documentos exigidos para os participantes), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.

5.24. O não cumprimento do envio dos documentos dentro do prazo acima (Item 5.23) estabelecido poderá resultar na desclassificação/inabilitação da empresa arrematadora pelo Agente de Contratação, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras às demais licitantes por ordem de classificação.

5.25. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Agente de Contratação poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Agente de Contratação ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada ITEM, a fim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, catálogo (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Agente de Contratação, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser executado conforme Rotas informadas no Termo de Referência.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR ITEM**.

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.6 Para o presente objeto não se aplica:

a) a possibilidade de preços diferentes acima do valor referencial estimado para a presente contratação.

b) a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no edital, obrigando-se aos limites

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS

8.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado, deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

8.2. Os produtos/serviços deverão, se o caso, ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com o as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.

8.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.

8.4. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

8.5. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

8.6. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.

8.7. A Secretaria Solicitante poderá, se o caso, submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento das propostas e adjudicação será adotado o critério de **Menor Preço POR ITEM,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 8.2, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

9.3.1. A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23, para que o Agente de Contratação possa dar prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

9.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

9.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para

que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a'” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.5. O Agente de Contratação anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

9.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;
b) por empresas brasileiras;
c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Agente de Contratação poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.12. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

9.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço considerado inexequível.

9.13.1 No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade** das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.13.2. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de contratação, que comprove:

9.13.2.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.13.2.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.13.4. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

9.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação. A Licitante convocada deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23.

9.14.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

9.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.17. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

11.3. O Agente de Contratação emitirá sua decisão no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

11.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Agente de Contratação poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, juntando memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.4.1. Assim que a o Agente de Contratação Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 30 minutos.

11.5. A falta de manifestação imediata importará a preclusão do direito de recurso.

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões do Agente de Contratação não terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo específico no sistema eletrônico da plataforma bnc.org.br;

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

VIII. Caso o licitante ou a empresa Contratada venha a incidir em ilícito administrativo nas hipóteses legais, serão aplicadas os procedimentos e sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

14.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 01 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

15. PAGAMENTO

15.1 O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação. Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ISS;
15.2 Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida neste edital.
15.3 Os preços dos itens do objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão.
15.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal.
15.6 A empresa contratada, para recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizada cópia digital mensal das certidões de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Municipal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, juntamente com as Notas Fiscais digitalizadas, assim como apresentação da declaração de estar em dia com todas as obrigações trabalhistas
15.7 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.
15.8 O descumprimento, pelo CONTRATADO, do estabelecido no item anterior não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
15.9 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.
15.10 No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
15.11 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III. na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente; ou

IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.1 Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.1.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.1.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

17.2 Cancelamento dos preços registrados

17.2.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I. por razão de interesse público;

II. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III. se não houver êxito nas negociações, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Itagibá** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá,

ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado ao Agente de Contratação, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

18.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação.

18.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.10. Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Itagibá-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.12. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08h00min às 12h00min**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Itagibá/BA, para melhores esclarecimentos.

18.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente.

18.18. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos da Lei 14.133/2021, há substituição do instrumento do contrato.

18.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

18.18. Fazem parte dos anexos deste edital os seguintes:
ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA LICITANTE VENCEDOR
ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
ANEXO 12 - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
ANEXO 13 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Itagibá-BA, em 04 de setembro de 2025.

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDVAL LUCIANO DA SILVA FILHO

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133/2021
Decreto Municipal nº 5.727/2022
Processo Administrativo 93/2025

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) no **Fornecimento de Materiais e Equipamentos Permanentes** para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Itagibá, abrangendo: máquinas e ferramentas, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário escolar, móveis, equipamentos agropecuários, mobiliário e equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, equipamentos esportivos, brinquedos, equipamentos de sonorização, climatização e refrigeração, equipamentos de fisioterapia, equipamentos de proteção radiológica e tendas, através do sistema de registro de preços, conforme características técnicas, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no edital e neste termo de referência.

1.2. O fornecimento será de produtos novos, de primeira qualidade, fabricados segundo padrões técnicos e normas regulamentadoras vigentes, com condições mínimas estabelecida em edital, devidamente embalados e acompanhados de manuais técnicos (quando aplicável) e de acordo às normas de regulamentação pertinentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, da Lei n. 14.133/2021).

2.1. Justificativa da Demanda

Visando proporcionar um atendimento de qualidade à população e assegurar o bem-estar dos servidores públicos, o Município de Itagibá-BA enfrenta desafios constantes na oferta de serviços públicos essenciais. Nesse cenário, a aquisição de materiais permanentes e equipamentos para as diversas Secretarias Municipais torna-se uma necessidade evidente e estratégica para atender às demandas crescentes da administração e garantir a eficiência na prestação dos serviços.

A obsolescência e deterioração dos equipamentos e mobiliários atualmente utilizados impactam negativamente a continuidade e a qualidade do atendimento, comprometendo tanto o desempenho dos servidores quanto a satisfação dos munícipes. A renovação e modernização desses recursos são, portanto, imprescindíveis para assegurar melhores condições de trabalho e um serviço público mais eficiente e eficaz.

Na Secretaria de Saúde, por exemplo, a manutenção e/ou substituição de equipamentos médicos e mobiliários nas unidades de saúde são fundamentais para preservar a segurança e o conforto de pacientes e profissionais. Já na Secretaria de Educação, a atualização de mobiliários escolares e recursos didáticos contribui diretamente para a criação de um ambiente de ensino mais adequado, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento das crianças e jovens. A falta desses recursos compromete a qualidade do processo educacional.

A deficiência estrutural e tecnológica das Secretarias também afeta a eficiência administrativa, dificultando a execução das atividades e aumentando os custos operacionais. Tal situação gera sobrecarga nos servidores e insatisfação por parte da comunidade, que deixa de receber os serviços públicos com a qualidade devida. A modernização dos equipamentos de escritório e a adequação da infraestrutura são, assim, medidas fundamentais para a otimização dos processos internos.

Com isso observa-se a necessidade de renovação ou substituição de equipamentos, bens e demais itens que pelo desgaste natural ou uso excessivo acabam por ter sua vida útil consumida. Ainda se considera os casos de itens novos para composição de ambientes, tais como a Policlínica Municipal, necessários ao bem-estar ou ao desenvolvimento das atividades dos diversos setores.

Portanto, a aquisição de materiais permanentes e equipamentos pelas Secretarias Municipais não se trata apenas de modernização, mas de uma ação estratégica para assegurar a continuidade, disponibilidade e o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos à população de Itagibá. A renovação desses recursos permitirá atender de forma mais eficiente às demandas da comunidade, promover o bem-estar dos cidadãos e fortalecer a gestão pública.

2.2. Justificativa para enquadramento como bens comuns.

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bens comuns, pois, apresentam padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente no Termo de Referência e com especificações usuais praticadas no mercado.

II. A classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

III. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

IV. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço por Item. O modo de disputa será aberto**.

2.3 Justificativa para a contratação por ITEM.

I. A aquisição do objeto supracitado torna-se essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados manutenção da estrutura física dos setores do município, tem como objetivo manter o funcionamento dos serviços que são de responsabilidade da Prefeitura Municipal Itagibá, proporcionando melhor qualidade de vida a população e garantindo a prestação dos serviços realizados pelo Município em prol da comunidade com qualidade e zelo.

II. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

III. Dessa forma, os itens foram agrupados separadamente por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma global.

IV. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as preponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem especificas, e que o agrupamento total destes itens, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

2.4. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Itagibá para manutenção desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2.5. Justificativa para Registro de preços

2.5.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Ao fim da licitação para o Registro de Preços é firmado a Ata de Registro de Preços, que consiste em documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

3.1. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, deverão ter as características mínimas, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	MARTELETE ROMPEDOR E BATE ESTACA, REFRIGERADO A AR, ROBUSTO E COM ESTRUTURA RESISTENTE. ITENS INCULOS: 01 MARTELETE ROMPEDOR, 01 PONTEIRA, 01 TALHADEIRA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: MARTELETE ROMPEDOR E BATE ESTACA; - TIPO DO MOTOR: MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERA A AR; - CILINDRADAS: 32,7 CC; - BATIDAS POR MINUTO (SEM CARGA): 1700 A 2230 MIN-1; FORÇA DE IMPACTO: 25 A 45 J. - DIÂMETRO DO ENCAIXE: 21MM (SEXTAVADO); DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 61 X 28 X 38 CM; - PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 10,5 KG; - PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 20 KG.	UND	2	R$ 2.729,41	R$ 5.458,82
2	PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA BRANCO BPS52 É UMA FERRAMENTA ROBUSTA PARA	UND	2	R$ 2.335,60	R$ 4.671,20

	TRABALHOS DE PERFURAÇÃO. COM MOTOR DE 2 TEMPOS E CILINDRADA DE 52CC, POTÊNCIA DE 2HP, COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO ENTRE 2800RPM E 3100RPM. A CAPACIDADE DO TANQUE DE 950ML. ITENS INCLUSOS: PERFURADOR DE SOLO, BROCA 20 E 30 CM, CHAVE DE VELA, COPO MEDIDOR DE ÓLEO, CHAVE ALLEN, CHAVE DE BOCA.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- CILINDRADA: 52 CC- POTÊNCIA: 2 HP- TIPO DE MOTOR: 2 TEMPOS- CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 950ML- VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 3100 RPM- VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO: 2800 RPM- PESO: 9 KG				
3	DESENTUPIDORA ELÉTRICA 10"" 32 METROS, COM MOTOR ELÉTRICO BIVOLT DE 1 HP (110V/220V); DISPÕE DE POTÊNCIA E ALTA ROTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM PREFEITURAS, PRÉDIOS, INDÚSTRIAS E INSTITUIÇÕES; MÁQUINA DE FUNCIONAMENTO SEGURO, PARA TRABALHOS PESADOS EM COLETORES E RAMAIS SECUNDÁRIOS.CARACTERÍSTICAS : MOTOR ELÉTRICO BIVOLT, COM SISTEMA DE PARTIDA ELETRÔNICA QUE ELIMINA PATINADOS; ALAVANCA DE ACIONAMENTO, DESLIGA A FORÇA INSTANTANEAMENTE AO SOLTAR A ALAVANCA; TRANSMISSÃO VIA UMA POLIA E DUAS CORREIAS DENTADAS; EQUIPADA COM CABO C-11 PARA TRABALHAR EM TUBOS DE 10	UND	1	R$ 5.486,00	R$ 5.486,00
4	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 110V; POTÊNCIA: 650 WATTS; VELOCIDADE: 12000 RPM; DISCO COM DIÂMETRO: 4 1/2' - 115 MM; COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS; TAMANHOS (AXLXP):11,5 X 13 X 30 CM; PESO: 2,100 KG.	UND	2	R$ 433,58	R$ 867,16
5	FURADEIRA DE IMPACTO 750W COR AZUL VOLTAGEM 220V. PARAFUSADEIRA E FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO COMPACTA DE NÍVEL DE ENTRADA DE UMA ENGRENAGEM E COM FIO. DESIGN LEVE DE 1,8 KG, INCLUINDO UM MANDRIL METÁLICO DURÁVEL DE APERTO RÁPIDO, MALETA E KIT DE BROCAS: 05 - BROCAS PARA METAL 3/4/5/6/8MM, 05 - BROCAS PARA CONCRETO 3/4/5/6/8MM, 05 - BROCAS PARA MADEIRA 3/4/5/6/8MM. POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA: 750W. Nº DE ROTAÇÕES EM VAZIO, 1ª VELOCIDADE: 0 - 3.800 RPM; Nº MÁX. DE IMPACTOS EM VAZIO: 0 - 47.250 IPM; POTÊNCIA	UND	3	R$ 443,51	R$ 1.330,53

	ÚTIL: 301W; TORQUE NOMINAL: 1,8 NM; MANDRIL DE ENCAIXE DA BROCA: 1/2"; AMPLITUDE DE APERTO, MIN./ MÁX. 1,5 - 13 MM; FAIXA DE PERFURAÇÃO: CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25 MM - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10 MM - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO EM ALVENARIA:				
6	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL SILENCIADO, 8KVA, MONOFÁSICO COM TENSÃO DE SAÍDA 110/220V, PARTIDA ELETRICA. TIPO DE MOTOR: 190F. 4T. VOLUME DE COMBUSTIVEL MINIMO 12,5 L. MOTOGERADOR.	UND	1	R$ 7.419,30	R$ 7.419,30
7	MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR 830W C/ MALETA + KIT DE BROCAS, TALHADEIRA E PONTEIRO; VELOCIDADE VARIÁVEL; - ROTAÇÃO REVERSÍVEL; LIMITADOR DE TORQUE; ADAPTÁVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PÓ; ENCAIXE SDS PLUS; DUPLA ISOLAÇÃO; DIMENSÕES (C X L X A): 361 X 77 X 209MM; EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 15.5 M/S² INCERTEZA K: 1.5M/S² ROTAÇÃO (RPM): 0-1.200; IMPACTOS POR MINUTO (IPM): 0-4.600; ENERGIA DE IMPACTO (JOULES): 3.0 CAPACIDADES MÁXIMAS DE PERFURAÇÃO (MM) CONCRETO: 26MM; AÇO: 13MM; MADEIRA: 32MM; PESO (KG): 3,41; TIPO DO ENCAIXE: SDS-PLUS COM JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO.	UND	2	R$ 969,00	R$ 1.938,00
8	MOTOSSERRA A GASOLINA, LEVE, POTENTE, POTÊNCIA 3,2KW, CILINDRADA 59 CM³, PESO 5,9 KG, CORRENTE 1,6MM	UND	2	R$ 1.590,00	R$ 3.180,00
9	PARAFUSADEIRA FURADEIRA IMPACTO 18V - 150C COM 2 BATERIAS. TITURBO; MALETA PARA TRANSPORTE; 02 BATERIAS 18V 4,0 AH; 01 CARREGADOR DE BATERIA RÁPIDO 18V; MODELO REFERÊNCIA GSB 18V-150 C PROFESSIONAL COMBINADO SEM FIO.	UND	1	R$ 1.181,25	R$ 1.181,25
10	SERRA ESQUADRIA 10" 1700 WATTS. FENDA DE 6MM, GRADE DE APOIO ALTA E DESLIZANTE; FREIO DO MOTOR, DOBRADIÇA; SISTEMA PRÁTICO DE TROCA DAS ESCOVAS DE CARVÃO E BAIXO ÍNDICE DE DESGASTE DAS PEÇAS; MOLA DE COMPRESSÃO, PARAFUSO AJUSTÁVEL PARA CORTE DE RANHURAS E NOVE MARCAÇÕES DE ÂNGULOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA: 110 VOLTS: 1.650 W; 220 VOLTS: 1.700 W; N° ROTAÇÕES (SEM CARGA): 4.600MIN-1; DIÂMETRO DO DISCO: 254MM; DIÂMETRO DO FURO: 25,4MM; ÂNGULO DE MEIA	UND	2	R$ 1.899,99	R$ 3.799,98

	– ESQUADRIA / CAPACIDADE DE CORTE; HORIZONTAL – VERTICAL / ALTURA MÁX. – LARGURA MÁX: - 0° - 0° / 89 X 89 MM – 62 X 130 MM; - 45° - 0° / 86 X 67 MM – 65 X 91 MM;- 0° - 45° / 44 X 95 MM – 32 X 130 MM; - 45° - 45° / 44 X 67 MM – 32 X 91 MM.				
11	SERRA MÁRMORE A SECO 1.500W. 220V CARACTERISTICAS GERAIS: PLACA-BASE DE FÁCIL AJUSTE E MAIOR ALCANCE: DE 0°, 15°, 30° E 45°; ALTO TORQUE, MAIOR VELOCIDADE NAS APLICAÇÕES; CORTE EM ÂNGULO ATÉ 45°; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE A 90°: 40,3MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE A 45°: 26,0MM. COMPRIMENTO DO CABO (M): 2; ISO 9001; VIBRAÇÃO (M/S²) / PERFURAÇÃO (SOMENTE MARTELOS): 4 M/S²; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERRA MÁRMORE; 1 CHAVE ALLEN; 1 CHAVE DE BOCA; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	2	R$ 499,00	R$ 998,00
12	TRANSFORMADOR 3000W, TENSÃO DE 110V (127V) PARA 220V OU DE 220V PARA 110V (127 V) - 3000VA - TOMADA BIPOLAR - PROTEÇÃO TÉRMICA - ALÇA EM NYLON - COMPRIMENTO DO FIO: MÍNIMO 1 METRO - DIMENSÕES: ALTURA 13CM; LARGURA 10CM; COMPRIMENTO 17CM - PESO: 3,61KG - CABO DE ALIMENTAÇÃO - CONECTOR H - COM MANUAL DE INSTALAÇÃO	UND	1	R$ 219,29	R$ 219,29
13	SMART TV 50 POLEGADAS, 4K UHD LED, COM 3 PORTAS HDMI, COM CONEXÃO USB, COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH, DIMENSÕES SEM BASE (LXAXP): 1.121 M X 71.3CM X 23.1CM. BIVOLT	UND	3	R$ 2.211,40	R$ 6.634,20
14	SMART TV LED 4K 43" POLEGADAS. RESOLUÇÃO: 4K, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 3840 PX - 2160 PX, RELAÇÃO DE ASPECTO: 60HZ, FREQUÊNCIA 50HZ X 60HZ, 16:9. É SMART. COM CONECTIVIDADE USB, WIFI, HDMI, ETHERNET QUANTIDADE DE PORTAS HDMI: 3. TIPO DE TELA: LED. VOLTAGEM: 100V/240V, SMART INTEGRADO, COM SISTEMA DE MONTAGEM VESA INCORPORADO, COM ENTRADA DE ANTENA RF, 2 ALTO-FALANTES, POTÊNCIA MÁXIMA DOS ALTO-FALANTES 20W, TAMANHO LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 963.9 MM X 59.6 MM X 558.9 MM. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	22	R$ 2.058,31	R$ 45.282,82
15	TELEVISÃO SMART 40 POLEGADAS LED FULL HD. PESO C/ BASE (KG) 5,12. DIMENSÕES S/ BASE	UND	4	R$ 1.597,40	R$ 6.389,60

	(LXAXP) MM 890X505X90. TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT. TIPO DE TOMADA 10A (4MM). CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO AC; PARAFUSOS DA BASE E BASE; GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS.				
16	TELEVISOR EM CORES, 42 POLEGADAS; TELA LED; COM SMART TV; WI-FI EMBUTIDO; COM CONTROLE REMOTO; CONTENDO NO MÍNIMO: UMA ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, ENTRADA HDMI E UMA ENTRADA USB; DEVE PERMITIR AJUSTES DE IMAGEM; ESTÉREO/SAP; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CLOSED CAPTION; COR PRETA; SISTEMA DE ÁUDIO; BIVOLT AUTOMÁTICO; SELO PROCEL A; CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMO EM STANDBY. COMPATÍVEL COM 110/220V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	3	R$ 1.511,53	R$ 4.534,59
17	TELEVISOR SMART TV 75 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, TELA LED COM WI-FI INTEGRADO, COM CONTROLE REMOTO; CONTENDO NO MÍNIMO UMA ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, 03 ENTRADAS HDMI, E 02 ENTRADAS USB, 01 LAN (REDE), CONEXÕES BLUETOOTH E ESPELHAMENTO DE TELA, PERMITIR AJUSTE DE IMAGEM; SISTEMA DE SOM 2.0 CH COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COMPATÍVEL COM 110/220V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	1	R$ 5.119,00	R$ 5.119,00
18	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COMPLETO MESA + 2 BANCOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50 MM), TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) COM CORTES SOB FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO (2000X650MM) E ASSENTO (1900X325MM) EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABADO NAS BORDAS COM PVC TIPO T, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS 06 CHAPINHAS EM AÇO MEDIDA 32X21X2MM E DE	CON	25	R$ 1.327,00	R$ 33.175,00

	PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA DA MESA 580 MM E ALTURA DO BANCO 380MM. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA				
19	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA): CADEIRA - FNDE - REF: CJA-01 ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO. PONTEIRAS, SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, INJETADOS NA COR LARANJA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE NA COR CINZA. ASSENTO (340X260MM) E ENCOSTO (336X168MM) EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR LARANJA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM. MESA - FNDE - REF: CJC-01. ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM), TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). ANEL CENTRAL COM SEGMENTO DE TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 76,2MM (3") COM ESPESSURA DE 3MM E H = 40MM. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO DE 1/4” X COMPRIMENTO 2” CABEÇA CHATA. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM INJETADAS NA COR LARANJA FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PINTURA DAS PARTES METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. TAMPO EM MDP OU MDF, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAC, AUTOATARRAXANTES, ROSCA INTERNA 1/4” X	UND	18	R$ 457,80	R$ 8.240,40

	13MM DE COMPRIMENTO. DIMENSÕES ACABADAS 800MM (LARGURA) X 800MM (PROFUNDIDADE) X 25,8MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 29MM (LARGURA) X 2,5MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA. ALTURA 460MM. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA				
20	CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO INFANTIL COLORIDO. CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL COMPOSTO DE 06 CADEIRAS, 06 CARTEIRAS E UMA MESA CENTRAL FORMANDO UM CÍRCULO COLORIDO TIPO FLOR. CADEIRAS E CARTEIRAS FABRICADAS COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 3/4 PAREDE 0,90 MM COM REFORÇO NOS PÉS DAS CARTEIRAS. TODOS OS METAIS SÃO SOLDADOS COM SOLDA ESPECIAL MIG. CARTEIRA COM GRADIL PORTA LIVROS DE FERRO ¼ REDONDO.TAMPO DA CARTEIRA NO TAMANHO 71 X 35 X 35 CM CONFECCIONADO EM MDP 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA LISA BRILHANTE EM FORMATO TRAPEZOIDAL PARA UNIR-SE PERFEITAMENTE COM A MESA CENTRAL SEXTAVADA DE 58 X 58 CM TAMBÉM EM MDP 15 MM REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	80	R$ 2.195,00	R$ 175.600,00
21	CONJUNTO ESCOLAR, TIPO MESA CADEIRA-TIPO FNDE, MESA CADEIRA - 1,59M/1,88M. IDEAL PARA CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M. COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, PROJETADOS PARA PROPORCIONAR CONFORTO E FUNCIONALIDADE DURANTE O APRENDIZADO. A MESA POSSUI UM TAMPO EM MDP, GARANTINDO DURABILIDADE, E É FINALIZADA COM PINTURA EPÓXI, QUE OFERECE RESISTÊNCIA E UM VISUAL MODERNO. A CADEIRA, COM ESTRUTURA ROBUSTA DE FERRO E TAMBÉM COM PINTURA EPÓXI, ASSEGURA ESTABILIDADE E SEGURANÇA. O ASSENTO É REVESTIDO EM TECIDO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. COM MONTAGEM FÁCIL, IDEAL PARA QUEM BUSCA PRATICIDADE. ALÉM DISSO, CONTA COM UM COMPARTIMENTO PARA LIVROS,	UND	440	R$ 431,00	R$ 189.640,00

	FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA				
22	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01(PROINFÂNCIA): CADEIRA DE PROFESSOR – ALTURA DA FACE SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO PISO 820±10 MM, FACE SUPERIOR DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO 460±10 MM. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO Á ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO” DIÂMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 22 MM. PONTEIRAS E SAPATAS: EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS Á ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PINTURA DA ESTRUTURA: DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. MESA DE PROFESSOR: MEDINDO 1200 MM NO COMPRIMENTO, 650 MM DE PROFUNDIDADE E 760 MM DE ALTURA. TAMPO EM MDF COM ESPESSURA DE 18 MM REVESTIDA NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA DE 6 MM E COMPRIMENTO 10 MM. PAINEL EM MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 18 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO NA COR CINZA, DIMENSÕES ACABADAS 1117X250X18MM. BORDAS E TOPOS	UND	4	R$ 372,75	R$ 1.491,00

	TRANSVERSAIS REVESTIDOS COM FITA DE BORDA EM PVC COM MÍNIMO 2,8MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA COLADA COM ADESIVO HOT MELTING, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 70N. SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS NA COR CINZA, SAPATAS FRONTAL E POSTERIOR FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8X12MM. ESTRUTURA METÁLICA: COLUNAS EM TUBO DE AÇO OBLONGO 29X580MM, EM CHAPA 16 (1,5MM) EM AÇO CARBONO SAE 1008, TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUDO DE AÇO SEMI OBLONGO 25X60MM EM CHAPA 16 (1,5MM), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO REDONDO 31,75MM (1 ¼") EM CHAPA 16 (1,5MM) PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO 38MM (1 ½") EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO : E COM OITO (6) PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6X47MM(±2MM) CABEÇA PANELA FENDA PHILLIPS E 6 (SEIS) PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6. FIXAÇÃO DO TAMPO : ALETAS CONFECCIONADA EM CHAPA 14 (1,9MM) E PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES 3/16"X5/8" ZINCADO. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA				
23	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ADULTO COMPLETO MESA + 2 BANCOS.CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ADULTO COMPLETO MESA + 2 BANCOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR20X40 (PAREDE 1,50 MM), TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) COM CORTES SOB FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO (2000X650MM) E ASSENTO (1900X325MM) EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABADO NAS BORDAS COM PVC TIPO T, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS 06 CHAPINHAS EM AÇO MEDIDA 32X21X2MM E DE PARAFUSOS AUTOATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLASTICAS. ALTURA	CON	44	R$ 1.720,33	R$ 75.694,52

	DA MESA 750 MM E ALTURA DO BANCO 450 MM. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DO FORNECEDOR.				
24	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA): ESTRUTURA: MADEIRA DE EUCALIPTO; REVESTIMENTO: SUEDE; ASSENTO: ESPUMA D-23 COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE 50MM; ENCOSTO: FIBRA SILICONADA; APOIO DE BRAÇO: ESPUMA D-23; MODELO DOS PÉS: PALITO; MATERIAL DOS PÉS: MADEIRA DE EUCALIPTO; QUANTIDADE DE PÉS: 4; QUANTIDADE DE LUGARES: 1; GRAMPOS: DE AÇO GALVANIZADOS; CHAPAS: DE METAL 15 PARA ENCAIXE DOS PÉS; REVESTIMENTO: TECIDO SUEDE. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 80CM; LARGURA TOTAL: 85CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 65CM; LARGURA DO ASSENTO: 45CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; ALTURA DO CHÃO A BRAÇA: 59CM; ALTURA INTERNA DA BRAÇA: 22CM; LARGURA DA BRAÇA: 20CM; PÉS: 25CM; PESO: 15KG; PESO SUPORTADO: 120KG; ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	4	R$ 695,00	R$ 2.780,00
25	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6(PROINFÂNCIA): DESCRIÇÃO: MESA PARA PROFESSOR, EM TAMPO ÚNICO, EM MELAMINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO MÃO FRANCESA , EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC , E ACABAMENTO EM FITA DE PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DA MESA: 75 CM TAMPO	UND	4	R$ 777,20	R$ 3.108,80

	DA MESA RETANGULAR: 120 CM X 60 CM COM DUAS CHAVES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA				
26	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA). SUPORTE: CABECEIRA EM TUBO 1.1/4 E PARA LASTRO EM TUBO 20X40MM. CABECEIRA E GRADES: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO BP NA COR BRANCO. BORDA: PVC 2MM COLADA PELO PROCESSO HOTMELT.DIMENSÕES: 1204MM (COMPRIMENTO) X 656MM (LARGURA) X 980MM (ALTURA). INFORMAÇÕES ADICIONAIS: MATERIAL ATÓXICO, COM ESTRADO AJUSTÁVEL, SEM MOSQUITEIRO. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	15	R$ 672,79	R$ 10.091,85
27	ALICATE APLICADOR BRINCOS ANIMAIS BOVINOS, OVINOS, SUÍNOS E CAPRINOS. TIPO ALICATE, UTILIZADO NA COLOCAÇÃO DE BRINCOS EM ANIMAIS. ALICATE EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MOLA DE AÇO TEMPERADO, AGULHA E BALANCETE EM AÇO INOXIDÁVEL, EQUIPADO COM PINO DE TRAVAMENTO CENTRAL, REFORÇO NAS JUNÇÕES LATERAIS DAS HASTES DO ALICATE, PRESILHA DE TRAVA.	UND	1	R$ 133,30	R$ 133,30
28	BOMBA PULVERIZADORA COSTAL DE 20L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DO PULVERIZADOR: 20 L, SISTEMA DE ACIONAMENTO DO PULVERIZADOR: ALAVANCA, SISTEMA DE COMPRESSÃO DO PULVERIZADOR: COMPRESSÃO PRÉVIA, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	1	R$ 181,90	R$ 181,90
29	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL C/ MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400MM E 450MM, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO ENTRE 4300 E 4500 RPM VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20M/MIN, POTÊNCIA ENTRE 5,5 E 6,0HP MARCA E MODELO -MS 125 (MENEGOTTI OU EQUIVALENTE)	UND	1	R$ 8.449,12	R$ 8.449,12
30	ROÇADEIRA LATERAL, CILINDRADA MIN 41.5 CM^3/ 2.53 POL^3, POTENCIA MIN 1.5 KW/ 2.01 HP, VELOCIDADE MAX NA POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 7500 RPM, MAX ROTAÇÃO DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 10400 RPM, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL MAX 655 G/KWH, VELOCIDADE EM MARCHA LENTA MIN 2500 RPM,	UND	5	R$ 2.890,00	R$ 14.450,00

	NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR MAX 94 DB(A), NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA GARANTIDA (LWA) MAX 114 DB(A), CINTURÃO ERGONÔMICO DUPLO STANDARD, PESO (SEM EQUIPAMENTO DE CORTE) MAX 7.6 KG / 16.75 LB, COMPRIMENTO DO TUBO MIN 1483 MM / 58.39 POL, DIÂMETRO DO TUBO MIN 25.4 MM / 1 POL.				
31	ANDADOR - EM ALUMÍNIO, EM ESTRUTURA ARTICULÁVEL, COM TRATAMENTO POLIDO OU ADONISADO, COM 4 PONTEIRAS.	UND	5	R$ 177,07	R$ 885,35
32	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO DIGITAL CONTENDO - 01 BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CENTÍMETROS (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO) - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS - 04 PILHAS AAA - 01 ESTOJO DE NYLON - 01 CAIXA ORIGINAL DO PRODUTO PRODUTO COM SELO DO INMETRO E CERTIFICADO E REGISTRADO NA ANVISA, COM GARANTIA DE 05 ANOS DADO PELO FABRICANTE.	UND	15	R$ 129,72	R$ 1.945,80
33	ASPIRADOR DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, IDEAL PARA USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. ELETROMECÂNICO QUE POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS, QUE EM FUNCIONAMENTO PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA PROPORCIONANDO A FORMAÇÃO DE VÁCUO NO INTERIOR DE UM RECIPIENTE, CONECTADO A UM TUBO DE SUCÇÃO E A ENTRADA DA BOMBA DE VÁCUO. QUANDO A BOMBA DE VÁCUO É LIGADA, O AR É RETIRADO DO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE SE DESEJA ASPIRAR ENTRE PELO TUBO DE SUCÇÃO E SEJA ARMAZENADO. PROTETOR TÉRMICO: PROTETOR TÉRMICO AUTOMÁTICO SUCÇÃO DOS LÍQUIDOS ASPIRADOS: SUCÇÃO 0 A 592 MMHG. CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO: CAPACIDADE 1,3 LITRO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO 1 TUBO DE SUCÇÃO - 1 EXTENSÃO- 1 RECIPIENTE- 1 TAMPA- 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES	UND	2	R$ 649,00	R$ 1.298,00
34	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE 150 KG; VOLTAGEM 110,22 VOLTS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 55 X 47 X 138 CM; 15 G, DIVISÕES DE	UND	1	R$ 1.532,50	R$ 1.532,50

	100 G, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2, 00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIVISÕES DE 0, 5CM, CARGA MÍNIMA DE 2 KG, PLATAFORMA DE 380 X 290 MM, ALTURA DA BALANÇA DE 1, 35 M E ALTURA DA COLUNA DE 1, 20 M, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO DE 0 A 140 KG, ESCALA EM PERFIL ALUMÍNIO DE 0 A 10 KG, CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS MANTÉM A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO APÓS TRANSPORTE E EVITA PERDA DE PEÇAS, BRAÇO DO METRO PARA MEDIR ALTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO, QUE POSSIBILITA MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO, TAPETE ADESIVO EM PVC, PÉS EM BORRACHA SINTÉTICA REGULÁVEIS				
35	BALANÇA INFANTIL ATÉ 15KG, EM POLIPROPENO ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA 54X29CM, GABINETE EM PLÁSTICO ABS. DISPLAY LED COM 06 DÍGITOS. APROVADA PELA INMETRO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO	UND	3	R$ 629,00	R$ 1.887,00
36	BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL; CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 25KG. CAPACIDADE 25KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G ATÉ 25KG. DIMENSÕES GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM. CONCHA: 55P X 33L X 8,5A CM.	UND	2	R$ 673,00	R$ 1.346,00
37	BISTURI ELETRÔNICO CONCENTRA MÚLTIPLAS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO, ESSENCIAIS EM PROCEDIMENTOS AVANÇADOS, QUE EXIGEM RÁPIDA HEMOSTASIA E CONTROLE PRECISO AO CIRURGIÃO. POSSUI 12 FUNÇÕES DE CORTE E 2 MODOS DE COAGULAÇÃO QUE PERMITEM AJUSTAR O EFEITO E A ÁREA DE APLICAÇÃO DURANTE A COAGULAÇÃO DO TECIDO. MODO BIPOLAR COM AJUSTE DE 1 WATT E MICROBIPOLAR COM AJUSTE DE 0,5 WATT. PEDAIS INDEPENDENTES PARA MONOPOLAR 1, MONOPOLAR 2 E BIPOLAR. PERMITE UTILIZAÇÃO DE 2 CANETAS OU 2 PEDAIS MONOPOLARES. BARGRAPH QUE INDICA O NÍVEL DE CONTATO DA PLACA-PACIENTE. FUNÇÃO RECALL: RECUPERA OS ÚLTIMOS VALORES DE POTÊNCIA GRAVADOS. FUNÇÃO REMOTE: CONTROLA A POTÊNCIA UNIDADE ELETROCIRÚRGICA COM CORTE MONOPOLAR, HIGHCUT, MICRO-BIPOLAR E	UND	1	R$ 5.029,68	R$ 5.029,68

	BIPOLAR SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PLACA PPM. DESIGN DIGITAL, POTÊNCIA MONOPOLAR DE 300 WATTS, 120 WATTS COAGULAÇÃO. DUAS (2) SAÍDAS PARA TRABALHO SIMULTÂNEO DE DOIS CIRURGIÕES. ALARMES SONOROS E VISUAIS. 11 FUNÇÕES DE CORTE, 3 FUNÇÕES DE COAGULAÇÃO.				
38	BOMBA DE INFUSÃO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSÃO POR NÚMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSÃO E VOLUME JÁ INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELÉTRICA; EM IDIOMA PORTUGUÊS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RÁPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME E FLUXO E/OU A PARTIR DE VOLUME E TEMPO DE INFUSÃO; OPÇÃO DE REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SEM TER QUE REPROGRAMAR NOVAMENTE O EQUIPAMENTO. 1.0) PARÂMETROS DE INFUSÃO: VOLUME DE INFUSÃO DE 1 ML ATÉ 9.999 ML; FAIXA DE FLUXO MINIMO DE 1 A 600 ML/H OU DE 0,1 A 99,9 ML/H; TAXA DE KVO 1,0 ML/H OU MENOR; 2.0) ALARMES COM SILENCIADOR PARA: OCLUSÃO, INFUSÃO COMPLETADA, AR NA LINHA, FRASCO DE SORO VAZIO, VAZÃO LIVRE, K.V.O; 3.0)CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO: 110-220 VAC A 60 HZ (CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA O FUNCIONAMENTO COMPLETO DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 03 HORAS; PESO: PESO MÁXIMO COM BATERIAS INSTALADAS: 03 KG; APRESENTAR CERTIFICADO DE PRATICAS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO COM NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO VÁLIDO E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO OU DE DISPENSA DA ANVISA.	UND	1	R$ 3.649,33	R$ 3.649,33
39	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM BASE TUBULAR COM ALTURA REGULÁVEL E APOIO DO BRAÇO CROMADO. BASE ESMALTADA EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO E TUDO DE AÇO COM 22.22MM; REGULAGEM DE ALTURA POR MANDRIL; TUBO SUPERIOR CROMADO; CONCHA REGULAVÉL DE AÇO INOXIDAVEL; ALTURA MINIMA 77 CM. ALTURA MAXIMA 1,15 MT	UND	2	R$ 170,96	R$ 341,92

40	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 KG, CONSTRUÍDA COM TUBO DE AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM DUPLO X, REFORÇADA, BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, PEDAIS FIXOS COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA, RODAS TRASEIRAS DE 24, PNEUS INFLÁSSEIS, EIXO REMOVÍVEL, PLACA DE SUSTENTAÇÃO DE RODA REFORÇADA EM ALUMÍNIO, RESISTÊNCIA, COSTURADO COM FAIXAS DE REFORÇO INTERNO, ALMOFADA SOBRE ASSENTO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	3	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00
41	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. DESCRIÇÃO: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO E DESCANSO PARA OS PÉS ARTICULADOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURVIM NA COR AZUL ROYAL, SUPORTE E APOIO DO BRAÇO EM AÇO INOX COM ALTURA REGULÁVEL, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE À INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. CONSTITUÍDO TOTALMENTE POR SISTEMA DE MOLA À GÁS PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES, TRAVAMENTO COM FÁCIL E RÁPIDO MANEJO E PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 1,60 X 0,55 X 0,45M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	1	R$ 690,00	R$ 690,00
42	CAMA FOWLER STARDART C/ PAR DE GRADES MODELO STANDART, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4" (31,751 MM) EM PINTURA EPÓXI. LEITO EM CHAPA DE AÇO, CENTRO FIXO E PESEIRA ESPESSURA DE 0,91MM BITOLA 20, CENTRO MÓVEL E CABECEIRA ESPESSURA DE 1,21 MM BITOLA 18#, PERFURADO. ARTICULADO POR MEIO DE DUAS MANIVELAS ZINCADAS, PARA OS MOVIMENTOS DE FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS E CARDÍACO. PÉS COM RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO COM FREIO NA DIAGONAL. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 2,00M COMP. X 92 CM LARG. X 62 CM ALT. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO:1,93 M COMPR. X 88 CM LARG. LEITO PINTURA CINZA MARTELADO. A PAR DE GRADES. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. COM COLCHAO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 23 E 10 CM DE ESPESSURA, COM CAPA VINÍLICA.	UND	5	R$ 2.850,00	R$ 14.250,00

43	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER, COM MOVIMENTOS FOWLER E TRENDELENBURG ATRAVES DE MANIVELAS ESCAMOTEAVEIS CROMADAS, NAS DIMENSOES (C X L X A) DE 150 X 65 X 68 CM (INTERNAS), APROXIMADAMENTE. CAPACIDADE 80 KG, 4 RODIZIOS DE 4", SENDO 2 COM FREIO EM DIAGONAL, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO DE 3,2 MM DOBRADA, COM PINTURA EPOXI APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ESTRADO EM CHAPA DE ACO ARTICULAVEL DE ACO N° 16, COM 1,50 MM DE ESPESSURA, PERFURADO, CABECEIRA REMOVIVEL EM TUBOS DE ACO INOX, COM PAINEIS DE MDF COM MOTIVO DECORATIVO, PESEIRA REMOVIVEL EM TUBOS DE ACO INOX, COM PAINEIS DE MDF COM MOTIVO DECORATIVO, COM PARA-CHOQUES DE BORRACHA NA CABECEIRA, COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM TUBOS DE ACO ESMALTADO, COM COLCHAO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 23 E 10 CM DE ESPESSURA, COM CAPA VINÍLICA.	UND	3	R$ 2.850,00	R$ 8.550,00
44	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (CÂMARA FRIA), CAPAC. MÍNIMA DE 340 LITROS. EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS COM RÁPIDA RECUPERAÇÃO TÉRMICA APÓS ABERTURA DA PORTA. CAPACIDADE: MÍNIMO DE 340 LITROS, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2ºC E +8ºC (CONTROLADOR PERMITE O AJUSTE PARA OUTRAS TEMPERATURAS DE TRABALHO) COM AJUSTE DECIMAL DE 0,1°C; TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4ºC POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA. REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO COM UNIDADE SELADA E ISENTA DE VIBRAÇÕES (LIVRE DE CFC, GÁS R134A); DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO COM MICRO VENTILADORES, (GAVETAS OU PRATELEIRAS)	UND	1	R$ 16.499,00	R$ 16.499,00
45	CARRO ANESTÉSICO. EQUIPAMENTO MÉDICO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE ANESTESIA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PROJETADO PARA GARANTIR PRECISÃO,	UND	1	R$ 10.171,91	R$ 10.171,91

	SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANESTESIA: VAPORIZADORES AJUSTÁVEIS E CALIBRADOS PARA DIFERENTES AGENTES ANESTÉSICOS VOLÁTEIS. FLUXÔMETROS INTEGRADOS PARA CONTROLE EXATO DO FLUXO DE GASES ANESTÉSICOS E OXIGÊNIO. VENTILADOR PULMONAR: MODOS DE VENTILAÇÃO VERSÁTEIS (CONTROLADO, ASSISTIDO E ESPONTÂNEO). AJUSTE DE VOLUME, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA E PRESSÃO. ALARMES DE SEGURANÇA PARA DESCONEXÕES OU FALHAS OPERACIONAIS. MONITORAMENTO CLÍNICO: MONITORES DIGITAIS COM PARÂMETROS VITAIS, INCLUINDO FREQUÊNCIA CARDÍACA, SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO ARTERIAL, CAPNOGRAFIA E CONCENTRAÇÃO DE GASES ANESTÉSICOS. SISTEMA DE ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA IRREGULARIDADES NOS SINAIS VITAIS. ESTRUTURA E DESIGN: ESTRUTURA ERGONÔMICA, CONSTRUÍDA EM MATERIAIS RESISTENTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAS PARA FACILITAR A MOBILIDADE E A FIXAÇÃO. COMPARTIMENTOS INTEGRADOS PARA ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS E MEDICAMENTOS. SEGURANÇA E CONFIABILIDADE: ALARMES PARA FALHAS NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS DE GASES. SISTEMA REDUNDANTE PARA OPERAÇÃO ININTERRUPTA EM CASO DE FALHAS TÉCNICAS. INTERFACE E OPERAÇÃO: PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E BOTÕES DE FÁCIL ACESSO. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS HOSPITALARES PARA TRANSMISSÃO DE DADOS CLÍNICOS. CERTIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELOS ÓRGÃOS REGULADORES COMPETENTES, COMO ANVISA, ISO E IEC, CUMPRINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E REGULATÓRIAS EXIGIDAS.				
46	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRÁTEIS. DOTADO	UND	5	R$ 940,00	R$ 4.700,00

	DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800 MM. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
47	CARRO DE EMERGÊNCIA- EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL PARA SUPORTE EM SITUAÇÕES CRÍTICAS, CARRO DE EMERGÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INCLUEM: CONSTRUÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA EM EPOXI; TAMPO (MESA) SUPERIOR EM POLÍMERO LISO DIVIDIDO EM 02 MÓDULOS REBAIXADOS; 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA MOVIMENTOS EM 360 GRAUS, SENDO 02 DELES FRONTAIS, DOTADOS DE FREIOS NAS RODAS; GAVETEIRO COMPOSTO DE 04 GAVETAS, SENDO UMA COM BANDEJA DE 18 DIVISÕES PARA ARMAZENAMENTO MEDICAMENTOS, DUAS PARA CONVENCIONAIS PARA INSTRUMENTOS 01 GRANDE(GAVETÃO) PARA INSTRUMENTOS MAIORES E USO GERAL; BANDEJA (SUPORTE) COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR/MONITOR OU CARDIOVERSOR; DOTADO DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2,00 METROS, E 4 TOMADAS (2P+T) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS; PARA-CHOQUE EMBORRACHADO INSTALADO EM TODA EXTENSÃO DO PERÍMETRO LATERAL.	UND	5	R$ 4.066,95	R$ 20.334,75
48	CARRO PARA ELETROCARDIÓGRAFO - CM-0263-HO, BANDEJA SUPERIOR EM AÇO SAE1010, BANDEJA INTERMEDIÁRIA EM AÇO SAE1010, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR, CESTO EM AÇO PERFURADO, 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAS, ACABAMENTO DOS TUBOS EM PLÁSTICO ALT. 80CM X LARG. 35CM X PROF. 57CM.	UND	1	R$ 1.891,14	R$ 1.891,14
49	DERMATOSCÓPIO, AUMENTO 10X, ILUMINAÇÃO LED, DIGITAL C/DIVERSAS APLICAÇÕES, CAPTAÇÃO DE IMAGEM C/ZOOM DE 5- 500X, ARQUIVO DIGITAL, FOTOGRAFA E FILMA C/ATÉ 5MP, AJUSTES DE FOCO E ILUMINAÇÃO, PEQUENO, LEVE E PORTÁTIL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE.	UND	1	R$ 1.503,55	R$ 1.503,55

50	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA): COM DISPLAY E TRAÇADO ECG, PORTÁTIL; COM ALÇA; A TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, LED OU LCD; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ANÁLISE DO SINAL DE ECG (TAQUICARDIA VENTRICULAR E FIBRILAÇÃO VENTRICULAR); PARA USO EM INDIVÍDUOS ADULTOS E PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 1 (UM) ANO DE IDADE; PESO ATÉ 3,5 KG, INCLUINDO A BATERIA; DIMENSÃO MÁXIMA 295 X 225 X 155 MM; RESISTENTE A QUEDAS, COM GRAU DE PROTEÇÃO SUPERIOR AO IP55; COM COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS; DEVE POSSUIR METRÔNOMO INTERNO PARA AJUDAR A MANTER O RITMO DAS COMPRESSÕES CARDÍACAS; COMANDO DO CHOQUE: COM BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2200 MAH, COM CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT (100/220V); SISTEMA AUTOMÁTICO PARA DISPAROS EM 150 (CENTO E CINQUENTA) JOULES, 200 (DUZENTOS) JOULES NO MODO ADULTO E 50 (CINQUENTA) JOULES FIXO NO MODO INFANTIL; PARA USO PEDIÁTRICO (MODO INFANTIL); A MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 45 MINUTOS DE ECG E EVENTOS; O DISPOSITIVO DEVE POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM COMPUTADOR ATRAVÉS DE CABO USB; O DEA DEVERÁ TER BOLSA PARA TRANSPORTE, RESISTENTE, QUE SUPORTE VIBRAÇÕES E CHOQUES EXTERNOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATÍVEL COM A MICROSOFT, CABO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA O COMPUTADOR E MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA. A GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO 1 (UM) ANO COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL DA ANVISA. O DESFIBRILADOR DEVE VIR COM 1 PAR DE PÁS ADESIVAS (ELETRODOS) PARA ADULTOS, RESISTENTE, QUE SUPORTE VIBRAÇÕES E CHOQUES EXTERNOS; O ELETRODO DEVERÁ POSSUIR NÚMERO ESPECÍFICO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E 1 PAR DE PÁS ADESIVAS (ELETRODO) PEDIÁTRICO, RESISTENTE, QUE SUPORTE VIBRAÇÕES E CHOQUES EXTERNOS. MULTIFUNÇÃO, DESCARTÁVEIS E AUTO ADERENTES COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O	UND	1	R$ 18.896,67	R$ 18.896,67

	ELETRODO DEVERÁ POSSUIR NÚMERO ESPECÍFICO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA;				
51	FOCO CLÍNICO GINECOLÓGICO LED, 127V / 220V, DIMENSÕES 100,0 X 30,0 X 30,0 CM (A, L, C) - 2KG, AJUSTE DE ALTURA 110 A 160 CM, 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	6	R$ 299,99	R$ 1.799,94
52	IMPRESSORA A LASER PARA MAMOGRAFIA E RADIOLOGIA GERAL -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO A LASER DE ALTA RESOLUÇÃO E FLEXÍVEL, ESPECÍFICA PARA MAMOGRAFIA E RADIOLOGIA GERAL. CAPACIDADE DE CRIAR IMAGENS A LASER DE ALTA QUALIDADE, COM RESOLUÇÃO DE 508 PIXELS POR POLEGADA. CONTROLE AUTOMÁTICO DE QUALIDADE DE IMAGEM QUE CALIBRA AS DEFINIÇÕES DO FILME E DA IMPRESSORA DE ACORDO COM AS PREFERÊNCIAS CONFIGURADAS PELO USUÁRIO. SISTEMA DE CARREGAMENTO DE FILME: CARTUCHOS DRYVIEW COM CARREGAMENTO EM LUZ DO DIA, PERMITINDO A OPERAÇÃO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE ILUMINAÇÃO. DESIGN INOVADOR QUE POSSIBILITA O CARREGAMENTO RÁPIDO E FÁCIL DO FILME, COM DISPONIBILIDADE DE DOIS TAMANHOS SOB SOLICITAÇÃO. INTERFACE DE USUÁRIO: INTERFACE INTUITIVA E DE FÁCIL OPERAÇÃO, REDUZINDO A NECESSIDADE DE TREINAMENTO EXTENSO	UND	1	R$ 16.010,75	R$ 16.010,75
53	MACA FIXA DE FERRO COM CABECEIRA REGULÁVEL; COM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL DESCARTÁVEL; ARMAÇÃO ESMALTADA NA COR BRANCA EM EPÓXI; POSSUI SEU LEITO ACOLCHOADO E CONFORTÁVEL EM ESPUMA D26; REVESTIDA COM NAPA LAVÁVEL EM COM VERDE CLARO; COM PÉS ANTIDERRAPANTES; COMPRIMENTO 1,80 M; LARGURA 65 CM; ALTURA 73 CM.	UND	12	R$ 1.110,70	R$ 13.328,40
54	MACA HOSPITALAR FIXA, ACOLCHOADA - CAPACIDADE DE ATÉ 190KG, CABECEIRA REGULÁVEL (TRÊS POSIÇÕES). COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO COM 1 E 1/4 POLEGADAS DE DIÂMETRO. PAREDE DE 1,2 MM. LEITO EM MADEIRA ESTOFADA, ESPUMA DE 3CM DE ALTURA REVESTIDA POR COURVIM. REGULAGEM POR MEIO DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS DE PVC.PINTURA ELETROSTÁTICA A	UND	10	R$ 625,92	R$ 6.259,20

	PÓ-EPOXI. LARGURA 52 CM. COMPRIMENTO 167 CM. ALTURA MÁXIMA 80 CM. CAPACIDADE SUPORTADA 190 KG. PESO 18 KG				
55	MACA HOSPITALAR TUBULAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COM 5 NÍVEIS DE ELEVAÇÃO, ALTA DURABILIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COM GRADE DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SORO. ESTRUTURA DOS PÊS DE AÇO TUBULAR 1.1/4 P1.5, MEDIDAS APROXIMADA 180 CM X 60 X 80 CM - (C X L X A), DENSIDADE DO COLCHÃO D-28, REVESTIMENTO CORINO CIPATEX, CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 250 KG, PESO DO PRODUTO: 33,05 KG.	UND	2	R$ 1.725,13	R$ 3.450,26
56	MACA PORTÁTIL: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO REFORÇADA; PÉS DOBRÁVEIS E COM PONTEIRAS DE BORRACHA; VERSÁTIL; ACOLCHOADO; QUANDO DOBRADA TORNA UMA MALETA; FÁCIL MONTAGEM; FÁCIL TRANSPORTE; LEVE; RESISTENTE; SISTEMA DE CABOS DE AÇO FEITOS EM PRENSA HIDRÁULICA; FECHO DE METAL; ESPUMA 3 CM ORTOBOM; REVESTIMENTO EM CORANO LAVÁVEL; ENCOSTO ACOPLADO PARA O ROSTO; ALÇA ANATÔMICA RESISTENTE; DIMENSÕES DO PRODUTO (L X C X A): 68 X 189 CM X 80; DIMENSÕES FECHADA (L X C X A): 86 X 76 X 16 CM; PESO: 13 KG; SUPORTA: 200 KG; GARANTIA: 12 MESES; COR BRANCO.	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
57	MESA CIRÚRGICA TECNOLÓGICA PARA CENTRO CIRÚRGICO - MESA CIRÚRGICA É PROJETADA COM TECNOLOGIA AVANÇADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UM AMBIENTE CIRÚRGICO MODERNO, GARANTINDO SEGURANÇA, PRECISÃO E FUNCIONALIDADE NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AS ESPECIFICAÇÕES INCLUEM: ESTRUTURA E MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA: CONSTRUÇÃO EM LIGA DE TITÂNIO OU AÇO INOXIDÁVEL AVANÇADO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CONTAMINAÇÕES. BASE COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO INTELIGENTE QUE AJUSTA AUTOMATICAMENTE O NÍVEL EM SUPERFÍCIES IRREGULARES. AJUSTES AUTOMATIZADOS DE ALTA PRECISÃO: SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO ELETROMECÂNICA COM MOTORES DE ÚLTIMA GERAÇÃO QUE PERMITEM AJUSTES DE ALTURA, INCLINAÇÃO LATERAL	UND	1	R$ 25.396,04	R$ 25.396,04

	(TRENDELENBURG/REVERSO) E SEÇÕES INDEPENDENTES COM PRECISÃO MILIMÉTRICA. CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TECNOLOGIA TOUCHSCREEN E COMANDOS INTUITIVOS PARA ACESSO RÁPIDO ÀS FUNÇÕES DE AJUSTE E POSICIONAMENTO. INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA: INTERFACE DIGITAL PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS HOSPITALARES, PERMITINDO REGISTRO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS SOBRE POSIÇÃO E AJUSTES REALIZADOS DURANTE PROCEDIMENTOS. CONECTIVIDADE BLUETOOTH E WI-FI PARA CONTROLE REMOTO E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL POR DISPOSITIVOS MÓVEIS OU COMPUTADORES. CAPACIDADE DE CARGA E VERSATILIDADE: SUPORTE PARA CARGA MÍNIMA DE ATÉ 250 KG, PERMITINDO ATENDIMENTO A PACIENTES DE DIFERENTES BIOTIPOS. SEÇÕES MODULARES CONFIGURÁVEIS PARA ADAPTAÇÃO A MÚLTIPLAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS, COMO ORTOPEDIA, GINECOLOGIA E CARDIOLOGIA. SEGURANÇA AVANÇADA: SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE RETORNA AUTOMATICAMENTE À POSIÇÃO NEUTRA EM CASO DE FALHA ELÉTRICA. TECNOLOGIA DE BLOQUEIO INTELIGENTE QUE IMPEDE AJUSTES ACIDENTAIS DURANTE OS PROCEDIMENTOS. ACESSÓRIOS INTELIGENTES: APOIOS ANATÔMICOS COM MEMÓRIA DE POSIÇÃO PARA AJUSTES PERSONALIZADOS E CONFORTO DO PACIENTE. TRILHOS LATERAIS COM SENSORES AUTOMÁTICOS QUE IDENTIFICAM ACESSÓRIOS ACOPLADOS E AJUSTAM CONFIGURAÇÕES CONFORME NECESSÁRIO. CERTIFICAÇÃO E CONFORMIDADE: EQUIPAMENTO CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS INTERNACIONAIS, COMO ANVISA, ISO E CE, GARANTINDO DESEMPENHO, SEGURANÇA E COMPATIBILIDADE COM PADRÕES MODERNOS.				
58	NEBULIZADOR E INALADOR: SISTEMA AR COMPRIMIDO; INALAÇÃO RÁPIDA; SISTEMA MICRONEBULIZADOR COM CONTROLE DE NÉVOA E AJUSTE DA INTENSIDADE; MICROPARTÍCULAS MENORES DO QUE 5 MICRA (1.000 MICRA = 1 MM); BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MAIOR CONFORTO; ALTO FLUXO E PRESSÃO DE AR; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DO MICROPAR: 2,5 ML, 5 ML E 7,5 ML; PRESSÃO: APROXIMADAMENTE 10 LITROS DE	UND	10	R$ 155,00	R$ 1.550,00

	AR POR MINUTO E 40 PSI DE PRESSÃO; BIVOLT 127/220V; MOTOR: 1/30 HP; FUNCIONAMENTO: COMPRESSÃO POR PISTÃO MECÂNICO E ROLAMENTO (ISENTO DE ÓLEO); MÁSCARA FÁCIL ANATÔMICA FLEXÍVEL EM PVC; REGISTRO NO INMETRO; REGISTRO NO MINISTÉRIO / ANVISA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 01 MÁSCARA ADULTO; 01 MÁSCARA INFANTIL; 01 EXTENSÃO DO MICROPAR; 01 RESERVATÓRIO DO MICROPAR COM TAMPA; 01 BOQUILHA EM PVC; 01 NEBULIZADOR AR COMPRIMIDO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.				
59	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DA BAHIA.	UND	2	R$ 567,50	R$ 1.135,00
60	OTOSCOPIO, COM CABO EM ACO INOXIDAVEL, PARA PILHAS MEDIAS RECARREGAVEIS, CABECOTE PARA ESPECULOS COM LAMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MOVEL, 5 ESPECULOS ANTI-REFLEXO COM ENCAIXE DE METAL CROMADO, REUTILIZAVEIS E EM DIFERENTES CALIBRES, ACOMPANHA LAMPADA E VISOR SOBRESSALENTE, E ESPECULOS DESCARTAVEIS NAS SEGUINTES QUANTIDADES E MEDIDAS : 5 ESPECULOS DE 2 MM DE DIAMETRO EXTERNO, 5 ESPECULOS DE 3 MM DE DIAMETRO EXTERNO, 3 ESPECULOS DE 4 MM DE DIAMETRO EXTERNO, 3, ESPECULOS DE 5 MM DE DIAMETRO EXTERNO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, ACOMPANHA BASE CARREGADOR DE BATERIAS COM ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLTS (110 E 220V) - 60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE COPIA DO REGISTRO NA ANVISA; MANUAL TECNICO E DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUES;	UND	5	R$ 348,00	R$ 1.740,00

	CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.				
61	POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM ESPUMA D23R COM ESPESSURA 70 MM. PARA SUPORTE DE PESSOAS INTERNADAS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E RESIDÊNCIA. POLTRONA RECLINÁVEL AJUSTAVEL EM 4 POSIÇÕES. MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL PRÁTICA. ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 1" X 1,20 MM E TUBOS PINTADOS. BASE EM TUBOS 1" 1/4 X 1.20 MM. ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM CORANO, ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇOS LATERAIS COM REVESTIMENTO TOTAL E BASE/SUPORTE PARA PÉS. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. MOVIMENTOS: 4 POSIÇÕES SENDO ENCOSTO E PERNEIRA SIMULTÂNEOS. PÉS: PONTEIRAS PLASTICA EM PVC ANTIDERRAPANTE. ACABAMENTO: TAPEÇARIA COSTURADA, ESPUMA D23. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 1,80 X 0,80 X 0,65.	UND	10	R$ 2.070,22	R$ 20.702,20
62	PRANCHA DE RESGATE ADULTO, PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATE 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL.POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE.TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA.POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS.PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CORES AMARELO OU VERMELHA. ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA ESTILO ARANHA, IMOBILIZADOR DE CABEÇA (COXINS) COMO ACESSÓRIOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO ABERTA 1830 MM, LARGURA ABERTA 440 MM, ALTURA MÁXIMA 65 MM, PESO LÍQUIDO 6,5 KG, PESO BRUTO COM EMBALAGEM 7,0 KG, CAPACIDADE DE CARGA 180 KG, DIMENSÃO DA EMBALAGEM 1,85 X 0,46 X 0,08 M, VOLUME DA EMBALAGEM 0,07 M³.	UND	5	R$ 418,92	R$ 2.094,60

63	SERRA DE GESSO ELÉTRICA - TRABALHANDO A 366 OSCILAÇÕES POR SEGUNDO, TIPO PISTOLA. ACESSÓRIOS: CHAVE DE METAL PARA TROCA DE LÂMINAS, CINCO LÂMINA SOBRESSALENTES DE 2¨ E 2,5¨ DE DIÂMETRO, ALIMENTAÇÃO: 110V AC - 60HZ, INCLUI 01 ANO DE GARANTIA E MANUAL DE OPERAÇÃO.	UND	1	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
64	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIÂMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PÉS C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	2	R$ 325,40	R$ 650,80
65	SUPORTE DE SORO: COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; BASE COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO, COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	12	R$ 179,00	R$ 2.148,00
66	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCÓPIO) ENDOSCÓPIO LOCALIZADOR DE VEIAS ADULTO E INFANTIL VF 1000. PORTÁTIL E NÃO REQUER LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA POIS FUNCIONA APENAS COM 02 PILHAS ALCALINAS JÁ INCLUSAS (TAMANHO AA). ACOMPANHA PRÁTICA MALETA. GARANTIA DE UM ANO.	UND	2	R$ 1.173,15	R$ 2.346,30
67	VENTILADOR PULMONAR, EQUIPAMENTO PORTÁTIL, DE ALTA CONFIABILIDADE, DESTINADO AO SUPORTE RESPIRATÓRIO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES. AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INCLUEM: CAPACIDADE FUNCIONAIS: MODOS DE VENTILAÇÃO VERSÁTEIS, COMO PRESSÃO CONTROLADA, VOLUME CONTROLADO E ASSISTIDA ESPONTÂNEA. AJUSTE DE PARÂMETROS VENTILATÓRIOS, INCLUINDO VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PEEP (PRESSÃO POSITIVA NO FINAL DA EXPIRAÇÃO) E FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2). PORTABILIDADE E DESIGN: ESTRUTURA COMPACTA E LEVE, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE E MANUSEIO EM AMBULÂNCIAS, EMERGÊNCIAS E AMBIENTES EXTERNOS. ALIMENTAÇÃO HÍBRIDA (BATERIA INTERNA	UND	1	R$ 48.509,45	R$ 48.509,45

	RECARREGÁVEL E ENERGIA ELÉTRICA), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE USO CONTÍNUO. MONITORAMENTO AVANÇADO: TELA COLORIDA E INTERFACE INTUITIVA.				
68	MARTELO DE BUCK PARA REFLEXOS NEUROLÓGICOS; CABEÇA COM DOIS LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA (PONTAS REDONDA); ESCOVA ROSQUEADA NO CABO; AGULHA INSERIDA NA CABEÇA; COMPRIMENTO 19 CM.	UND	1	R$ 81,40	R$ 81,40
69	ARMARIO, VITRINE, USO HOSPITALAR, 02 PORTAS LATERAIS EM VIDRO COM FECHADURA TIPO YALE, 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COM ESPESSURA DE 3MM, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO PINTADO NA COR BRANCA, DIMENSOES NAO INFERIORES A 1,60 X 0,70 X 0,35M.	UND	9	R$ 1.088,90	R$ 9.800,10
70	CARRINHO AUXILIAR COM GAVETA E RODINHAS EM GEL COM TRAVAS, NAS MEDIDAS 70X40X30 EM MDF TX NA COR BRANCA.	UND	5	R$ 685,00	R$ 3.425,00
71	MESA GINECOLOGICA COM PERNEIRA, COM 5 NÍVEIS DE ELEVAÇÃO DE TROCO E PERNAS, ESTRUTURA REFORÇADA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESTRUTURA DA MESA: MDF 15MM ANTIBACTERIANO, MEDIDAS MÍNIMAS FECHADA: 1,30 CM X 60 CM X 80 - (C X L X A):MEDIDAS MÁXIMA ABERTA: 1,80 CM X 60 CM X 80 - (C X L X A): ALTURA DO ESTOFADO: 5 CM / APOIO PARA COSTAS 90X60/ ACENTO 40X60/ PERNEIRA 50X50 DENSIDADE: D-28 REVESTIMENTO: CORINO CIPATEX PREMIUM, CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 350 KG FERRAGENS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DOBRADIÇAS CANECO 35MM SUPER ALTA, PUXADOR DE ALUMÍNIO GOLA, KIT APOIO DE PERNA INOX.	UND	3	R$ 1.458,30	R$ 4.374,90
72	CONTAINER PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPILAR COM CAPACIDADE PARA 1000L. PESO DO CONTENTOR: 53 KG. VOLUME E CAPACIDADE: 1.000 LITROS // CAPACIDADE DE CARGA: 400 KG. CERTIFICADOS: ABNT 15911. DIMENSÕES: ALTURA 1290 MM, LARGURA DE 1380 MM E COMPRIMENTO DE 1040 MM; RODAS: SÃO 4 RODÍZIOS, COM 200MM X 25MM, CADA; 2 COM FREIOS E 2 RODAS SEM FREIOS; FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)	UND	4	R$ 1.728,67	R$ 6.914,68
73	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO REGULAGEM EXATA DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE; CORPO PEQUENO, LEVE E COM DESIGN FUNCIONAL;	UND	6	R$ 2.436,90	R$ 14.621,40

	TECLA SELETORA DE FUNÇÕES COM 3 OPÇÕES PROGRAMÁVEIS: P (PERIO), E (ENDO) E S (SCALLING); LED INDICATIVO NO PAINEL, QUE FACILITA O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DO APARELHO; RECIPIENTE PARA BICARBONATO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL, TRANSPARENTE E COM ILUMINAÇÃO A LED; PROPORCIONA RASPAGEM SEGURA, SEM CAUSAR TRAUMAS NOS DENTES; POSSUI 2 CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR: REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, PARA MAIOR DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO; BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DE FLUXO E POSSIBILIDADE DE USO DE DIVERSOS LÍQUIDOS IRRIGANTES; ALIMENTAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO E DO JATO DE BICARBONATO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO; GANHO EM PRODUTIVIDADE: PASTILHAS DE CERÂMICA GERAM VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS CONSTANTES, COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA; ACOMPANHA 3 INSERTOS: 2 UNIDADES PERIO SUB E 1 UNIDADE PERIO SUPRA. FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; ULTRASSOM: PODE SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS SEM ÁGUA; REGULAGEM EXATA DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE; ACOMPANHA 3 INSERTOS: 2 UNIDADES PERIO SUB E 1 UNIDADE PERIO SUPRA; JATO DE BICARBONATO: PEÇA DE MÃO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; EVITA O CONTATO DA ÁGUA COM O BICARBONATO NA PONTA DA PEÇA DE MÃO; SISTEMA DE INTERRUPÇÃO DO JATO EVITA O ENTUPIMENTO NAS VÁLVULAS; DESPRESSURIZAÇÃO INTERNA: VARREDURA AUTOMÁTICA DO BICARBONATO DE TODO O EQUIPAMENTO (DAS VÁLVULAS À PEÇA DE MÃO).				
74	APARELHO RX ODONTOLÓGICO (COLUNA MÓVEL) 127 V EXCLUSIVA TECNOLOGIA GREEN: 95% MENOS CHUMBO; MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE COM ALTO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO; CONTROLE REMOTO DIGITAL, ERGONÔMICO E COM CABO REMOVÍVEL DE 5 METROS; PERMITE O CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; 21 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS; PERMITE EXPOSIÇÕES CENTESIMAIS A PARTIR DE 0,06	UND	5	R$ 7.579,00	R$ 37.895,00

	SEGUNDOS; CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° E INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA; SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DE FÁCIL POSICIONAMENTO, COM SUAVIDADE E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO TÉRMICA: EVITA O SUPERAQUECIMENTO DO CABEÇOTE AUMENTANDO A VIDA ÚTIL; CÂMARA DE COMPENSAÇÃO NO CABEÇOTE: MANTÉM A PRESSÃO INTERNA ESTÁVEL; PONTO FOCAL COM DIMENSIONAMENTO CORRETO E FEIXE DE RADIAÇÃO SEM DISTORÇÃO; CAIXA DE COMANDO COM SUPORTE				
75	AUTOCLAVE COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA, COM INDICAÇÃO DO CICLO ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA; CONTROLE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO REALIZADO POR MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO DE PRECISÃO COM CENTENAS DE CICLOS PROGRAMÁVEIS; DESACELERAÇÃO, SATURAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, DESPRESSURIZAÇÃO, SECAGEM E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICOS; EFICIENTE SECAGEM DO MATERIAL, COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS DE SECAGEM; EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA DUPLA EM AÇO E INOXLAMINADOS; OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA; ATUAÇÃO DA RESISTÊNCIA DESCONTÍNUA DURANTE O CICLO PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; TUBULAÇÃO INTERNA EM COBRE PARA ALTA PRESSÃO; PRODUTO RESISTENTE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EXTERNA E INTERNA; UTILIZA ÁGUALIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR; DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA; FÁCILINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO; CAPACIDADE TOTAL: 40 LITROS; MEDIDAS; DIÂMETRO DA CÂMERA: 300MILÍMETROS; PROFUNDIDADE DA CÂMERA: 566 MILÍMETROS; ALTURA DO GABINETE: 380 MILÍMETROS;LARGURA DO GABINETE: 440 MILÍMETROS; PROFUNDIDADE DO GABINETE: 720 MILÍMETROS; MODELO:HORIZONTAL DIGITAL; GARANTIA DE 2 ANOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA.	UND	5	R$ 5.225,76	R$ 26.128,80
76	CADEIRA ODONTOLÓGICA E MOCHO CD E AUXILIAR: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E	UNI	2	R$ 8.986,75	R$ 17.973,50

	REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO; CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA QUE OTIMIZA O ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO; BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL; PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS; SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA				
77	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL ODONTOLÓGICA, ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO, DE FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, SEM BORDAS RETENTIVAS, DE BASE REMOVÍVEL, ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO, VISOR DE ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ PERMITINDO QUE VEJA TODO O INTERIOR, BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, DIMENSÕES: 230MM (ALTURA), 340MM (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA).	UNI	6	R$ 269,32	R$ 1.615,92
78	CUBA ULTRASSÔNICA ODONTOLÓGICA; OPÇÃO DE AQUECIMENTO (TEMPERATURA MÁXIMA: 65°C, TEMPERATURA MÍNIMA: 15°C); POTÊNCIA: 2,1KW; CAPACIDADE TOTAL: 2,5L; CAPACIDADE ÚTIL: 2,1L; VOLTAGEM: 127V; DIMENSÕES EXTERNA (L X A X P): 28,5 X 18,5 X 22,5 CM; DIMENSÕES INTERNA (L X A X P): 24,8 X 8 X 14,8 CM; MATERIAL DO CESTO: PLÁSTICO INJETADO; TEMPORIZADOR DIGITAL: 5 TEMPOS PREESTABELECIDOS; FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ; GARANTIA: 1 ANO (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO); REGISTRO ANVISA.	UNI	6	R$ 1.445,62	R$ 8.673,72
79	ESCOVODROMO CONTENDO: 06 PIAS, 06 ESPELHOS EM FORMA DE BOCA, 06 TORNEIRAS, 06 PLACAS PERSONALIZADAS DA PREFEITURA, 03	UNI	1	R$ 6.353,76	R$ 6.353,76

	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA (15 LTS), 03 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA UTILIZADA (15 LTS), 06 APOIOS METÁLICOS, 03 APOIOS METÁLICOS EM FORMA DE MESA COM 02 BASES CADA PARA APOIO DOS RESERVATÓRIOS.				
80	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA, PEÇA DE MÃO ANATÔMICA, DIFERENTES MODOS DE OPERAÇÃO (RAMPA, CONTÍNUO, PULSADO. FUNÇÃO ORTHO), DISPLAY DIGITAL, PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM, TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10, 20 E 40 SEGUNDOS, COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO, TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUO: 300 SEGUNDOS, BIVOLT AUTOMÁTICO 100V – 240V, TEMPO DE USO COM CARGA TOTAL – 120 MINUTOS, RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO: CONTROLA ELETRONICAMENTE A POTÊNCIA DE LUZ, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134ºC E COM GIRO DE 360º, SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO, ACESSÓRIOS: 1 PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO	UND	6	R$ 466,69	R$ 2.800,14
81	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO; SISTEMA DE AVISOS COM LEDS INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS; POTÊNCIA: 180 W; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM; COMPACTA, DIMENSÕES (L X A X P): 44,2 X 12,5 X 30,5 CM; GARANTIA: 2 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO); BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V - 240 V); SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; TEMPERATURA: 175°C A 180°C.	UNI	6	R$ 834,01	R$ 5.004,06
82	CARRO MARCADOR DE CAMPO ESPORTIVO COM REGULAGEM DE TRAÇO, UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE LINHAS EM CAMPOS DE FUTEBOL, FUTSAL, SOCIETY OU OUTRAS MODALIDADES. EQUIPAMENTO ROBUSTO, COM ESTRUTURA METÁLICA E SISTEMA DE PINTURA POR CAL OU	UN	2	R$ 1.551,64	R$ 3.103,28

	TINTA ESPECÍFICA, CONFORME O MODELO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ANTICORROSIVA; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10 A 20 LITROS DE CAL OU TINTA; RODA FRONTAL COM REGULAGEM DE LARGURA DO TRAÇO (5 CM, 10 CM OU 12 CM); RODAS DE BORRACHA MACIÇA PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO EM TERRENOS IRREGULARES; APLICAÇÃO MANUAL POR PRESSÃO GRAVITACIONAL OU SISTEMA DE DISCO ROTATIVO (CONFORME MODELO); ALÇA ERGONÔMICA PARA EMPURRAR COM FACILIDADE; APLICAÇÃO: ESSENCIAL PARA MANUTENÇÃO E DEMARCAÇÃO PERIÓDICA DE CAMPOS ESPORTIVOS, GARANTINDO TRAÇOS UNIFORMES, VISÍVEIS E DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES.				
83	KIT DE COMUNICAÇÃO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL. COMPOSTO POR 4 COMUNICADORES INTERLIGADOS VIA RÁDIO FREQUÊNCIA, TECNOLOGIA FULL-DUPLEX, PERMITINDO CONVERSAÇÃO SIMULTÂNEA, SEM A NECESSIDADE DE APERTAR BOTÕES PARA FALAR (MÃOS LIVRES), COM ÁUDIO CLARO E SEM INTERFERÊNCIAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: KIT COM 4 UNIDADES TRANSMISSORAS/RECEPTORAS. TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO: UHF DIGITAL OU ANALÓGICA (DEPENDENDO DO MODELO). ALCANCE: ATÉ 1.200 METROS (CAMPO ABERTO). BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO COM AUTONOMIA DE ATÉ 8 HORAS. HEADSETS LEVES E ANATÔMICOS COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. FUNÇÃO ANTI-INTERFERÊNCIA E CANAIS MÚLTIPLOS PARA EVITAR CRUZAMENTO DE SINAL. CASE RÍGIDO DE TRANSPORTE INCLUSO, COM ESPUMA INTERNA MOLDADA PARA PROTEÇÃO DOS DISPOSITIVOS. USO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROFISSIONAIS E AMADORAS.	UN	2	R$ 3.242,60	R$ 6.485,20
84	PAINEL ELETRÔNICO PORTÁTIL DESTINADO À SINALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES EM PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO, OPERADO POR MEMBROS DA ARBITRAGEM PARA INDICAR, DE FORMA CLARA E SIMULTÂNEA, A ENTRADA E SAÍDA DE ATLETAS DURANTE O JOGO. O EQUIPAMENTO DEVE SER LEVE, COMPACTO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, COM ESTRUTURA	UN	2	R$ 1.150,12	R$ 2.300,24

	CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE, ADEQUADO PARA USO EXTERNO SOB CONDIÇÕES ADVERSAS, COMO EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL E À CHUVA. O PAINEL DEVE POSSUIR DUPLA FACE DE EXIBIÇÃO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA POR JOGADORES, EQUIPE TÉCNICA, ARBITRAGEM E PÚBLICO. OS NÚMEROS DEVEM SER ILUMINADOS POR LEDS DE ALTO BRILHO, COM ALTURA MÍNIMA DE 18 CM, APRESENTANDO CORES DISTINTAS - VERMELHO PARA SAÍDA E VERDE PARA ENTRADA -, ASSEGURANDO EXCELENTE VISIBILIDADE A LONGAS DISTÂNCIAS (MÍNIMO DE 100 METROS), INCLUSIVE SOB FORTE INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR. O EQUIPAMENTO DEVE SER ALIMENTADO POR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS DE USO CONTÍNUO, ACOMPANHADA DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V). DEVE CONTER BOTÕES RESISTENTES DE FÁCIL ACIONAMENTO, COM NUMERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 00 A 99, ESTRUTURA LEVE COM PEGADOR ANATÔMICO PARA OPERAÇÃO MANUAL SEGURA E INDICADOR LUMINOSO OU VISUAL DE CARREGAMENTO E NÍVEL DA BATERIA. O GRAU DE PROTEÇÃO DEVE SER IP54 OU SUPERIOR, GARANTINDO RESISTÊNCIA À POEIRA E RESPINGOS D\047ÁGUA. O EQUIPAMENTO DEVE INCLUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PREFERENCIALMENTE, O PRODUTO DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL EM TERRITÓRIO BRASILEIRO. A EMPRESA FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESTINO INDICADO PELA SECRETARIA E PELA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.				
85	PLACAR ELETRÔNICO LINHA CAMPO DIGITAL PARA USO EXTERNO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3 METROS DE ALTURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.PAINEL DE LED DE ALTA LUMINOSIDADE, COM ALCANCE VISUAL MÍNIMO DE 200 METROS. DEVE APRESENTAR FUNCIONALIDADES COMO EXIBIÇÃO DE TEMPO	UN	1	R$ 27.949,00	R$ 27.949,00

	DE JOGO, PLACAR POR EQUIPES, CONTAGEM REGRESSIVA OU PROGRESSIVA, CRONÔMETRO DE INTERVALO E MENSAGENS PERSONALIZÁVEIS, COMO NOMES DE TIMES E EVENTOS. INTERFACE DE CONTROLE DIGITAL, COM PAINEL COM TECLADO OU SOFTWARE PRÓPRIO COMPATÍVEL COM COMPUTADOR OU TABLET, OPERANDO VIA CABO OU CONEXÃO SEM FIO (WI-FI OU BLUETOOTH). SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V), COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E PICOS DE TENSÃO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU SUPERIOR, GARANTINDO RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA, ALÉM DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA E VENTILAÇÃO FORÇADA, PERMITINDO FUNCIONAMENTO CONTÍNUO POR LONGOS PERÍODOS. DEVE ACOMPANHAR ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (COLUNAS METÁLICAS COM FUNDAÇÃO BÁSICA) OU PREVER COMPATIBILIDADE COM SUPORTES JÁ EXISTENTES. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO DO FABRICANTE, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E SUPORTE TÉCNICO REMOTO OU PRESENCIAL DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, DÁ-SE PREFERÊNCIA POR PRODUTO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, E A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ GARANTIR TRANSPORTE, INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTE DE FUNCIONAMENTO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA.				
86	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA COM TAMPA (FIBERGLASS). CONSTRUÍDO EM FIBERGLASS RESISTENTE, PROVIDO DE DRENO; COM TAMPA; MONTADO SOBRE RODÍZIOS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,25MM, ALÇA, PARACHOQUE DE BORRACHA EM TODA A VOLTA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90X0, 60X0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	2	R$ 4.397,85	R$ 8.795,70
87	BRINQUEDO INFANTIL, TIPO GANGORRA, PARQUINHO INFANTIL, MATERIAIS: FERRO E TINTA AUTOMOTIVA, ALTURA DO CAVALETE: 45CM, COMPRIMENTO DO CAVALETE: 1,2M, COMPRIMENTO DA PRANCHA: 2M, LARGURA DA PRANCHA: 20CM. PESO MÁXIMO SUPORTADO:	UND	18	R$ 1.559,50	R$ 28.071,00

	75KG EM CADA ASSENTO. IDADE RECOMENDADA: DE 3 A 10 ANOS.				
88	CASINHA DE BONECA INFANTIL 15 PEÇAS; INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. MEDIDAS DO PRODUTO ABERTO: 20 X 38 X 4 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) MEDIDAS DO PRODUTO FECHADO: 20 X 19 X 10 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) MEDIDAS DA EMBALAGEM: 8 X 33 X 64 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) PESO: 1,35 KG. INMETRO 300/2002. ITENS INCLUSOS: 1 CASINHA INFANTIL, 3 BONECOS, 1 KIT SALA DE ESTAR, 1 KIT PARQUINHO, 1 CARRINHO. MATERIAL: ABS E POLIPROPILENO.	UND	1	R$ 4.870,00	R$ 4.870,00
89	ESCORREGADOR EM POLIETILENO: MODELO DE 3 DEGRAUS; MATERIAL DA RAMPA: PLÁSTICO; COMPRIMENTO DA RAMPA:1,4; LARGURA DA RAMPA 30 CM; ALTURA DA RAMPA 89 CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO 45 KG; FORMA DA RAMPA RETA; QUANTIDADE DE NÍVEIS 3; IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 2 ANOS; IDADE RECOMENDADA 5-7 ANOS; É ADEQUADO PARA PISCINAS: NÃO; MATERIAL DA ESCADA: PLÁSTICO; É DOBRÁVEL: NÃO; COM GRADE DE SEGURANÇA: SIM COM CORRIMÃOS: NÃO.	UND	22	R$ 744,50	R$ 16.379,00
90	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA): QUANTIDADE DE ASSENTOS 6; PESO MÁXIMO SUPORTADO 40 KG; IDADE RECOMENDADA 3 ANOS - 7 ANOS; ASSENTOS EM MADEIRA; ESTRUTURA FERRO; COM TINTA EPÓXI; COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA 1.2 M X 1.2 M X 1.2 M; PESO 23 KG.	UND	1	R$ 2.418,40	R$ 2.418,40
91	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO: TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA SEMI-CIRCULAR, SEM FORMATO ESPECÍFICO DE ANIMAL OU OBJETO. 7 SUPORTES DE APOIO DE CADA LADO; 4 SEGMENTOS CURVOS COM FUROS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO; 5 CONECTORES; 2 ESTRUTURAS CURVAS IGUAIS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA, COM UM ADORNO NO FORMATO ESTILIZADO DE UMA CRIANÇA DE BRAÇOS ABERTOS. POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL). MEDIDAS: 1,00 X 0,88 X 2,23M.	UND	22	R$ 2.837,08	R$ 62.415,76
92	CABOS P10 DE 10 METROS CADA UM. CABO DE ÁUDIO PROFISSIONAL COM CONECTORES P10 E	UND	5	R$ 68,50	R$ 342,50

	COBRE OFHC. BLINDAGEM COM TERMORRETRÁTIL. CONECTORES PADRÃO P10 (6.35 MM). BITOLA 22 AWG (0,34 MM)				
93	CABOS XLR DE 20 METROS CADA UM. CONEXÃO 1: XLR MACHO; CONEXÃO 2: XLR FÊMEA; COR: PRETO; CABO: IONCABOS, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; COMPRIMENTO DO CABO: 20 METROS.	UND	5	R$ 237,00	R$ 1.185,00
94	CABOS XLR DE 5 METROS CADA UM. CONEXÕES: XLR MACHO E XLR FÊMEA; COMPRIMENTO: 5 METROS. TIPO DE CABO: EMBORRACHADO	UND	5	R$ 87,42	R$ 437,10
95	CAIXA DE SOM BLUETOOTH COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BIVOLT, 500W RMS MINIMO, ENTRADA USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, P2, MICROFONE, AUXILIAR, CONTROLE REMOTO. WOOFER DE 12 POLEGADAS. PESO APROXIMADO 10,95 KG	UND	23	R$ 576,96	R$ 13.270,08
96	CAIXA DE SOM, COM: 6 CANAIS DE ENTRADA, CANAL 1: 1 ENT. GUITAR MI , 1 ENT. GUITAR LOW P104 1/T ECIA SELETORA GUITAR ELECTRIC/ACOUSTIC TECLA DE SELEÇÃO DE EFEITO CLEAN/OVERDRIVE ENT. PARA PEDAL FOOTSWITCH PIO 1/4; CANAL 2: 1 ENT. BASS MI, 1 ENT. BASS LOW P1.04 1C/ ONTROLE DE BRILHO (BRIGHT), CANAL 3: 2 ENT. MICROFONE PIO VA, CANAL 4: 2 EM. MICROFONE P104 ,1 / CANAL 5: 1 ENT. KEYBOARD L&R RCA E ENF. UNE P104 ,1/ CANAL6: 1 ENTRADA DUPLA L&R AUX. CD/DVD/MP3-4 (RCA, 1 ENTRADA SD E 1 ENTRADA USB COM COMANDOS PLAY, PAUSE, AVANÇO E RETR. SD/USB CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTES, ALTO FALANTE DE 15" E,1 D RIVER, SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE (ICS), PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP) CIRCUITO CLIP LIMITER INTELIGENTE (C1P), SAÍDA ARNP. PARA CA IXA PASSIVA (SPOT), CONTROLE GRAVE, MÉDIO, AGUDO, TECLA DE EQUALIZAÇÃO TURBO LOUD EFEITO DELAY (ECHO) NOS MICROFONES, FUSÍVELPRO TEÇÃO DE ENERGIA, LED INDICADOR DE CIO, ENT. (SEND) E SAÍDA (RETURN) P101/ 4 , CONTROLE DE NÍVEL DE EFEITO (EFFECT LEVEI), CONT. DE REA LIMENTAÇÃO DO EFEITO (FEEDBACK), AJUSTE FINO TEMPO DE EFEITO (RATE), SAÍDA PARA GRAVAÇÃO REC OUTR CA L&RS ARDA PARA VIDEOKE SCORE, SAÍDA AUXILIAR DE ENERGIA, BAIXO NÍVELDE RUIDO,	UND	3	R$ 1.716,51	R$ 5.149,53

	POTÊNCIA REAL20 0 WATTS RMS, PROGRAMA MUSICAL 400 WATTS.				
97	CAIXAS AMBAS ATIVAS DE PELO MENOS 300W RMS - COMPONENTES DE CADA CAIXA 1 WOOFER DE 15 E UM DRIVER TITANIUM. 2 SUB WOOFER AMBOS ATIVOS DE 18 POLEGADAS DE PELOS MENOS 500W RMS.	UND	2	R$ 1.869,36	R$ 3.738,72
98	MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS COM ROTEADOR WI-FI INTEGRADO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS ENTRADAS 16 FORMATO DO HARDWARE CHÃO/SUPORTE ROTEADOR WI-FI INTERNO SIM CONTROLE DE ETHERNET SIM ENTRADAS DE MICROFONE XLR 8 MIC/LINHA, 4 MIC CANAIS HI-Z/INSTRUMENTO 2 SAÍDAS PRINCIPAIS XLR E 1/4” SENDS DE AUX/MONITOR 6 BALANCEADOS XLR REPRODUÇÃO USB 2 CANAIS GRAVAÇÃO ESTÉREO USB 2 CANAIS SAÍDA DE FONE DE OUVIDO DE 1/4” 2 LINHA DE ENTRADA ESTÉREO RCA SIM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA20 HZ A 20 KHZ +/- 0,25 DB THD-20DBFS @ 1KHZ <0,006%	UND	1	R$ 4.604,43	R$ 4.604,43
99	MICROFONE DINÂMICO SEM FIO. COMPONENTES DO SISTEMA: 01 (UM) HARD CASE, 01 (UM) RECEPTOR (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO , 01 (UM) CABO P10/P10, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 01 (UM) GUIA DO USUÁRIO.2 FREQUÊNCIAS UHF FIXAS. COM 2 ANTENAS BOOSTER DE RECEPÇÃO. SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10. FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 A 806MHZ. FAIXA DE OPERAÇÃO: 100M SOB CONDIÇÕES TÍPICAS. RESPOSTA EM FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50HZ A 15KHZ, ±3DB. SENSIBILIDADE: -109DB PARA 12DB SINAD TÍPICO. VIDA DA BATERIA: 10 HORAS COM 2 PILHAS ALCALINAS AA. RECEPTOR; ANTENAS TELESCÓPICAS: RECEBEM OS SINAIS VINDOS DO TRANSMISSOR. SAÍDA DE ÁUDIO: SAÍDAS INDEPENDENTES POR CANAL XLR MACHO. CONECTOR: XLR MACHO 3 PINOS, 1/4" (P10). IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 3,3K OHMS. PROTEÇÃO CONTRA PHANTOM POWER: SIM. FONTE DE ALIMENTAÇAO: ADAPTADOR 110 OU 220V COM PLUGUE FÊMEA 2,1 MM.	UND	19	R$ 1.295,00	R$ 24.605,00
100	TELA DE PROJEÇÃO, DIMENSÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO DE 200X200CM, KEYSTONE, NA COR PRETA, TECIDO BRANCO COM VERSO PRETO, ESTRUTURA COM FILAMENTOS DE POLIÉSTER, GANHO DE BRILHO DE 1.1, FORMATO MÓVEL	UND	1	R$ 986,00	R$ 986,00

	COM TRIPÉ, FABRICADA 100% EM ALUMÍNIO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO DO TECIDO, COM MECANISMOS DE MOLA, COM ALÇA ANATÔMICA PARA CARREGAR E TRANSPORTAR DE FORMA FÁCIL E PRÁTICA, TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE, (ALTURA DE ATÉ 2,80MTS), SISTEMA DE AJUSTE DE IMAGEM TRAPEZOIDAL.				
101	CADEIRA ACOLCHOADA SIMPLES; TUBO EM AÇO; ENCOSTO E ASSENTO NA COR AZUL; LARGURA: 44 CM; ALTURA: 82 CM; PROFUNDIDADE: 38 CM. COM GARANTIA DE FÁBRICA.	UND	12	R$ 214,90	R$ 2.578,80
102	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRETA; PESO REAL SUPORTADO 150 KG; DIMENSÕES PRODUTO - CM (AXLXP) 94X60X84CM; DIMENSÕES EMBALAGEM - CM (AXLXP) 50X53X25; PESO LIQ. DO PRODUTO (KG) 7,2KG. MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO DENSIDADE ESPUMA: D45.REGULAGEM DE ALTURA A GÁS	UN.	49	R$ 584,00	R$ 28.616,00
103	CADEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO COM BRAÇO NA COR BRANCA - SUPORTA ATE 154KG - MEDIDA 55 CM DE COMPRIMENTO X 55 CM DE LARGURA X 73 CM DE ALTURA - EMPILHAVEL ATE 34 PREÇAS.	UND	50	R$ 85,06	R$ 4.253,00
104	CADEIRA ERGONOMICA GIRATÓRIA. MATERIAL: MALHA DE ALTA RESISTÊNCIA COM COURO SINTÉTICO. DIMENSÕES: - DIMENSÃO GERAL (L X P X A): 66 X 70 X 118-128 CM - DIMENSÃO DO ENCOSTO (L X A): 48 X 74CM - DIMENSÃO DO ASSENTO (L X P X A): 50 X 50 X 46-56CM - DIMENSÃO DOS BRAÇOS (L X A): 66 X 63-80CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - PESO MÁXIMO: < 150KG/ 330LBS - CONTROLES DO APOIO DE BRAÇO: NÃO - APOIOS DE BRAÇOS AJUSTÁVEIS: SIM, UNIDIRECIONAL - ENCOSTO AJUSTÁVEL: SIM, 90 ° - 135 ° - TIPO DE MECANISMO: MECANISMO MULTI BLOQUEIO - BLOQUEIO DOMECANISMO DE BALANÇO: SIM - CLASSE E ALTURA DO ELEVADOR DO PISTÃO: BIFMA TESTADO NÍVEL 4, MÁX. 100MM - TAMANHO E TIPO DE BASE: BASE DE NYLON DE 350MM - TAMANHO E MATERIAL DAS RODINHAS: DE NYLON DE 60MM - FREIO RODÍZIO: NÃO - PESO DO PRODUTO: 15, 5 KG	UND	26	R$ 737,48	R$ 19.174,48
105	CADEIRA ERGONOMICA GIRATÓRIAMATERIAL: MALHA DE ALTA RESISTÊNCIA COM COURO SINTÉTICODIMENSÕES: - DIMENSÃO GERAL (L X P	UND	9	R$ 737,48	R$ 6.637,32

	X A): 66 X 70 X 118-128 CM - DIMENSÃO DO ENCOSTO (L X A): 48 X 74CM- DIMENSÃO DO ASSENTO (L X P X A): 50 X 50 X 46-56CM - DIMENSÃO DOS BRAÇOS (L X A): 66 X 63-80CMINFORMAÇÃO ADICIONAL: - PESO MÁXIMO: < 150KG/ 330LBS - CONTROLES DO APOIO DE BRAÇO: NÃO - APOIOS DE BRAÇOS AJUSTÁVEIS: SIM, UNIDIRECIONAL - ENCOSTO AJUSTÁVEL: SIM, 90 ° - 135 °- TIPO DE MECANISMO: MECANISMO MULTI BLOQUEIO - BLOQUEIO DO MECANISMO DE BALANÇO: SIM - CLASSE E ALTURA DO ELEVADOR DO PISTÃO: BIFMA TESTADO NÍVEL 4, MÁX. 100MM- TAMANHO E TIPO DE BASE: BASE DE NYLON DE 350MM - TAMANHO E MATERIAL DAS RODINHAS: DE NYLON DE 60MM - FREIO RODÍZIO: NÃO - PESO DO PRODUTO: 15, 5 KG				
106	CADEIRA ERGONÔMICA PARA CONSULTÓRIO - DIMENSÕES: AJUSTÁVEIS, MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA, ESTOFADO CAPUCHINO, CARACTERÍSTICAS: APOIO LOMBAR AJUSTÁVEL, RODÍZIOS PARA MOBILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 30P X 30L X 30A CENTÍMETROS. PESO APROXIMADO: 9,46 GRAMAS.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DO ASSENTO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. ESTRUTURA: BASE REFORÇADA COM PISTÃO A GÁS. AJUSTES: ALTURA AJUSTÁVEL E APOIO LOMBAR AJUSTÁVEL. ROTAÇÃO: 360°. RODÍZIOS: SILENCIOSOS E RESISTENTES. CAPACIDADE DE PESO: SUPORTA ATÉ 120 KG.	UND	10	R$ 1.320,00	R$ 13.200,00
107	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE POLTRONA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COURO, MEDINDO: 49X69X51 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) ALTURA TOTAL 126CM, COM ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO LOMBAR FIXO, MATERIAL DE ENCHIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA REVESTIDA EM MATERIAL ECOLÓGICO, COM APOIO DE CABEÇA. COR: PRETA COM BASE CROMADA. JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES.	UND	10	R$ 659,80	R$ 6.598,00
108	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIOS; SEM BRAÇOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PROJETADA PARA SUPORTE DE ATÉ 240 KG. AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DO ASSENTO; ESTOFADA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIDA EM COURVIN (ESTOFADO ESPECIALMENTE APROPRIADO PARA	UND	12	R$ 631,05	R$ 7.572,60

	PESSOAS OBESAS); COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
109	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. DIMENSÃO DO ACENTO: 58X58CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; ALTURA DO ASSENTO: 430 MM +/- 10 MM;LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA. ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS.	UND	10	R$ 270,50	R$ 2.705,00
110	CADEIRA FIXA DIRETOR ESTEIRINHA, MEDINDO 52X70X59 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), 7 KG, BRAÇOS CROMADOS REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO. ESTRUTURA SKY EM AÇO CROMADO COM ESPESSURA DE 1MM. ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS EM CONCHA ÚNICA COM UMA FINA CAMADA DE ESPUMA D20, TIPO ESTEIRINHA. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURAS HORIZONTAIS, COR: PRETO/CROMADO.	UND	10	R$ 699,00	R$ 6.990,00
111	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA; SEM BRAÇOS; EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA; REVESTIDA EM COURVIN; COR PRETA. CAPACIDADE ATÉ 120 KG. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA, USABILIDADE, ESTABILIDADE,	UND	12	R$ 274,89	R$ 3.298,68

	RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NBR 13962. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
112	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR. 54,0 (P) X 60,0 (L) X 112,0 (A) CM BRAÇOS FIXOS CROMADOS COM FORRAÇÃO EM COURO ECOLÓGICO. BASE EM AÇO CROMADO COM RODÍZIOS DE PU; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS COM MECANISMO RELAX. ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS EM CONCHA ÚNICA COM UMA FINA CAMADA DE ESPUMA D20, TIPO ESTEIRINHA. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURAS HORIZONTAIS, COR: PRETO/CROMADO.	UND	10	R$ 739,33	R$ 7.393,30
113	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS; ESTOFAMENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA; REVESTIDA EM COURVIN; COR PRETA. BASE CONFECCIONADA EM AÇO. AJUSTE A GÁS DA ALTURA DO ASSENTO. AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. CAPACIDADE ATÉ 120 KG. ERGONOMIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS NR 17. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	28	R$ 683,78	R$ 19.145,84
114	CADEIRA GIRATÓRIA SOBRE 5 RODÍZIOS; COM BRAÇOS; REVESTIDA EM COURVIN; COR PRETA. BASE COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; REGULAGEM DOS BRAÇOS. ERGONOMIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS NR 17. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO: 100 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10	R$ 683,78	R$ 6.837,80
115	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA; REVESTIDA EM COURVIN; COR PRETA. AJUSTE A GÁS DA ALTURA DO ASSENTO. AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ARO DE APOIO PARA OS PÉS COM AJUSTE DE ALTURA. BASE CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. RODÍZIOS EM POLIURETANO EMBORRACHADOS. CAPACIDADE ATÉ 110 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ASSENTO: MAX(760MM) / MIN(660MM) DIMENSÕES ASSENTO LARG(430MM) PROF(390). DIMENSÕES ENCOSTO: LARG(390MM) ALT(290) ERGONOMIA EM CONFORMIDADE COM A NR17. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	12	R$ 416,50	R$ 4.998,00
116	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA: COM BRAÇOS REGULÁVEIS; MECANISMO BACK SYSTEM	UND	53	R$ 554,62	R$ 29.394,86

	(REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO); BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM; BASE STANDART PRETA; RODÍZIOS DUPLOS EM PU; ASSENTO COM ESPUMA INJETADA COM TECIDO TIPO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA; ENCOSTO TELADO NA COR PRETA. ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO ENCOSTO: ESPUMA INJETADA 40 MM ESPESSURA D-45 REVESTIMENTO EM TECIDO COM ENCOSTO EM TELA MESH; CAPACIDADE DE CARGA: 120 KG; LARGURA ENCOSTO: 44 CMALTURA ENCOSTO: 49 CMPROFUNDIDADE ASSENTO: 45 CMLARGURA ASSENTO: 44 CMALTURA MÁXIMA: 59 CMALTURA MÍNIMA: 45 CM: GARANTIA DE FABRICA.				
117	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 40MM, COM ARANHA DE 5 HASTES EM NYLON ARCADA APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, EM TECIDO NA COR VERDE. CAPACIDADE DE CARGA 110 KG	UND	6	R$ 449,50	R$ 2.697,00
118	CADEIRA SECRETÁRIA MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 CM ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 45 ESPESSURA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 5,5 KG. PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO.	UND	200	R$ 226,07	R$ 45.214,00
119	CADEIRAS PARA RECEPÇÃO – ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, ASSENTO EM COURO ECOLÓGICO, PÉS FIXOS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES. DIMENSÃO: 45P X 55L X 90A CM. COR: PRETO OU CARVALHO. MONTAGEM: PRODUTO JÁ MONTADO. GARANTIA: 6 MESES.	UND	10	R$ 684,50	R$ 6.845,00
120	POLTRONA PARA ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM RODINHAS, DIMENSÃO 50P X 60L X 124A CM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA), MATERIAL: ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA LAMINADA, COMPONENTES INCLUÍDOS, ARANHA EM NYLON, PISTÃO PRETO A GÁS, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP, ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE	UND	10	R$ 773,63	R$ 7.736,30

	LOMBAR COM REGULAGEM. COR: PRETO/PRETO. JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES.				
121	APARELHO DE AR-CONDICIONADO - 30000 BTU - AR QUENTE/FRIO; 220 VOLTS, VAZÃO MÍNIMA: 1500 M³/H. AR-CONDICIONADO SPLIT TIPO PISO TETO, COM CONTROLE REMOTO, CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA / SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. DESCARGA HORIZONTAL. GÁS ECOLÓGICO R 410.”	UND	22	R$ 5.299,00	R$ 116.578,00
122	AR-CONDICIONADO 12.000 BTU´S. TIPO SPLIT. VOLTAGEM 220 V. CICLO FRIO. FILTROS REUTILIZÁVEIS. MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERA, CLIMATIZA, VENTILA, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	47	R$ 2.811,17	R$ 132.124,99
123	AR-CONDICIONADO 18.000 BTU´S. TIPO SPLIT. VOLTAGEM 220 V. CICLOFRIO. FILTROS REUTILIZÁVEIS. MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERA, CLIMATIZA, VENTILA, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CONTROLE REMOTO.CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	31	R$ 3.709,50	R$ 114.994,50
124	AR-CONDICIONADO 24.00 BTU´S. TIPO SPLIT. VOLTAGEM 220 V. CICLOFRIO. FILTROS REUTILIZÁVEIS. MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERA, CLIMATIZA, VENTILA, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CONTROLE REMOTO.CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	46	R$ 4.300,00	R$ 197.800,00
125	AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTU, 220 V, C/ CONTROLE REMOTO. MATERIAL DA SERPENTINA: COBRE; TIPO DA CONDENSADORA: VERTICAL; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; GÁS REFRIGERANTE: R32	UND	4	R$ 2.719,00	R$ 10.876,00
126	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL COM RESERVATÓRIO DE 120 LITROS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÁREA DE COBERTURA: ATÉ 200 M² (AMBIENTES VENTILADOS OU SEMIABERTOS). CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 120 LITROS. VAZÃO DE AR: APROXIMADAMENTE 18.000 A 22.000 M³/H (MODELO VARIÁVEL POR FABRICANTE). POTÊNCIA: ENTRE 400W A 600W. TENSÃO: 220V. NÍVEIS DE VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES AJUSTÁVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA). SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO: EVAPORATIVO COM	UN	11	R$ 6.397,18	R$ 70.368,98

	COLMEIAS EM CELULOSE DE ALTA EFICIÊNCIA. BAIXO CONSUMO DE ÁGUA: MÉDIA DE 5 A 10 LITROS/HORA. ESTRUTURA EXTERNA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES. RODÍZIOS INDUSTRIAIS COM TRAVAS PARA FACILITAR A MOBILIDADE E POSICIONAMENTO. PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO (EM MODELOS AVANÇADOS). FUNÇÕES ADICIONAIS (OPCIONAL): IONIZADOR, TIMER E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA HORIZONTAL.				
127	CORTINA DE AR EM MATERIAL PLÁSTICO E METAL, COM COMPRIMENTO: 200 CM, POTÊNCIA MÍNIMA: 320 W, TENSÃO: 220 V, VAZÃO MÍNIMA: 2.750 M3,H, NÍVEL DE RUÍDO (DB): 51, COM CONTROLE REMOTO E GARANTIA DE 1 ANO.	UND	7	R$ 1.486,31	R$ 10.404,17
128	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO: TENSÃO BIVOLT; POTÊNCIA MÍNIMA 200W; ROTAÇÃO 1.300 RPM; VAZÃO 150 M³/MIN; FREQUÊNCIA 60 HZ; ISOLAÇÃO CLASSE H 180Cº; CAPACITOR 8,5 UF X 300 VAC; ALTURA DO APARELHO; MÍNIMO:1,49 CM / MAX: 1,80 CM: HÉLICE 22" - 3 PÁS; COR PRETA. GARANTIA DE FÁBRICA.	UND	25	R$ 317,30	R$ 7.932,50
129	VENTILADOR DE PAREDE; TIPO TUFÃO 60 CM; COR PRETA; BIVOLT; POTÊNCIA MÍNIMA 200 W, ROTAÇÃO 1.300 RPM, VAZÃO 150 M³/MIN;FREQUÊNCIA 60 HZ; ISOLAÇÃO CLASSE H 180Cº; CAPACITOR 8,5 UF X 300 VAC; ALTURA DO APARELHO: MÍNIMO:1,49 CM / MAX: 1,80 CM: HÉLICE 22". 3 PÁS; COR PRETA; GRADE 600 MM REMOVÍVEL; CONTROLE DEVELOCIDADE ROTATIVO; CONSUME 0,16 KWH; GARANTIA MÍNIMA DOFABRICANTE DE 01 (UM)	UND	27	R$ 318,19	R$ 8.591,13
130	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, PROTETOR TÉRMICO- ISO 9001- SELO PROCELL- QUALIDADE E DESIGN AVANÇADOS- FREQUÊNCIA: 60 HZ- NÚMERO DE PÁS: 3- PÁS: EM MDF- SEM LUMINÁRIA - POTÊNCIA DO MOTOR: 130W - CAPACITOR: 8,5µF X 250V (127V) 3µF X 400V (220V) - VAZÃO MEDIA DE AR: 110,4 M³MIN (3P) - CONTROLE DE VELOCIDADE: CONTÍNUO - MEDIDA DAS PÁS: 40 CM - DIÂMETRO DO VENTILADOR MONTADO: 107 CM - LIGA E DESLIGA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO.	UND	2	R$ 205,22	R$ 410,44
131	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS -DISPLAY LUMINOSO - VIVA VOZ	UND	7	R$ 158,93	R$ 1.112,51

132	BALANÇA ADULTO DE 200KG, DISPLAY COM 06 DIGITOS (LED), TAPETE ANTIDERRAPANTE, PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO, TAMANHO 38X29CM, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, APROVADA PELO INMETRO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO	UND	2	R$ 1.297,00	R$ 2.594,00
133	BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO ELETRÔNICA 1 GRAMA A 10 KG CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 GRAMA, PESO DA BALANÇA: 360 GRAMAS, DIÂMETRO DO PRATO 14,5 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BALANÇA 16 LARGURA CM X 3,5 CM ALTURA X 24 CM COMPRIMENTO. REFERÊNCIA: MOD SF400	UND	22	R$ 35,00	R$ 770,00
134	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL PLATAFORMA CAPACIDADE PARA 200 KG, COM PRECISÃO DE 100 GRAMAS OU MENOS. COM COLUNA E PÉS FIXOS. BIVOLT. FABRICADA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL. FUNÇÃO DE TARAR E DISPLAY COM SEIS DÍGITOS DE LED OU LCD. CERTIFICADA PELO IPEM E INMETRO.	UND	3	R$ 1.379,79	R$ 4.139,37
135	SMARTPHONE ANDROID, DUAL-SIM (NANO-SIM), PROCESSADOR OCTA-CORE OU SOC EQUIVALENTE; MEMÓRIA RAM ≥ 4 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO ≥ 64 GB, EXPANSÍVEL VIA MICROSD; TELA 5,5"–6,1" (IPS OU EQUIVALENTE) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD+; BATERIA ≥ 3.500 MAH COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO (MÍN. 10 W); CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL ≥ 20 MP COM FLASH; CÂMERA FRONTAL ≥ 5 MP; CONECTIVIDADE 4G LTE, WI-FI, BLUETOOTH E GPS; PORTA USB PARA CARREGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS (USB-C PREFERENCIAL); LEITOR BIOMÉTRICO PARA DESBLOQUEIO (QUANDO DISPONÍVEL); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FORNECIMENTO ACOMPANHADO DE CARREGADOR E CABO.	UND	6	R$ 811,40	R$ 4.868,40
136	CONJUNTO FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL COMPOSTO POR CÂMERA DIGITAL REFLEX (DSLR), LENTE TELEOBJETIVA INTERCAMBIÁVEL E BOLSA PROTETORA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, INDICADO PARA O REGISTRO FOTOGRÁFICO E AUDIOVISUAL. A CÂMERA DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 24,1 MEGAPIXELS EFETIVOS, SENSOR CMOS APS-C COM FATOR DE CORTE DE 1.6X, PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 4+, SENSIBILIDADE ISO ENTRE 100 E 6400 (EXPANSÍVEL), VELOCIDADE DE DISPARO	UN	1	R$ 6.669,25	R$ 6.669,25

	CONTÍNUO DE ATÉ 3.0 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM QUALIDADE FULL HD (1080P) NAS TAXAS DE 24P, 25P E 30P. A TELA DEVE SER LCD TFT DE 3.0" (FIXA), COM CONECTIVIDADE POR WI-FI, NFC, USB E HDMI, E COMPATÍVEL COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC, SDXC E EYE-FI. A CÂMERA DEVE SER ALIMENTADA POR BATERIA RECARREGÁVEL E SER COMPATÍVEL COM LENTES DA LINHA EF E EF-S				
137	DATA SHOW: SISTEMA DE EXIBIÇÃO 3-CHIP 0,67 "POLISSILÍCIO TFT LCD, RESOLUÇÃO NATIVA DE CHIP 1920 X 1200 (WUXGA), BRILHO MÁXIMO BRANCO: 6000 LUMENS, COR: 6000 LUMENS, UNIFORMIDADE 86%, PROPORÇÃO DA TELA NATIVO: 16:10, RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO 2.500.000: 1, PROFUNDIDADE DE COR 10 BITS (1,07 BILHÕES DE CORES), VARREDURA HORIZONTAL: 15 A 92 KHZ, VERTICAL: 24 A 85 HZ, LENTE FOCO MANUAL LENTE F / 1,5 - 1,7 (F = 20 - 31,8 MM), LENS SHIFT VERTICAL: ± 50%, HORIZONTAL: ± 20%, ZOOM ÓTICO MANUAL: 1.6X, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 4,724 - 78,215 '/ 1,44 - 23,84 M, RELAÇÃO DE ARREMESSO 1,35 A 2,2: 1, TAMANHO DA PROJEÇÃO 50 - 500 "/ 127,00 - 1270,00 CM, CARACTERÍSTICASCORREÇÃO KEYSTONE VERTICAL: ± 30 °, HORIZONTAL: ± 30 °, MONTÁVEL NO TETO SIM, PROJEÇÃO TRASEIRA DA TELA SIM, ALTO-FALANTE EMBUTIDO	UND	2	R$ 3.187,75	R$ 6.375,50
138	MICROONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, CONSUMO DE 1350 W, COM POTÊNCIA 800 W, COR BRANCO, COM TIMER E DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA E PRATO GIRATÓRIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP), 30 X 53,9 X 42 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG)12 MESES, GARANTIA DE 1 ANO, 127 V.	UND	29	R$ 753,73	R$ 21.858,17
139	PROJETOR 3600 LUMENS / XGA / HDMI, TECNOLOGIA: 3LCD; RESOLUÇÃO: XGA (1024X768) – SUPORTA; RESOLUÇÕES FULL HD; BRILHO: 3600 LUMENS; VOLTAGEM: 100-240V, 50~60HZ; CONTRASTE: 15.000:1; TAMANHO PROJEÇÃO: 30"~300"; DISTÂNCIA PROJEÇÃO: TELA 60" - DE 1,77 MTS~2,16MTS; CONECTIVIDADE: USB 2.0 (TIPO A E B), VGA, HDMI, COMPOSTA, S-VÍDEO, ENTRADA DE ÁUDIO, LAN SEM FIOS; SUPORTE PARA ADAPTADOR WI-FI DIMENSÕES APROX.: 35 X 16 X 36 (CM).	UND	2	R$ 3.484,65	R$ 6.969,30

140	PROJETOR, PROFISSIONAL, SISTEMA DE PROJEÇÃO TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, BRILHO EM CORES E BRANCO DE 6.000 LUMENS, RESOLUÇÃO WUXGA, 1920 × 1200 FULL HD WIDESCREEN, TIPO DE LÂMPADA: 380W COM 2.000 H DE DURAÇÃO ÚTIL. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UND	3	R$ 30.900,00	R$ 92.700,00
141	PROJETOR, SISTEMA DE PROJEÇÃO TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, BRILHO EM CORES E BRANCO DE 3.400 LUMENS, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768) NATIVA E PERFORMANCE 4:3, LÂMPADA 210W UHE COM 6.000 H DE DURAÇÃO ÚTIL. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UND	21	R$ 3.384,66	R$ 71.077,86
142	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL – VISOR GRANDE, DESIGN MODERNO, PAINEL DE LED. COR: PRETO OU CARVALHO. VOLTAGEM: 110V. MONTAGEM: FIXAÇÃO NA PAREDE COM SUPORTE AJUSTÁVEL.DIMENSÕES APROXIMADA: LARGURA: 36 CM, ALTURA: 15 CM, PROFUNDIDADE: 3 CM, PESO APROXIMADO: 1010G GARANTIA: 12 MESES.	UND	10	R$ 338,81	R$ 3.388,10
143	SELADORA A VÁCUO DE CÂMARA EM AÇO INOX. TENSÃO 220V, DUAS BARRAS DE SELAGEM DE 52CM CADA, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO, ACIONADAS POR CILINDRO, 35CM DE DISTÂNCIA ENTRE BARRAS, 17CM DE ALTURA INTERNA DA CUBA, MESA DE REGULAGEM INTERNA EM AÇO INOX 304, BOMBA DE VÁCUO 19 M^3/H DE ALTA VAZÃO. CUBA COM CANTOS ARREDONDADOS, ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, TAMPA EM ACRÍLICO DE 20MM, PAINEL DIGITAL DE 15 PROGRAMAS, POSSUI TAMBÉM HORÍMETRO E CONTADOR DE PROCESSOS	UND	1	R$ 6.339,02	R$ 6.339,02
144	SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR, PARA SELAGEM DE ENVELOPES/EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL/PLÁSTICO) E PLÁSTICOS DE POLIETILENO (PE) E POLIPROPILENO (PP) CORPO DE METAL. CIRCUITO ELETRÔNICO COM CONTROLE DE TEMPO PARA MAIOR EFICIÊNCIA. FAZ A SELAGEM DE PLÁSTICO COM PAPEL E PLÁSTICO COM PLÁSTICO, UTILIZA UMA FITA PARA SOLDAGEM SELAGEM COM CONTROLE DE PULSO (PROPORCIONA ECONOMIA DE ENERGIA). SISTEMA DE CORTE INTEGRADO (GUILHOTINA).	UND	7	R$ 1.430,15	R$ 10.011,05

	ESPESSURA DE SELAGEM: 8 MM. ÁREA DE SELAGEM: 30 CM. 110V. 1 ANO DE GARANTIA				
145	SMARTPHONE ANDROID OS V10.0 COM QUALCOMM SNAPDRAGON 720G, TELA COM 6,67 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE 1080 X 2400 PX, MEMORIA RAM 6GB + 128GB ARMAZENAMENTO INTERNO, CAMERA DE 48 + 8 + 2 + 5 MP 8000 X 6000 PX, TELA RESISTENTE COM CORNING GORILLA GLASS 5 E CARREGAMENTO EXTRA RAPIDO	UND	4	R$ 2.104,55	R$ 8.418,20
146	TANQUE INDUSTRIAL INOX, TAMANHO: 100 X 50 X 90 CM (PROFUNDIDADE 50CM), ALTURA: 0,90 CM, PESO: 50KG, ACABAMENTO: ESCOVADO, PÉS: TUBO 30X30. CHAPA #18, ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM) AISI 430, PRODUTO EM AÇO INOX, SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON), MONTADO E SOLDADO, NÃO DESMONTA	UND	18	R$ 2.598,36	R$ 46.770,48
147	BANCO LONGO PARA ESPERA - DIMENSÕES: 2M X 50CM X 45CM, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA COM ESTOFADO CAPUCHINO, CARACTERÍSTICAS: CONFORTO PARA MÚLTIPLOS PACIENTES COM ESTRUTURA REFORÇADA.	UND	2	R$ 392,13	R$ 784,26
148	CADEIRA PLASTICA NA COR BRANCA, SEM BRAÇO. PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL 154 KG. EMPILHÁVEL ATÉ 34 PEÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO. MATERIAL DO PRODUTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO. ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 44CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: MEDIDA DO PRODUTO: 52 X 44 X 89 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2,2KG	UND	750	R$ 53,76	R$ 40.320,00
149	COLCHÃO SOLTEIRO: ESPUMA D26 SELADA, EM TECIDO POLIÉSTER 20 X 88 X 18 CM	UND	4	R$ 519,76	R$ 2.079,04
150	MESA QUADRADA, EM POLIPROPILENO VIRGEM, COM PROTEÇÃO ANTI-ULTRAVIOLETA, EMPILHÁVEL, TIPO MONOBLOCO, NA COR BRANCA, COM TAMPO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700 X 700 X 700 MM (A X L X P. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT PERTINENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	59	R$ 185,00	R$ 10.915,00
151	PRATELEIRA PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS - DIMENSÕES: 1M X 30CM X 1,80M, MATERIAL: MDF AMADEIRADO, CARACTERÍSTICAS: COMPARTIMENTOS PARA FOLDERS E INFORMATIVOS. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R$ 395,70	R$ 3.957,00

152	PUFFS, ASSENTO MODULAR - DIMENSÕES: 45CM X 45CM X 45CM, MATERIAL: MADEIRA E ESTOFADO CAPUCHINO, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL ESPUMA D 26 NO ASSENTO MADEIRA MDF. SUPORTA ATE 100 KILOS	UND	6	R$ 1.098,53	R$ 6.591,18
153	SOFÁ 3 E 2 LUGARES DE CORINO, ASSENTO COM ESPUMA D28 E PERCINTAS DE BORRACHA, ASSENTO COM 0,47CM DE ALTURA, ENCOSTO DESMONTÁVEL COM ESPUMA D16 E PERCINTAS ELÁSTICAS. CADA BRAÇO MEDE 0,27CM COMPOSTO POR ESPUMA D23. ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO/PINUS 100% REFLORESTAMENTO, REVESTIMENTO SINTÉTICO COMPOSTO POR POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM REFORÇO 100% POLIÉSTER. SUPORTA ATÉ 110 KG	UND	2	R$ 1.879,05	R$ 3.758,10
154	SOFÁ ESPERA DE COR CARAMELO 2 LUGARES, MEDINDO 153 CM X 78 CM X 70 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), ASSENTO: ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 150MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 26 KG/M3, REVESTIMENTO EM TECIDO LINHO, ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18MM DE ESPESSURA, LATERAIS: CHAPA EM EUCATEX 3MM DE ESPESSURA. COR: CARAMELO.	UND	3	R$ 1.907,29	R$ 5.721,87
155	SOFÁ ESPERA DE COR CARAMELO 3 LUGARES, MEDINDO 210 CM X 85 CM X 90 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), ASSENTO: ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 150MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 26 KG/M3, REVESTIMENTO EM TECIDO LINHO, ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18MM DE ESPESSURA, LATERAIS: CHAPA EM EUCATEX 3MM DE ESPESSURA. COR: CARAMELO.	UND	3	R$ 1.721,94	R$ 5.165,82
156	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS NA COR PRETA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO 40 X 30 X 10 CENTÍMETROS, PESO DO PRODUTO APROXIMADO 1,21 KG.	UND	7	R$ 112,38	R$ 786,66
157	MESA DE TRABALHO CALL CENTER 3 LUGARES TRIPLA FECHADA. MATERIAIS MDP BP 15MM. ALTURA: 121 CM. LARGURA: 306 CM. PROFUNDIDADE: 70 CM. TAMPO COM PASSA FIOS. ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS. QUANTIDADE DE LUGARES: 3. COR AFFARA. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	2	R$ 1.211,66	R$ 2.423,32

158	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO MEDINDO 164X75X60CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), MATERIAL EM MDF COM TAMPO DE 40 MILÍMETROS, 3 GAVETAS, SENDO A 1º GAVETA COM CHAVE E A 3º GAVETA NO ESTIMO ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA. COR: CAPUCCINO, BASE PRETA. PESO MÉDIO (KG): 39,21. COM MONTAGEM INCLUÍDA E COM GARANTIA DE 6 MESES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	20	R$ 796,99	R$ 15.939,80
159	MESA DE ESCRITÓRIO EM L DELTA LADO DIREITO, MEDINDO 160X160CM (LARGURA X COMPRIMENTO), MATERIAL MDF COM REVESTIMENTO BP, TAMPO EM DE 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º, ACABAMENTOS: SAIA PVC, PÉS DE AÇO COM NIVELADOR, COR: CAPUCCINO COM DETALHES PRETO. JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	2	R$ 985,15	R$ 1.970,30
160	MESA DE ESCRITÓRIO EM L DELTA LADO ESQUERDO, MEDINDO 160X160CM (LARGURA X COMPRIMENTO), MATERIAL MDF COM REVESTIMENTO BP, TAMPO EM DE 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º, ACABAMENTOS: SAIA PVC, PÉS DE AÇO COM NIVELADOR, COR: CAPUCCINO COM DETALHES PRETO. JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	2	R$ 985,15	R$ 1.970,30
161	MESA EM (L) PARA ESCRITÓRIO, COM 4 GAVETAS, ACABAMENTO: BP, ACABAMENTO DA GAVETA: BP, ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO, ALTURA: 74,5 CM, AMBIENTE: ESCRITÓRIO, AMBIENTE PRINCIPAL: ESCRITÓRIO, COMPLEXIDADE DA MONTAGEM: BAIXA: PODE SER MONTADO POR UMA PESSOA SOZINHAM, FORMATO: EM L, GARANTIA DO FORNECEDOR: 03 MESES, LARGURA: 135,8 CM, MATERIAL DA GAVETA: MDP, MATERIAL PRINCIPAL: MDP, PESO APROXIMADO: 32,40 KG, PESO MÁXIMO POR GAVETA: 3 KG, POSSUI GAVETAS: 04, PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 113 CM. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	1	R$ 1.055,18	R$ 1.055,18
162	MESA EM MATERIAL MDF / MDP OU SIMILAR. DIMENSÕES MÍNIMAS: 120 X 60 X 75. ESTRUTURA	UND	4	R$ 395,50	R$ 1.582,00

	DOS PÉS EM FERRO EM PINTURA EPÓXI COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES. ATÉ 3 GAVETAS. COR: CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA				
163	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF, CINZA/PRETO, REVESTIMENTO UV, COM DOIS PÉS E 4 SAPATAS DE POLIPROPILENO, ESPAÇO PARA MONITOR LXAXP: 36X38 CM, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS LXAXP: 90 X 105 X 40 CM. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	12	R$ 447,98	R$ 5.375,76
164	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF, NA COR CAPUCCINO, REVESTIMENTO UV, COM DOIS PÉS E 4 SAPATAS DE POLIPROPILENO, ESPAÇO PARA MONITOR LXAXP: 36X38 CM, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS LXAXP: 90 X 105 X 40 CM. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	12	R$ 525,38	R$ 6.304,56
165	MESA PARA REUNIÃO 8 LUGARES; TAMPO E ESTRUTURA EM MDP BP 18 MM; ESTRUTURA METÁLICA PRATA; DIMENSÃO (LXPXA) 250 CM X 120 CM X 75 CM; NA COR CARVALHO. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	14	R$ 1.139,97	R$ 15.959,58
166	MESA REDONDA PARA REUNIÕES - DIMENSÕES: DIMENSÕES DO PRODUTO COMP. 1,20 CM PROF. 1,20 CM ALT. 0,75 CM, MATERIAL: MDP BP 15 MM. PÉS EM AÇO COM NIVELADORES DE ALTURA, PINTURA EPOXI. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	2	R$ 889,40	R$ 1.778,80
167	MESA REUNIÃO OVAL, MEDINDO 270X110CM (LARGURA X ALTURA), MATERIAL MDP, SENDO TAMPO DE 25 MM E SAIA DE 15MM, AMBOS REVESTIMENTOS MELAMÍNICO, PÉS: ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, COM SAPATAS NIVELADORAS. COR: CAPUCCINO COM DETALHES PRETO JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	2	R$ 958,00	R$ 1.916,00
168	MESA SALA DE JANTAR TAMPO MDF/VIDRO 6 CADEIRAS; ESPESSURA DO TAMPO 25 MM; ESPESSURA DO VIDRO 4 MM; PESO DA CADEIRA/BANCO 15 KG. PESO DA MESA 68 KG. MEDIDA DA CADEIRA (A X L X P) 95CM X 44CM X 57,5CM. MEDIDA DA MESA (A X L X P) 80CM X 160CM X 90CM. ALTURA (CM) 80 CM. LARGURA (CM) 160 CM. PROFUNDIDADE (CM) 90 CM.	JG	1	R$ 2.590,00	R$ 2.590,00

	MATERIAIS E ACABAMENTOS. ACABAMENTO DA MESA PINTURA TEXTURIZADA. ESCALA DE BRILHO BRILHANTE. MATERIAL PRINCIPAL DAS CADEIRAS MDF. MATERIAL DO TAMPO VIDRO/MDF. ACABAMENTO DA CADEIRA PINTURA TEXTURIZADA. REVESTIMENTO DA CADEIRA SUEDE. MATERIAL DA BASE DA MESA MDP. MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA MDF. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA				
169	MESAS DE APOIO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 1M X 50CM X 45CM, MATERIAL: MDF AMADEIRADO, CARACTERÍSTICAS: ESPAÇO PARA DECORAÇÃO, MATERIAIS INSTITUCIONAIS. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	5	R$ 353,36	R$ 1.766,80
170	PAINEL RIPADO EM MDF AMADEIRADO - DIMENSÕES: 3M X 5M, MATERIAL: MDF AMADEIRADO, CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA REFORÇADA, RESISTÊNCIA À UMIDADE, FÁCIL INSTALAÇÃO. ESPESSURA MINIMA: 9 MM. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	5	R$ 671,44	R$ 3.357,20
171	POLTRONA COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA (PINHO) E COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPUMA DE POLIURETANO (D35/ASSENTO E D26/ENCOSTO) E REVESTIMENTO SINTÉTICO EM PVC. POSSUI PÉS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ. CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL: 130KG. ALTURA 76.50CM; LARGURA 81.00CM; PROFUNDIDADE 81.00CM. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	4	R$ 999,00	R$ 3.996,00
172	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS; COM PÉS INTEGRADOS (COM MÍNIMO DE 100 MM DE ALTURA). MEDIDAS MÍNIMAS: 1,80 X 0,75 M. COR CINZA. MÍNIMO DE 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS E REGULÁVEIS EM ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE FABRICAÇÃO DA NBR 13961/2010; NBR 13961/2010; PRODUTO ACREDITADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	27	R$ 857,27	R$ 23.146,29
173	ARMARIO DE AÇO PEQUENO 02 PORTAS, COM ABERTURA MÍNIMA DE 90º, 03 PRATELEIRAS COM	UND	19	R$ 867,88	R$ 16.489,72

	CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 20 E Nº 18. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA				
174	ARMÁRIO DE AÇO; ESTRUTURA EM AÇO CHAPAS #24 (0,60MM); 02 PORTAS COM 4 REFORÇOS CADA; 01 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULÁVEIS PORTAS COM 4 REFORÇOS CADA; 01 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULÁVEIS A CADA 50 MM; CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30 KG; PUXADOR ESTAMPADO NA FRETE DA PORTA COM PERFIL EM PVC; DOBRADIÇA EXTERNA; FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; ACOMPANHA KIT PÉ REGULÁVEL; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COR CINZA PADRÃO; MEDIDAS 1927 MM X 1100 MM X 400 MM; COR NA CINZA PADRÃO. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	20	R$ 1.176,33	R$ 23.526,60
175	ARMÁRIO DE COZINHA, COM 6 PORTAS E 1 GAVETA / ALTURA 1 ,81 METROS / LARGURA 1,05 METROS /PROFUNDIDADE /45, 00 CENTÍMETROS TELESCÓPIO; MEDIDAS EXTERNAS (A X LX P): 1330 MM X 500 MM X 710 MM; MEDIDAS INTERNAS DAS GAVETAS (AXLXP): 160 MM X 235 MM X 600 MM; COM CHAVE, CHAPA 24, NA COR CINZA; SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS COM FECHADURA TIPO YALE; CAPACIDADE DE 1.500 FICHAS E COM 2 APARADORES POR GAVETAS. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	24	R$ 782,00	R$ 18.768,00
176	ARMÁRIO DE PAREDE 3 PORTAS / DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO (CM): 30,0 (P) X 120,0 (L) X 55,0 (A). MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	5	R$ 334,08	R$ 1.670,40
177	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 20 PORTAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. QUANTIDADE DE PORTAS: 20, COR: CINZA PADRÃO, CHAPA: 26 / 0,45MM, SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA, FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO, MEDIDAS IGUAL OU SUPERIOR A: ALTURA: 1,98 CM, LARGURA: 1,23 CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	20	R$ 1.860,35	R$ 37.207,00
178	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO; 16 PORTAS PEQUENAS; MEDIDADS 1,93X1,38X0,40M.	UND	1	R$ 1.339,40	R$ 1.339,40

	ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA				
179	ARMARIO, ALTO, EM ACO, QUATRO PRATELEIRAS, DIMENSOES MNIMAS DE 1,70 X 75, NA COR PADRAO DA UNIDADE, COM DUAS PORTAS COM CHAVES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	23	R$ 887,79	R$ 20.419,17
180	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA: MEDINDO NO MÍNIMO (1360 X530 X 480 MM) = (AXLXP) CORPO NA COR CINZA, GAVETAS NA COR CINZA,CHAPAS DE AÇO MACIÇA (22) COM 04 (QUATRO) GAVETAS TAMANHOOFICIO PARA ARMAZENAR PASTAS SUSPENSA, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS MESMAS ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPIO PROGRESSIVO COM 52 ESFERA CADA, PROVIDOS COM ESFERAS DE AÇO,COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA ENCAIXE E DESENCAIXE DAS GAVETAS, OS TRILHOS POSSUEM 02 (DOIS) AMORTECEDORES PRODUZIDOS DE POLIPROPILENO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO ABRE E FECHA. AS GAVETAS DEVEM SER DOTADAS DE CONTRA CHAPAS NA SUA PARTE FRONTAL AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA PEÇA. POSSUIR PORTA-ETIQUETA EM ALTO RELEVO ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL DA GAVETA. PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA GAVETA, COM VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS PASTAS. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	22	R$ 928,80	R$ 20.433,60
181	ESCADA COM 2 DEGRAUS; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. DEGRAUS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS ANTIDERRAPANTES. SUPORTA CARGA DE ATÉ 120 KG. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10	R$ 344,20	R$ 3.442,00
182	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS - ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS, DOBRAS TRIPLAS NAS FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30MM; REFORÇO EM X LATERAIS E FUNDO / CHPAS FUNDO E LATERAIS /GAVETAS PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - C/CRISTAL PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E OUTRAS CORES, CHPAS 18 E 26 - 1,20MM E 0,45MM, 6 PRATELEIRAS - 40 REGULAGENS DE ALTURA, 4 REFORÇOS X NAS LATERAIS E 1 DE FUNDO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA - 30KG. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	60	R$ 334,50	R$ 20.070,00

183	GAVETEIRO, COM CHAVE; EM CHAPA DE AÇO 26; 03 GAVETAS CAPACIDADE DE 10 KG CADA; ALTURA 61,9 CM; LARGURA 44,2CM ; PROFUNDIDADE36,5CM. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UN	3	R$ 947,30	R$ 2.841,90
184	LONGARINA 03 LUGARES; TIPO ISO; SEM BRAÇO; ASSENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO; NA COR AZUL; MEDINDO: ASSENTO 40X47CM; ENCOSTO 45X25CM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30 PINTADA COM TINTA EPÓXI A PÓ; ALTURA TOTAL 83 CM E COM MEDIDAS: 1,50 MT. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	55	R$ 359,96	R$ 19.797,80
185	LONGARINA 04 LUGARES; SEM BRAÇO; ASSENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO; NA COR AZUL; MEDINDO A; 1,00 CM / L 2,40 CM / P 0,60 CM. TUBO EM AÇO 16 X 30; TUBO RETANGULAR 50 X 30. PINTADO COM TINTA EPÓXI A PÓ; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17; DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; E NORMAS ABNT VIGENTES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	27	R$ 411,67	R$ 11.115,09
186	MESA AUXILIAR DE FERRO; DIÂMETRO 40 CM X 40 CM X 80 CM (CXLXA); ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE 1" DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,2 MM EM AÇO; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; 4 PÉS COM RODÍZIOS DE 2". ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	15	R$ 690,09	R$ 10.351,35
187	MESA DE ESCRITORIO, COM 02 GAVETAS COM CHAVES E PUXADORES EM PVC, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR PADRAO DA UNIDADE, ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA EM EPOXI-PO NA COR PADRAO DA UNIDADE, DIMENSOES 1200 X 680 X 750 MM, BORDAS EM PERFIL DE PVC. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	87	R$ 861,13	R$ 74.918,31
188	MESA DE ESCRITORIO, COM 02 GAVETAS COM CHAVES E PUXADORES EM PVC, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CAPUCCINO, ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA EM EPOXI-PO, DIMENSOES 1200 X 680 X 750 MM, BORDAS EM PERFIL DE PVC. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	12	R$ 911,13	R$ 10.933,56

189	MESA ESCRITÓRIO EM L COM CONEXÃO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO,TAMPO EM MDF, COM TRÊS GAVETAS COM CHAVE, MEDINDO1,50MX1,50M, ALTURA 74 CM, BASE E PÉ DE FERRO. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	27	R$ 1.055,18	R$ 28.489,86
190	ROUPEIRO METÁLICO COM 8 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS. FABRICADO EM AÇO, COM VENTILAÇÃO EM CADA PORTA E PINTURA PROTETORA CONTRA FERRUGEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM). 2 COLUNAS VERTICAIS COM 4 PORTAS EMPILHADAS (TOTAL DE 8 PORTAS). DIMENSÕES: ALTURA 198 CM X LARGURA 61 CM X PROFUNDIDADE 40 CM. ABERTURAS DE VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA NAS PORTAS. PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA PORTA. FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA COM CHAVE (OPCIONAL). PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. APLICAÇÃO: IDEAL PARA CLUBES, ESCOLAS, GINÁSIOS E DEMAIS ESPAÇOS ONDE SE NECESSITA COMPARTIMENTOS SEGUROS E VENTILADOS. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UN	4	R$ 688,90	R$ 2.755,60
191	ROUPEIRO MULTIUSO COM 16 PORTAS INDIVIDUAIS, FABRICADO EM AÇO REFORÇADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. IDEAL PARA VESTIÁRIOS ESPORTIVOS, ACADEMIAS, ESCOLAS E AMBIENTES CORPORATIVOS QUE DEMANDAM ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM). 4 COLUNAS VERTICAIS COM 4 PORTAS EMPILHADAS (TOTAL DE 16 PORTAS). MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 198 CM X LARGURA 123 CM X PROFUNDIDADE 40 CM. CADA PORTA COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO E PORTA-ETIQUETAS. FECHADURA TIPO PITÃO PARA CADEADO (OPCIONAL: FECHADURA COM CHAVE). PINTURA EPÓXI RESISTENTE À OXIDAÇÃO E ABRASÃO. COR PADRÃO: CINZA CLARO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE). ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UN	5	R$ 1.378,80	R$ 6.894,00

192	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MINIMO 3/4 X 1.2, MEDINDOAPROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA OU PLÁSTICO PVC. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	6	R$ 404,00	R$ 2.424,00
193	MESA COM 4 CADEIRAS, TAMPO DE MARMORE: ESPESSURA DO TAMPO (MM) 20 MM; MEDIDA DA BASE (A X L X P) 74,3 X 108 X 63,5; MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P) 95 X 40 X 37; MEDIDA DA MESA (A X L X P) 75 X 60 X 100; LARGURA (CM) 100 CM. REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO: COURO ECOLÓGICO; MATERIAL DA BASE DA MESA: AÇO; MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	12	R$ 865,07	R$ 10.380,84
194	MESA COM 6 CADEIRAS, TAMPA DE MARMORE: MEDIDA DA MESA (A X L X P) 75 X 75 X 140; MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P) 95 X 40 X 37; MEDIDA DA BASE (A X L X P) 74,3 X 108 X 63,5; PESO DA MESA 66,4 KG; PESO DA CADEIRA/BANCO 2,94 KG; ESPESSURA DO TAMPO (MM) 20 MM; REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO: COURO ECOLÓGICO; MATERIAL DA BASE DA MESA: AÇO; MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	6	R$ 1.346,56	R$ 8.079,36
195	ARMÁRIO ALTO COM NICHO LATERAL, MEDINDO 105X160X44,30 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), MATERIAL EM MDF COM DUAS PORTAS COM PRATELEIRA E QUATRO NICHOS. TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM COM BORDA EM ABS DE 1MM. PRATELERIAS, BASE, LATERAIS E PORTAS EM MDP DE 15MM COM BORDA DE 0,45MM. RETAGUARDA MDPBP 15MM, PONTEIRAS OCTOGONAIS REGULÁVEIS, ACABAMENTO EM AÇO PERFURADA COR CAPUCCINO COM DETALHE PRETO. JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES	UND	20	R$ 1.290,00	R$ 25.800,00
196	ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA MDF; COM RODÍZIOS; 2 PORTAS; 1 PRATELEIRA INTERNA E OUTRA SUPERIOR. PEÇAS LATERAIS, INFERIOR E	UND	19	R$ 459,67	R$ 8.733,73

	PRATELEIRA EM MDF. COR CINZA. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50 X 0,70. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
197	ARMÁRIO BAIXO DUPLO, MEDINDO 75 CM X 160 CM X 46.5 CM, (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), MATERIAL EM MDF, TAMPO EM 40 MM, 4 PORTAS, 1 PRATELEIRA INTERNA, COM FECHADURA. COR: CAPUCCINO COM DETALHES PRETO JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES	UND	10	R$ 1.338,86	R$ 13.388,60
198	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 121.50X 75X 40.7CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) MATERIAL EM MDF ENCABEÇADO DE 40MM DE ESPESSURA, 2 NICHOS E 2 PORTAS, SENDO ELAS NA LATERAL CORPO EM MDP 15MM. COR: CAPUCCINO COM DETALHES PRETO. PESO: 36.94KG. JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES	UND	20	R$ 738,15	R$ 14.763,00
199	ARMÁRIO COZINHA TIPO BALCAO 3 PORTAS 1 PRATELEIRA MDP 15MM PRATELEIRAS INTERNA, MATERIAL MDF COM REVESTIMENTO BP, TAMPO EM DE 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º, ACABAMENTOS: SAIA PVC, SAIA PVC, PÉS DE AÇO COM NIVELADOR, COR: CARVALHO. JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES.	UND	2	R$ 411,00	R$ 822,00
200	ARMÁRIO SUSPENSO PARA LAVANDERIA E COZINHA ARMÁRIO AÉREO COZINHA 3 PORTAS 2 PRATELEIRAS INTERNA, MATERIAL MDF COM REVESTIMENTO BP, TAMPO EM DE 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º, ACABAMENTOS: SAIA PVC, COR: CARVALHO. JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES.	UND	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
201	ARQUIVO COM 04 GAVETAS MDF, COM DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 136X47X48. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	12	R$ 853,46	R$ 10.241,52
202	BALCÃO DE RECEPÇÃO - DIMENSÕES: 2,50M X 1M X 1,20M, MATERIAL: MDF AMADEIRADO COM DETALHES EM VIDRO OU AÇO, CARACTERÍSTICAS: SUPERFÍCIE RESISTENTE, ESPAÇO PARA DOCUMENTOS E COMPUTADORES. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R$ 1.115,00	R$ 2.230,00
203	BALCÃO PARA RECEPÇÃO FABRICADO EM MDP DE 15MM E REVESTIDOS EM BP (MATERIAL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E MUITO RESISTENTE À RISCOS E ARRANHÕES). - LARGURA: 1,40 M - PROFUNDIDADE: 1,40 CM - ALTURA: 1,10. JÁ	UND	2	R$ 1.224,37	R$ 2.448,74

	MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
204	BALCÃO PARA RECEPÇÃO, CONFECCIONADO EM MDF / MDP / OU SIMILAR; NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 X 0,70 X 100 M. ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO EM PINTURA EPÓXI COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES. MÍNIMO DE UMA GAVETA. COR: CINZA. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R$ 1.134,50	R$ 2.269,00
205	BALCÕES DE ATENDIMENTO EM L, MEDINDO 110X160 (ALTURA X LARGURA), MATERIAL MDF COM REVESTIMENTO BF, TAMPO CONFECCIONADO EM BP 25MM COM FITA DE BORDA DE 2MM, SAIA CONFECCIONADA EM BP 15MM COM FITA DE BORDA 0.5MM, PÉS LATERAIS E SUPERIORES CONFECCIONADOS EM BP 25MM COM FITA DE BORDA 0.5MM, PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA. COR: CAPUCCINO COM DETALHES PRETO. JÁ MONTADO E COM GARANTIA DE 6 MESES	UND	2	R$ 2.354,00	R$ 4.708,00
206	BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA PINUS, ESCADA FIXA, PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO PARA MELHOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PEÇA, PÉS DA CAMA CONTÉM 6,3 CM DE ESPESSURA, UMA ESCADA FIXADA COM GANCHO POSSIBILITANDO A SUA REMOÇÃO, IDEAL PARA COLCHÕES DE 188X88 CM. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R$ 1.070,49	R$ 2.140,98
207	BISTRO 0,68 X 0,68 - MADEIRA, A=1,00 L=0,68. - MESA COM TAMPO REDONDO COM MESCLA EM MADEIRA E LACA COM VIDRO SOBREPOSTO - BASE CONFECCIONADA EM FORMATO GEOMÉTRICO COM MESCLA EM LÂMINA DE MADEIRA E LACA.	UND	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
208	CAMA DE SOLTEIRO - CONJUNTO BOX SOLTEIRO (BASE+COLCHÃO) COM AS MEDIDAS DE 88X188 COLCHÃO COM DENSIDADE D26 ECOM A ALTURA DE 14 CM. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
209	CONJUNTO 2 MESAS RETRÔ PÉS PALITO APOIO E LATERAL - CORES DIVERSAS. MESA LATERAL: ALTURA: 47 CM - LARGURA: 35 CM - PROFUNDIDADE: 35 CM. MESA APOIO: ALTURA: 62 CM - LARGURA: 35 CM - PROFUNDIDADE: 35 CM. ESTILO RETRÔ; PRODUZIDA EM MDF DE 15MM; PÉ DE MADEIRA MACIÇA; BORDA	JG	2	R$ 244,00	R$ 488,00

	INVERTIDA. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
210	CONSOLE (TIPO BUFFET) - DIMENSÕES: 1,50M X 0,45M X 0,80M, MATERIAL:MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E MDF, CARACTERÍSTICAS: 3 PORTAS E 1 GAVETA PARA ARMAZENAMENTO, PÉS ELEVADOS. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R$ 723,34	R$ 1.446,68
211	DIVISÓRIA DE AMBIENTE EM MDF RIPADO - DIMENSÕES: 2,50M X 1M, MATERIAL: MDF AMADEIRADO, CARACTERÍSTICAS: SEPARAÇÃO ELEGANTE, PRIVACIDADE. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5	R$ 358,96	R$ 1.794,80
212	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO - DIMENSÕES: 1,80M X 0,70M X 1,10M, MATERIAL: MDF CAPUCHINO, CARACTERÍSTICAS: ÁREA ERGONÔMICA, GAVETAS E NICHOS ORGANIZADORES. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R$ 2.190,00	R$ 4.380,00
213	GAVETEIRO COMPOSTO POR 03 GAVETAS DE 06CM E 04 GAVETAS DE 12CM, AMBAS COM BOJOS EM ABS CANTOS ARREDONDADOS. MOBILIÁRIO, CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM, (COLAGEM FENÓLICA), REVESTIMENTO INTERNO EM LAMINADO MELAMINICO DECORATIVO BRILHANTE, MARCA FÓRMICA. REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMINICO DECORATIVO TEXTURIZADO, MARCA FÓRMICA. PUXADORES EM ALUMÍNIO DE MODELO EUROPEU COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPÓXI; GAVETAS PLASTICAS EM ABS DE 4 MM MOLDADAS EM VÁCUM-FORMING SEM CANTOS VIVOS, CONFORME NORMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CORREDIÇAS EM METAL COM PINTURA EPÓXI COM RODÍZIOS COM STOP E DESLIZE SUAVE, APLICADA COM PEQUENO DESNÍVEL TAMPOS, CONFECCIONADO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DECORATIVO TEXTURIZADO, PORTAS E FRENTES DE GAVETAS CONFECCIONADOS EM "MDF" DE 18 MM DE ESPESSURA POST-FORMING HORIZONTAL COM LINHAS ARREDONDADAS E REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM ALTA QUALIDADE NO ACABAMENTO EM ACORDO COM AS NORMAS DAS VIGILANCIAS. RODIZIOS EM NYLON RÍGIDO DE ALTA RESISTENCIA, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO ARMARIO	UND	6	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00

	EM DIVERSOS PISOS. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.				
214	POLTRONA DE ESPERA ACOLCHOADA - DIMENSÕES: 60CM X 60CM X 90CM, MATERIAL: ESTRUTURA DE MADEIRA, ESTOFADO CAPUCHINO, CARACTERÍSTICAS: CONFORTO, DURABILIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. JÁ MONTADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	6	R$ 1.092,23	R$ 6.553,38
215	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA) BATEDEIRA PLANETARIA 20 LITROS - BT2 DESCRIÇÃO: · BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 ? SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: · ALTURA: 764MM · COMPRIMENTO: 517MM · LARGURA: 374MM · TOLERÂNCIA: +/- 15% CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: · ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. · CUBA EM AÇO INOX. · SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS. · COM TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE. · SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA. · COM BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE, BATEDOR GLOBO E ESCORREGADOR PARA INGREDIENTES.	UND	11	R$ 5.497,37	R$ 60.471,07
216	BATEDEIRA PLANETÁRIA, 110V, 700W DE POTÊNCIA MATERIAL EM AÇO INOX, COM 12 VELOCIDADES TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	UND	24	R$ 463,34	R$ 11.120,16
217	BATEDEIRA: PRODUTO RESISTENTE COM MOTOR QUE GARANTE VIDA ÚTIL PROLONGADA E TRÊS AJUSTES DE VELOCIDADE PARA PREPARAR QUALQUER RECEITA. RECIPIENTE: 3,9 L - BATEDORES EM AÇO INOXIDÁVEL - POTÊNCIA: 250W, VOLTAGEM: 220V, RECIPIENTE 3,9.	UND	5	R$ 205,63	R$ 1.028,15
218	BEBEDOURO DE COLUNA ELÉTRICA; PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE SUA CATEGORIA 5,2 LITROS POR HORA; DEPOSITO DE ÁGUA (3,3 L); GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL; PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO ABS; COM DUAS TORNEIRAS EMBUTIDAS NAS CORES AZUL E BRANCA; SENDO REMOVÍVEIS E	UND	15	R$ 942,50	R$ 14.137,50

	DESMONTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO; RESERVATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110 V; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO; E GARANTIA DE 1 ANO.				
219	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L/PCAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIOATENDE ATÉ 200 PESSOAS/HORA 02 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADASAPARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENOCOM RESESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÔXICOISOLAMENTO TÊRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDOSERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304GÁS ECOLÓGICO R 134 AMOTOR HERMÉTRICO TENSÃO 127V OU 220VBAIXO CONSUMO DE ENERGIA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA	UND	6	R$ 3.848,81	R$ 23.092,86
220	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 L/PCAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIOATENDE ATÉ 400 PESSOAS/HORA 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADASAPARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENOCOM RESESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA,FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÔXICOISOLAMENTO TÊRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDOSERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304GÁS ECOLÓGICO R 134 AMOTOR HERMÉTRICO TENSÃO 127V OU 220VBAIXO CONSUMO DE ENERGIA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA	UND	10	R$ 3.375,00	R$ 33.750,00
221	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L INOX 127V; RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO; FILTRO EXTERNO PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO; 1 TORNEIRA PARA COPO E 1 TORNEIRA ESGUICHO, AMBAS FRONTAIS E CROMADAS; TODAS AS TORNEIRA COM ÁGUA GELADA; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; BOJO EM AÇO INOX COM DRENO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; UTILIZA GÁS ECOLÓGICO R134A; MOTOR ERMÉTRICO; CONDENSAÇÃO FORÇADA; TERMOSTATO PARA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA; DIMENSÕES: 550MM X 1331MM X 600MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE); PESO 30KG; EMBALAGEM 45KG;	UND	1	R$ 2.259,64	R$ 2.259,64

	GRAU DE PROTEÇÃO: IP X0 (USO INTERNO); TENSÃO: 127V (2,5A); GÁS REFRIGERANTE: R134A (QUANTIDADE: 90G); FREQUÊNCIA: 60HZ; POTÊNCIA 130W				
222	BEBEDOUROS ELÉTRICOS, PARA GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS; 2 (DUAS) TORNEIRAS, GELADA E NATURAL, ACOMPANHADO COM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS; TAMANHO APROXIMADO DO BEBEDOURO SEM O GARRAFÃO DE 0,90 CM DE ALTURA X 0,30CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UND	6	R$ 599,00	R$ 3.594,00
223	ESPREMEDOR DE FRUTAS - SEMI INDUSTRIAL,INOX, BICA E TAMPA EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA: 1/3HP, VELOCIDADE: 1.750 RPM, VOLTAGEM: BIVOLT,DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X34,8X7,5CM(AXLXP), PESO APROXIMADO: 4,4KG	UND	15	R$ 456,22	R$ 6.843,30
224	LAVADORA DE ROUPA 10 KG BRANCA - 110 V - CLASSE A - PROGRAMAS ESPECIAIS DE LAVAGEM; CENTRIFUGAÇÃO ECONOMICA; JATO LIMPANTE; FUNÇÃO ENXÁGUE EXTRA; CONTROLE BOTÃO ROTATIVO; FUNÇÃO TURBO; FUNÇÃO AMACIANTE; QUALIDADE GARANTIDA PELO O INMETRO. 880 WATTS.	UND	8	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00
225	LIQUIDIFICADOR - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 2,4L 6 LÂMINAS E 5 VELOCIDADES, 700W. 127V	UND	5	R$ 190,57	R$ 952,85
226	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA): LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO COM COPO DE 8 LITROS. FREQUÊNCIA: 60HZ; POTÊNCIA: 1200 W; POTÊNCIA DO MOTOR: 3/4 CV (HP); ROTAÇÃO: 3.500 RPM; MATERIAL DO CORPO: AÇO INOX; MATERIAL DA JARRA: AÇO INOX; MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO; MATERIAL DA FACA: AÇO INOX 304. BIVOLT	UND	1	R$ 849,50	R$ 849,50
227	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 20 LITROS 220 VOLTS. - MOTOR: 1,0 HP. - POTÊNCIA: 746 W - FREQUÊNCIA: 60 HZ - TIPO DE CORRENTE: MONOFÁSICO - RPM: 3320 - VOLTAGEM: 127/220V (COM CHAVE SELETORA) - CONSUMO: 0,74 KW/H	UND	4	R$ 1.385,78	R$ 5.543,12
228	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO, CAPACIDADE TOTAL 2,5 (DOIS E MEIO) LITROS, COM 05 VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, CARACTERÍSTICA DOS BATEDORES: FACA DE 6 LÂMINAS: 4 LISAS E 2 SERRILHADAS; REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE	UND	13	R$ 165,56	R$ 2.152,28

	ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, POTÊNCIA MÍNIMA 720 W, CONSUMO MÍNIMO 0,72 KWH/H, TENSÃO 120 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNID.				
229	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS: MATERIAL - CORPO: INOX; POTÊNCIA: 1/HP /800WATS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. ROTAÇÃO: 18.000RPM; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 51 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 18 CM; PESO: 2.600 KG; TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO. COPO: 2 LITROS INOX. BIVOLT	UND	4	R$ 513,77	R$ 2.055,08
230	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA(DOMÉSTICO): CAPACIDADE EM VOLUME: 800 ML. ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA 800 W; COM COLETOR DE POLPA; QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 3. 220V	UND	1	R$ 398,00	R$ 398,00
231	PURIFICADOR DE ÁGUA: POTÊNCIA: 58W (BIVOLT). MATERIAL: METAL/ALUMÍNIO; SUBSTÂNCIAS REMOVIDAS CLORO E SEDIMENTOS; VIDA ÚTIL: 6 MESES; FLUXO MÁXIMO DE ÁGUA: 2 L/MIN; LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA: 37.6 CM X 29 CM X 26.1 CM; PESO 4,5 KG; QUANTIDADE DE ETAPAS: 3; COM TORNEIRA; MÉTODO DE FILTRAGEM: 3 ETAPAS DE FILTRAGEM; PORCENTAGEM DE REMOÇÃO DE BACTÉRIAS 90 %; PORCENTAGEM DE REMOÇÃO DE CLORO 75 %; PRESSÃO MÍNIMA DE ENTRADA DE ÁGUA 0,5 BAR; PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA DE ÁGUA 4 BAR; TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA DE ÁGUA 32 °C; INCLUI CARTUCHO DE SUBSTITUIÇÃO.	UND	3	R$ 778,55	R$ 2.335,65
232	PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, COR/ACABAMENTO: BRANCO, EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE C (5 A 15 µM), EFICIÊNCIA NA REDUÇÃO DE CLORO: >_ 75%, FILTRO COM ELEMENTOS FILTRANTES E CÂMARAS DE CARBONO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, FILTRA IMPUREZAS, REDUZ SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, SISTEMA DE TROCA FÁCIL SEM USO DE FERRAMENTAS, VIDA ÚTIL FILTRO: 6 MESES OU 3.000 LITROS, FREQÜÊNCIA: 50-60HZ, POTÊNCIA CONSUMIDA: 80W, CORRENTE NOMINAL: 0,9A - 127V / 0,6A - 220V, GRAU DE PROTEÇÃO À UMIDADE IPXO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:	UND	3	R$ 975,00	R$ 2.925,00

	5°C A 40 °C, VAZÃO RECOMENDADA: 50 L/H, PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 39,2 A 392,3 KPA (0,4 A 4 KGF/CM²), VOLUME INTERNO DO PRODUTO: 4,9 LITROS, VOLUME RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFRIGERADA: 2,1 LITROS, VOLUME PARA ENSAIO DE EXTRAÍVEIS: 4,9 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (L/H)*: 0,243 (L/H)* (TEMPERATURA DA ÁGUA - 5ºC A 12ºC), ABASTECIMENTO REDE DE ÁGUA PRÉ-TRATADA, CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS (L): NATURAL 1,1, CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS (L): GELADO 2,1. 2 LEDS LIGADO / ÁGUA REFRIGERADA, BANDEJA PARA ÁGUA: REMOVÍVEL, ALTURA PARA COPOS: ATÉ 15 CM, VOLTAGEM: BIVOLT (110V/220V) PESO E DIMENSÕES: APARELHO (A X L X P): 46,00 X 31,50 X 38,00 CM PESO LÍQUIDO: 5 KG.				
233	SANDUICHEIRA: ALÇA ISOTÉRMICA. ALÇA COM PRESILHA. PORTA FIO COM PÉS ANTIDERRAPANTES. POSSUI INDICADORES LUMINOSOS. VOLTAGEM: 220 W	UND	2	R$ 124,95	R$ 249,90
234	SUPORTE UNIVERSAL PARA MICROONDAS. MATERIAL/COMPOSIÇÃO; AÇO CARBONO. PINTURA ANTI-CORROSIVA. CARGA MÁXIMA DE 40 KG.	UND	1	R$ 86,19	R$ 86,19
235	CAFETEIRA, ELÉTRICA, DOMÉSTICA, JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 1 LITRO, POTÊNCIA MÍNIMA 800 W, DOSADOR DE PÓ, PLACA DE AQUECIMENTO, PORTA FILTRO, SISTEMA CORTA PINGOS. TENSÃO 127 VOLTS. MANUAL DE INSTRUÇÕES AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 1(UM) ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA	UND	6	R$ 192,39	R$ 1.154,34
236	MIXER DE ALIMENTOS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACESSÓRIOS INCLUÍDOS BATEDOR, COPO, PICADOR. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAIS DO CORPO: PLÁSTICO. FUNÇÕES: BATER, MISTURAR, TRITURAR. POTÊNCIA: 200 W. PESO: 1.2 KG. COM FUNÇÃO PULSAR - COM FUNÇÃO TURBO	UND	6	R$ 205,00	R$ 1.230,00

237	DEPURADOR DE AR PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS: MEDIDAS IGUAL OU SUPERIOR A: ALTURA 14 CM, LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 49,5 CM, PESO 7,4 KG. ACABAMENTO EM INOX. FILTRO COM CARGÃO ATIVADO E METALIXO LAVÁVEL. CAPACIDADE DE SUCÇÃO 280 (M3/H)(IEC). 3 VELOCIDADES. POTÊNCIA 165 W. 220V	UND	13	R$ 542,00	R$ 7.046,00
238	DEPURADOR DE AR PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS: MEDIDAS IGUAL OU SUPERIOR A: ALTURA: 14 CM; LARGURA: 80 CM; PROFUNDIDADE: 49.5 CM; PESO: 7.4 CM. ACABAMENTO EM INOX. FILTRO COM CARGÃO ATIVADO E METALIXO LAVÁVEL. CAPACIDADE DE SUCÇÃO 280 (M3/H)(IEC). 3 VELOCIDADES. POTÊNCIA 165 W. 220V	UND	13	R$ 804,05	R$ 10.452,65
239	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BRANCO, FORNO LIMPA FÁCIL, REVESTIMENTO TOTALMENTE LISO E ESMALTADO, EVITANDO ABSORÇÃO DE GORDURA, TREMPES: ARAME REDONDO, TAMPÃO: VIDRO TEMPERADO, PUXADOR: PLÁSTICO NA COR PRETA, VIDRO INTERNO VEDADO, PÉS FRONTAIS DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OS PÉS TRASEIROS SÃO ROSQUEADOS, MANÍPULOS REMOVÍVEIS, MESA COMPARTIMENTADA, LARGURA 76,4 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE DO FORNO 63,5 CM, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A E VOLTAGEM BIVOLT.	UND	5	R$ 1.158,50	R$ 5.792,50
240	FOGAO A GAS, MODELO INDUSTRIAL, COM 04 QUEIMADORES ACOPLADO COM FORNO, EM CHAPA ACO INOX, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES 85 CM (LARGURA) X 90 CM (ALTURA) X 60 CMPROFUNDIDADE.	UND	2	R$ 1.799,97	R$ 3.599,94
241	FOGÃO INDUSTRIAL, 4 BOCAS COM FORNO DE PISO; FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 40X40 CM; 04 QUEIMADORES DUPLOS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO 170 MM; GAMBIARRA EM AÇO; PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; CHAPA EM AÇO CARBONO; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; ACENDIMENTO MANUAL; REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS; TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO;	UND	18	R$ 1.890,00	R$ 34.020,00

	4 PÉS FIXOS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MANÍPULOS EM BAQUELITA INDIVIDUAIS; FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6 MM; COM PUXADOR E ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO; COM 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 32CM, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 78CM; CAPACIDADE DO FORNO 150 LITROS; FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR- 10148/2011. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
242	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS COM FORNO DE PISO; FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 40X40 CM; 06 QUEIMADORES DUPLOS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO 170 MM; GAMBIARRA EM AÇO; PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; CHAPA EM AÇO CARBONO; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; COM 06 (SEIS) QUEIMADORES DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; ACENDIMENTO MANUAL; REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS; TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO; 4 PÉS FIXOS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MANÍPULOS EM BAQUELITA INDIVIDUAIS; FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6 MM; COM PUXADOR E ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO; COM 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 32CM, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 78CM; CAPACIDADE DO FORNO 150 LITROS; FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR- 10148/2011. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R$ 2.575,46	R$ 5.150,92
243	FOGAO, A GAS, MODELO DOMÉSTICO, 04 QUEIMADORES, FORNO COM VISOR, PUXADOR E PRATELEIRA, ACENDEDOR AUTOMATICO, BASE DE APOIO DAS GRELHAS, PAINEL COM INDICACAO DAS FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, TENSAO BIVOLT. MANUAL DE INSTRUCOES AS SEGUINTES INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ	UND	8	R$ 829,99	R$ 6.639,92

	DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR O SELO CONPET, CLASSIFICACAO MESA COCCAO COM EFICIENCIA ENERGETICA A E FORNO COM EFICIENCIA ENERGETICA A E O SELO INMETRO GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE 1(UM) ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA				
244	FOGAO, A GAS, MODELO DOMÉSTICO, 06 QUEIMADORES, FORNO COM VISOR, PUXADOR E PRATELEIRA, ACENDEDOR AUTOMATICO, BASE DE APOIO DAS GRELHAS, PAINEL COM INDICACAO DAS FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, TENSAO BIVOLT. MANUAL DE INSTRUCOES AS SEGUINTES INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR O SELO CONPET, CLASSIFICACAO MESA COCCAO COM EFICIENCIA ENERGETICA A E FORNO COM EFICIENCIA ENERGETICA A E O SELO INMETRO GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE 1(UM) ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA	UND	2	R$ 1.187,95	R$ 2.375,90
245	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, COM 02 TAMPAS, PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, TERMOSTATO DUPLA FUNÇÃO (CONGELADOR OU CONSERVADOR), RODÍZIOS DE NYLON, NA COR BRANCA, TENSÃO 127/110 VOLTS. COM SELO PROCEL E INMETRO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM).	UND	20	R$ 3.777,18	R$ 75.543,60
246	FREEZER VERTICAL – FZ; EQUIPAMENTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; TIPO VERTICAL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 142 LITROS; PORTA ÚNICA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA; DEGELO MANUAL OU FROST FREE; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL RESISTENTE (ARAME REVESTIDO OU VIDRO TEMPERADO); CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; GABINETE EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; PÉS NIVELADORES; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V (MONOFÁSICO),	UN	1	R$ 3.121,52	R$ 3.121,52

	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FORNECEDOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
247	FRIGOBAR - CAPACIDADE (L) MÍNIMA DE 117 L; GRADES REMOVÍVEIS; PRATELEIRAS; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO; GAVETA (S); PORTA LATAS; SEPARADOR DE GARRAFAS; PORTA REVERSÍVEL; CONTROLE DE TEMPERATURA; CONGELADOR; COR BRANCA; 220V; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA.	UND	7	R$ 1.574,95	R$ 11.024,65
248	GELADEIRA / REFRIGERADOR DUPLEX (2 PORTAS); FROST FREE; CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. BIVOLT. PÉS NIVELADORES. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. 127V	UND	22	R$ 3.666,00	R$ 80.652,00
249	GELADEIRA 1 PORTA, 260 LITROS, FROST FREE - COR BRANCA. GELADEIRA TIPO VERTICAL, COM 1 (UMA) PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 LITROS, TECNOLOGIA FROST FREE (SEM NECESSIDADE DE DEGELO), NA COR BRANCA. DEVE POSSUIR: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES (EM VIDRO TEMPERADO OU ARAMADAS COM REVESTIMENTO PLÁSTICO); COMPARTIMENTO PARA FRUTAS, LEGUMES E OUTROS ALIMENTOS; GAVETA INFERIOR TRANSPARENTE; PORTA COM COMPARTIMENTOS PARA GARRAFAS E OUTROS ITENS; PUXADOR ERGONÔMICO OU EMBUTIDO; PÉS NIVELADORES; GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V OU 220V, MONOFÁSICO (A DEFINIR CONFORME NECESSIDADE); BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (COM SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CLASSE A OU EQUIVALENTE); GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.	UN	9	R$ 2.524,00	R$ 22.716,00
250	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX EFFICIENT COM AUTOSENSE BLACK INOX LOOK - 480 LITROS -110V, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM PERFIS TRASEIROS E FRONTAIS EM PLÁSTICO EXTRUDADO NA COR BRANCA. PRATELEIRAS DE PORTA E COMPARTIMENTO COLD ROOM INJETADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. GAVETAS DE LEGUMES INJETADO EM PLÁSTICO	UND	2	R$ 3.859,45	R$ 7.718,90

	TRANSPARENTE COM ACABAMENTO BRANCO E SERIGRAFADO. 1 GELADEIRA/REFRIGERADOR, 1 FILTRO DE AR, GUIA RÁPIDO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
251	APARELHO DE LASERTERAPIA E LEDTERAPIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SONOPULSE III - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ; TECNOLOGIA: OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; TELA: DISPLAY GRÁFICO DE LCD; ULTRASSOM 1 E 3 MHZ; POTÊNCIA: 21 W; ERA: 7 CM²; MODO DE EMISSÃO: CONTÍNUO E PULSADO; POTÊNCIA DE ENTRADA - CONSUMO: 100 V. VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÕES (C X L X A) 28.0 X 26.0 X 9.0 CM, PESO: 1.3 KG. ITENS INCLUSOS, 01 CABO PP FÊMEA IEC DE 2 X 0,75 X 1500MM, 01 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAL ,01 KIT DE CABEÇOTE DE SILICONE COM NTC , 01 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 01 FUSÍVEL 20AG 5A; 01 BOLSA ,01 BISNAGA COM GEL COM CAP. 100G. GARANTIA: 18 MESES.	UND	2	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
252	APARELHO DE LASERTERAPIA E LEDTERAPIA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARGURA: 19,9 CM, PROFUNDIDADE: 13,9 CM, ALTURA: 4,25 CM, PESO LÍQUIDO DO EQUIPAMENTO: 395 G, PESO BRUTO (EQUIPAMENTO + ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM): 1.185 KG, PESO POR SONDA: 190 G, VOLTAGEM: BATERIA RECARREGÁVEL: LI-ION (LÍTIO- ION) 3,7V 2600 MA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 5,2 V 2A, POTÊNCIA DA FONTE: 10W, MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO, GARANTIA: 18 MESES.	UND	2	R$ 3.806,75	R$ 7.613,50
253	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO COR PRETA LONA COM MAIS DE 2000 MIL FIOS DE NYLON EMBORRACHADA COM 8 COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS, COM 70 CM DE DIÂMETRO ESTRUTURA COM ARO DE REFORÇO CHAPA GROSSA DE AÇO CARBONO DE 18" PÉS NIVELADOS E COM SAPATAS DE BORRACHAS DANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO E ESTABILIDADE E SEGURANÇA, 32 MOLAS GALVANIZADAS, SUPORTA 200 KG.	UND	2	R$ 488,72	R$ 977,44
254	ESTEIRA ERGOMÉTRICA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO. É DOBRÁVEL, TORNANDO FÁCIL O TRANSPORTE PARA OUTRO LUGAR. VELOCIDADE: "5 KM/H (PLENA CARGA) - 180W. VELOCIDADE MÁXIMA	UND	1	R$ 4.689,51	R$ 4.689,51

	12KM/H (PLENA CARGA) - 430W"; MOTOR: 4,0HP; DISPLAY: ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL; SUPERFÍCIE DE CORRIDA: 400 X 1260 MM; CAPACIDADE (KG): 120KG; DOBRÁVEL; PROGRAMAS: IDADE E FAIXA CARDÍACA ALVO. BMI (BODY MASS INDEX). RECOVERY (RECUPERAÇÃO EM 1MIN.); CHAVE DE SEGURANÇA; MONITOR ELETRÔNICO, COM FUNÇÕES TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTO CARDÍACO E FUNÇÃO DE PRIORIZAÇÃO; BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ESTEIRA, 2 PARAFUSOS 5,16"X3/4", 2 PARAFUSOS 5,16"X1.3/4", 2 PORCAS 5/16", 2 PEGADORES LATERAIS PRETOS, 2 PILHAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 CHAVE SEXTAVADA "L" E 1 CHAVE DE SEGURANÇA, 1 ESTEIRA, 2 PARAFUSOS 5,16"X3/4", 2 PARAFUSOS 5,16"X1.3/4", 2 PORCAS 5/16", 2 PEGADORES LATERAIS PRETOS, 2 PILHAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 CHAVE SEXTAVADA "L" E 1 CHAVE DE SEGURANÇA				
255	MACA DIVÃ TABLADO EM MADEIRA AZUL ESCURO - ESTRUTURA: MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO; ESPUMA PRÉ-CORTADA COM 5 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 33; REVESTIMENTO EM COURVIN SINTÉTICO; DIMENSÕES: 180X130X52 CM (CXLXA); PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140 KG; DIMENSÕES (C X L X A)180 X 130 X 52 CM 39.	UND	2	R$ 1.690,00	R$ 3.380,00
256	NEURODYN DE ELETROESTIMULAÇÃO II, TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; TELA: DISPLAY GRÁFICO DE LCD AZUL; CORRENTES: TENS, FES E RUSSA; 4 CANAIS DE SAÍDA COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE.VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; PESO: 1,85 KG; DIMENSÕES: 26,6 X 27 X 12,5 CM (C X L X A), GARANTIA:18 MESES.	UND	2	R$ 1.692,00	R$ 3.384,00
257	BALANCIM EM AÇO COM ACABAMENTO PINTADO EM EPÓXI DE ALTA QUALIDADE, APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; PESO: 4.8 KG PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200 KG MATERIAL: AÇO DIMENSÕES DA BASE INTERNA: 0,40 X 0,20CM(CXL); DIMENSÕES DA CAIXA: 0,70 X	UND	2	R$ 386,00	R$ 772,00

	0,49 X 0,13 (CXLXA); DIMENSÕES: 0,70CM X 0,40CM X 0,55M (CXLXA);				
258	EXAUSTOR AXIAL DIÂMETRO DE 40 CM LINHA INDUSTRIAL, POTÊNCIA: 1/2 CV, ROTAÇÃO MÁXIMA POR MINUTO: 1700 RPM, DIÂMETRO: 40CM (400 MM). VAZÃO 5.000 M3/H. 220V	UND	4	R$ 432,67	R$ 1.730,68
259	COLCHONETE - MEDIDAS DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO. TECIDO CORANO; ESPUMA: 100% POLIURETANO; PROTEÇÃO: IMPERMEÁVEL; PESO SUPORTADO: ATÉ 100KG;DENSIDADE: 28;	UND	280	R$ 67,00	R$ 18.760,00
260	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE. (100X100X20 MM) - ACETATO VINILO DE ETILENO (EVA). CORES VARIADAS.	M	330	R$ 69,36	R$ 22.888,80
261	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO, PARA PACIENTE, PRODUZIDO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, COM PROTETOR DE TIREOIDE, ACABAMENTO COM CORINO ESPECIAL, FECHAMENTO COM VELCRO, GARANTIA DE 2 ANOS COM O FABRICANTE, 0,25MM DE CHUMBO (PB), REGISTRO ANVISA: 10376790002. MEDIDAS: 760X600X0,25MM.	UND	8	R$ 989,73	R$ 7.917,84
262	AVENTAL DE CHUMBO PARA ÓRGÃOS GENITAIS: FINALIDADE: PROTEÇÃO ESPECÍFICA PARA A REGIÃO PÉLVICA CONTRA RADIAÇÃO EM EXAMES DE IMAGEM. ESPECIFICAÇÕES RECOMENDADAS: MATERIAL EXTERNO: TECIDO RESISTENTE À ABRASÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. INTERIOR: CAMADA DE CHUMBO COM ESPESSURA PADRONIZADA. AJUSTE: SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E CONFORTÁVEL. PESO: LEVE, SEM COMPROMETER A PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. REGULAMENTAÇÃO: ATENDE ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO. TAMANHO: 60 X 45 CM, EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,25 PB.	UND	2	R$ 442,43	R$ 884,86
263	AVENTAL DE CHUMBO, PARA PACIENTE INFANTIL, PRODUZIDO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, COM PROTETOR DE TIREOIDE, ACABAMENTO COM CORINO ESPECIAL, FECHAMENTO COM VELCRO, GARANTIA DE 2 ANOS COM O FABRICANTE, 0,25MM DE CHUMBO (PB), REGISTRO ANVISA: 10376790002. MEDIDAS: 600X500X0,25MM	UND	8	R$ 460,65	R$ 3.685,20
264	AVENTAL DE CHUMBO, PARA PROFISSIONAL, PRODUZIDO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, COM PROTETOR DE TIREOIDE, ACABAMENTO COM CORINO ESPECIAL, FECHAMENTO COM TIRAS DE	UNI	8	R$ 1.533,72	R$ 12.269,76

	AMARRAR, GARANTIA DE 2 ANOS COM O FABRICANTE, 0,25MM DE CHUMBO (PB), REGISTRO ANVISA:10376790004. MEDIDAS: 100X60CM.				
265	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO FINALIDADE: REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DA GLÂNDULA TIREOIDE À RADIAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES RECOMENDADAS: MATERIAL: REVESTIMENTO EXTERNO DE TECIDO CONFORTÁVEL E CAMADA INTERNA PLUMBÍFERA. AJUSTE: FECHO DE VELCRO OU SISTEMA ELÁSTICO PARA ADAPTAÇÃO SEGURA. 49 X 11CM 0.50MM PB NM081, FORMATO ANATÔMICO: DESENVOLVIDO PARA COBERTURA EFICIENTE DA REGIÃO CERVICAL. PESO: LEVE, PARA USO CONFORTÁVEL E PROLONGADO. NORMAS DE PROTEÇÃO: CUMPRE EXIGÊNCIAS MÉDICAS E REGULATÓRIAS.	UND	2	R$ 509,54	R$ 1.019,08
266	BIOMBO DE CHUMBO RADIOLÓGICO SEM VISOR, MÓVEL, COM 4 RODIZIOS RESISTENTES E TRAVA, COM PAINEL COMPENSADO NAVAL IMUNIZADO RÍGIDO E COM LAMINADO DE CHUMBO, CONFECCIONADO COM UMA PLACA INTERNA DE CHUMBO COM ESPESSURA DE 1MM, ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS: 2100MMX800MM.	UNI	6	R$ 4.469,20	R$ 26.815,20
267	TENDA INFLÁVEL TRADICIONAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3X3 METROS, DESTINADA A EVENTOS INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS E PROMOCIONAIS DO MUNICÍPIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO: TENDA INFLÁVEL TRADICIONAL COM COBERTURA EM FORMATO DE PIRÂMIDE OU ABÓBADA; DIMENSÕES: 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X ALTURA PROPORCIONAL (MÍNIMO DE 2,8 M NO PONTO MAIS ALTO); MATERIAL DA ESTRUTURA: LONA EM PVC LAMINADO OU NYLON EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GRAMATURA MÍNIMA DE 0,45 MM OU 400G/M², RESISTENTE A INTEMPÉRIES, LAVÁVEL E ANTICHAMAS; COSTURA: REFORÇADA COM SOLDA ELETRÔNICA OU COSTURA DUPLA; COR: A DEFINIR PELO CONTRATANTE (PERSONALIZAÇÃO COM CORES INSTITUCIONAIS E LOGOTIPO, QUANDO SOLICITADO); IMPRESSÃO: PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO NAS QUATRO FACES DA TENDA, CONFORME ARTE FORNECIDA PELO	UND	1	R$ 3.132,14	R$ 3.132,14

	CONTRATANTE; SISTEMA DE INFLAGEM: MOTOR VENTILADOR (SOPRADOR) ACOPLADO OU INDEPENDENTE, BIVOLT (110/220V), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO; FIXAÇÃO: ACOMPANHA SISTEMA DE ANCORAGEM COM CORDAS, ARGOLAS E ESTACAS, ADEQUADAS PARA FIXAÇÃO EM SOLO OU PISO; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: BOLSA DE TRANSPORTE RESISTENTE, MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO, KIT DE REPAROS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: A TENDA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES. O MUNICÍPIO, QUANDO DA AQUISIÇÃO, ENVIARÁ A ARTE DIGITAL PARA O FORNECEDOR ANTES DA PRODUÇÃO, CASO HAJA PERSONALIZAÇÃO.				
268	TENDA PIRAMIDAL COMPLETA, COM ESTRUTURA MODULAR DESMONTÁVEL, MEDINDO 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO (3X3M), TOTALIZANDO ÁREA DE 9 M². ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS (A FOGO OU ELETROLÍTICO), COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSTA POR 4 COLUNAS VERTICAIS, TRAVESSAS LATERAIS E CRUZETAS PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA. COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA DE PVC IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTIFÚNGICO E ANTICHAMAS, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E COM COSTURAS REFORÇADAS. FIXAÇÃO DA LONA POR SISTEMA DE VELCRO, ILHÓS OU ENCAIXE APROPRIADO, GARANTINDO TENSÃO ADEQUADA E ESTABILIDADE. A TENDA DEVE PERMITIR FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS, PODENDO SER UTILIZADA EM EVENTOS AO AR LIVRE, COM RESISTÊNCIA A VENTO MODERADO E CHUVA LEVE. COR DA LONA: BRANCA (OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATANTE). ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM COMPLETA, COMO ESTACAS, CORDAS OU CONTRAPESOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 3M X 3M X 2,5M (ALTURA MÍNIMA NAS LATERAIS). GARANTIA MÍNIMA: 12	UND	3	R$ 2.205,50	R$ 6.616,50

	(DOZE) MESES.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO.				

4. DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADO

4.1. O valor estimado previsto para execução dos serviços do objeto para licitação é da ordem de **R$ 3.698.301,80** (Três milhões seiscentos e noventa e oito mil trezentos e um reais e oitenta centavos), custo no qual estão inclusas todas as despesas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

6.1 O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses.

6.2. O bem deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

6.3. A entrega deverá ocorrer no local indicado, conforme as especificações detalhadas na Ordem de Fornecimento, garantindo o cumprimento do cronograma estabelecido.

6.4. O bem deverá ser devidamente acondicionado em embalagem apropriada e resistente, assegurando a proteção integral do material durante o transporte e armazenamento.

6.5. A embalagem deverá ser intacta, sem qualquer violação, garantindo a integridade do produto, além disso, o bem deverá conter o selo de certificação o do **IMETRO** ou outro selo equivalente exigido para o tipo de produto, como o **ANVISA**, quando aplicável, atestando sua conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas.

6.6. A embalagem deverá ainda apresentar informações claras sobre o produto, incluindo a data de fabricação, validade e quaisquer outros dados relevantes para o seu uso seguro e eficaz.

6.7. Nos valores da contratação deverá estar inclusos todos os encargos e despesas necessárias para a execução do objeto, constituindo do transporte, descarga, montagem dos itens e demais custos para que o objeto entregue esteja disponível para uso.

6.8. Diante das características específicas do objeto, será exigida a apresentação de garantia de fábrica, na entrega dos itens, com a finalidade de assegurar que os materiais e equipamentos atendam a todos os padrões de qualidade e segurança exigidos para sua utilização.

6.9. A garantia deverá cobrir possíveis defeitos de fabricação e assegurar que os produtos mantenham suas condições operacionais durante o período de validade, proporcionando maior segurança e confiabilidade à Administração Pública quanto à durabilidade e funcionalidade dos itens adquiridos.

6.10. A garantia para os equipamentos deverá cobrir possíveis defeitos de fabricação e assegurar que os produtos mantenham suas condições operacionais durante o período de validade, que deverá ser, no mínimo, 12 (doze) meses, proporcionando maior segurança e confiabilidade quanto à durabilidade e funcionalidade dos itens adquiridos.

6.11. Nos itens que possuem especificação de garantia prevalece o prazo estabelecido na descrição, para os demais a garantia será a do item anterior.

7. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução do objeto deste termo de referência imediatamente após assinatura da ata de registro de preços. O objeto poderá ser entregue parceladamente ou de forma integral, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente.

7.2. Caso não seja possível efetuar a entrega do objeto na data fixada neste Termo ou na ata de registro de preços, a CONTRATADA/FORNECEDOR deverá comunicar o CONTRATANTE sobre as razões pela não execução, com pelo menos 01 (um) dia de antecedência, sendo submetida à avaliação e viabilidade do novo prazo.

7.3. A CONTRATADA/FORNECEDOR será responsável por qualquer dano físico causado pelo manuseio, acondicionamento e/ou transporte inadequado dos materiais e equipamentos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

8.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1. O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, Instrumento Convocatório e Ata de Registro de Preços, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. A execução da Ata de Registro de Preços ou do Instrumento Contratual equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos designados a partir da portaria nº 1.079/2025 e suas alterações posteriores (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Constitui-se obrigação da **CONTRATANTE**:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b) Designar servidores para as atividades de Fiscalização dos itens previstos, dirimindo as dúvidas da Contratada, cumprindo e fazendo cumprir o disposto no presente termo de especificação técnica;
c) Efetuar o pagamento na data estabelecida.
d) Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;
e) Encaminhar ao preposto da CONTRATADA as requisições para a execução contratual;
f) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos objetos fornecidos, para que sejam corrigidos;
g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa vencedora;
h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
i) Registrar todas as ocorrências de atraso ou de desatendimento das especificações na execução do objeto, para a adoção das providências cabíveis à regularização, comunicando a contratada as irregularidades;

j) Rejeitar no todo ou em parte os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
k) Solicitar a troca/devolução dos itens que não atenderem às especificações do objeto;
l) Solicitar o ressarcimento dos itens que não atenderem às especificações do objeto;

9.2. Constitui-se obrigação da **CONTRATADA**:

9.1.1. Realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do seguro, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da licitação;

9.1.4. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do objeto licitado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.5. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência.

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata.

9.1.8. Todos os produtos deverão ser adequadamente embalados, visando à preservação da qualidade e integridade durante o transporte e armazenamento.

9.1.9. As embalagens devem conter identificação clara, com informações sobre o conteúdo, data de validade, lote e demais dados necessários para rastreabilidade.

9.1.10. O prazo de validade para todos os itens deverá ser de no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, prevalecendo, contudo, o prazo constante na embalagem do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

9.1.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo de referência;

9.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a bens e/ou instalações da contratante ou de terceiros, independentemente de culpa ou dolo.

9.1.13. Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitados pela contratante ou pelo fiscal ou comissão fiscalizadora da ata;

9.1.14. Zelar pela qualidade da entrega e dos itens fornecidos;

9.1.15. Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de fornecimento e suporte;

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico c/c Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços.

10.1.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.1.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.1.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.1.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.2. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.2.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação de:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato Constitutivo**, **Estatuto** ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado

de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
e) **Documento de Identificação Civil** (RG/CPF, CNH, ou outro documento de identificação válido com foto) do Empresário/Sócios;

OBSERVAÇÕES:

I. Em caso de alteração parcial dos documentos acima identificados, esta deverá ser apresentada juntamente com o ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
II. Em caso de alteração consolidada será suficiente sua apresentação, desde que registrada e contendo todas as cláusulas legalmente exigidas;
III. Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.

11.2 A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante apresentação de:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
b) a inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal**, relativo à sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
d) Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** da sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
e) Prova de regularidade perante a Fazenda **Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa na forma da Lei, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas na lei nº 8.212/91;
f) Prova de regularidade do **Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
g) Prova de Regularidade **Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de acordo a Lei nº 12440/11.

OBSERVAÇÕES:

I. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante enquadrado como ME/EPP, for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação,

pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

II. A não regularização da documentação no prazo previsto na alínea anterior implicará na inabilitação da licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

III. Todas as certidões emitidas pelas empresas, possíveis de verificação quanto as suas autenticidades, serão verificadas e irão acompanhar em anexo os documentos de habilitação da empresa.

11.3 A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data da realização da licitação, com data de expedição dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

11.3.1 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

11.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL** será restrita a:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Declaração de Responsabilidade informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

11.4.1 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.5 OUTROS DOCUMENTOS

11.5.1 Os documentos a seguir mencionados, deverão ser apresentados pela licitante juntamente com os demais documentos exigidos neste instrumento, e encaminhados para o Agente de Contratação:

a. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

b. **Declaração** que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
c. **Declaração** que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis;
d. **Declaração** de Enquadramento no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006;
e. **Declaração** de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal;
f. **Declaração** de elaboração independente de proposta;
g. Dados do representante legal (nome, RG, CPF) com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.5.2 O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) **Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União (CGU)**: CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, através do link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU):** Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.
c) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preços que eventualmente venha a ser firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
12.3. É dever do fornecedor registrado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO/FORNECEDOR que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO/FORNECEDOR que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I **– Advertência**, sanção de que trata o inciso I do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II **– Multas** (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) De **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) De **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) De **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itagibá, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III do item** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

13.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fazer jus.

13.4.1. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

13.6. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao CONTRATADO/FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO/FORNECEDOR, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

13.11. A personalidade jurídica do CONTRATADO/FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.13. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência da Prefeita Municipal de Itagibá, as demais penalidades serão de competência do **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.**

14. DO RECEBIMENTO

14.1. Os produtos serão solicitados através de Ordem de Compras e deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, e demais documentos pertinentes, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, valor unitário e total, quantidade, fabricação, lote e/ou validade dos produtos.

14.2. Quando da entrega, os materiais e/ou equipamentos serão recebidos da seguinte forma:

a) **Recebimento Provisório**: Em até 05 dias úteis após a entrega, conforme artigo 140, inciso II, alínea a da Lei nº 14.133/2021, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) **Recebimento Definitivo**: Em até 10 dias úteis, a partir do recebimento provisório, conforme artigo 140, inciso I, alínea b da Lei nº 14.133/2021, após a emissão do relatório de fiscalização e termo de recebimento, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14.3. O recebimento definitivo não isenta a (as) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

14.4. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo para a Administração.

14.5. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas no edital e na legislação vigente.

14.6. Em caso de avaria dos materiais durante o transporte, o fornecedor registrado deverá repor por outro íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo de até 08 (oito) dias uteis.

14.7. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

14.8. O pagamento será suspenso enquanto o contratado não resolver as inconsistências verificadas no objeto, durante o processo de fornecimento.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação. As retenções tributárias devidas serão feitas conforme a legislação vigente no momento do pagamento.

15.2 Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

15.3 Os preços dos itens do objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão.

15.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

15.6 A empresa contratada, para recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizada cópia digital mensal das certidões de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Municipal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, juntamente com as Notas Fiscais digitalizadas, assim como apresentação da declaração de estar em dia com todas as obrigações trabalhistas

15.7 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). **A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.**

15.8 O descumprimento, pelo CONTRATADO, do estabelecido no item anterior não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

15.9 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.

15.10 No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

15.11 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

16. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

16.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a manutenção das condições e vantagens do preço.

16.2 Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, respeitado o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação deverá indicar, de forma expressa, o novo prazo e o quantitativo renovado.

16.3 O contrato decorrente da presente licitação terá vigência a partir da sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.727/2022.

17. DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS:

17.1. Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 12 (doze) meses na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001. Após este período, os mesmos serão reajustados na mesma periodicidade e com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

17.2 Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços pactuados, para mais ou para menos, nos termos fixados na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.727/2022;

17.3. No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetivamente o quantum do impacto negativo na economia contratual.

18 - DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente; ou

IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.1.1 Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2 Cancelamento dos preços registrados

18.2.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I. por razão de interesse público;

II. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou se não houver êxito nas negociações, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 A despesa decorrente da possível contratação será suportada pela dotação orçamentária própria indicada pela Unidade Administrativa que valer-se da Ata de Registro de Preço, constante na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

20. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

20.1. O contrato originário deste processo, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 Lei Federal 14.133/2021, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

20.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na execução do objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 Lei Federal 14.133/2021.

20.3. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

Itagibá, em 25 de agosto de 2025

LAIANE DE JESUS SOUZA
Setor de Planejamento

Ciente,

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDVAL LUCIANO DA SILVA FILHO

ANEXO 02

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação de:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato Constitutivo**, **Estatuto** ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

e) **Documento de Identificação Civil** (RG/CPF, CNH, ou outro documento de identificação válido com foto) do Empresário/Sócios;

OBSERVAÇÕES:

I. Em caso de alteração parcial dos documentos acima identificados, esta deverá ser apresentada juntamente com o ato constitutivo, estatuto ou contrato social;

II. Em caso de alteração consolidada será suficiente sua apresentação, desde que registrada e contendo todas as cláusulas legalmente exigidas;

III. Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.

11.2 A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante apresentação de:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

b) a inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal**, relativo à sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d) Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** da sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda **Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa na forma da Lei, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas na lei nº 8.212/91;

f) Prova de regularidade do **Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a

apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) Prova de Regularidade **Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de acordo a Lei nº 12440/11.

OBSERVAÇÕES:

I. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante enquadrado como ME/EPP, for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

II. A não regularização da documentação no prazo previsto na alínea anterior implicará na inabilitação da licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

III. Todas as certidões emitidas pelas empresas, possíveis de verificação quanto as suas autenticidades, serão verificadas e irão acompanhar em anexo os documentos de habilitação da empresa.

11.3 A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, válida à data da realização da licitação, com data de expedição dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

11.3.1 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

11.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL** será restrita a:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Declaração de Responsabilidade informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

11.4.1 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.5 OUTROS DOCUMENTOS

11.5.1 Os documentos a seguir mencionados, deverão ser apresentados pela licitante juntamente com os demais documentos exigidos neste instrumento, e encaminhados para o Agente de Contratação:

a. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

b. Declaração que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;

c. Declaração que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis;

d. Declaração de Enquadramento no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006;

e. Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal;

f. Declaração de elaboração independente de proposta;

g. Dados do representante legal (nome, RG, CPF) com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.5.2 O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União (CGU)**: CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, através do link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU):** Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

c) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.701.966/0001-06

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº:	**ABERTURA**: .....
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.	**HORÁRIO**: .....
TIPO: MENOR PREÇO	**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item
OBJETO:	
LICITANTE:	
END. COMERCIAL:	**UF:**
CEP:	**FONE/FAX:** / **CONTATO:**
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	**CNPJ:**
e-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	**DADOS BANCÁRIOS:**
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	**CPF:**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇO

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

I - O Prazo e Forma de entrega serão em conformidade com o Edital;

II - A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;

III – Declaramos que, aceitamos, concordamos e que cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descritas neste Edital;

IV - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local), ... de ..... de 2025.

_____

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº Nº XXX/2025, instaurada pelo Município de Itagibá/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local), ... de ..... de 2025.

_____

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº Nº XXX/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itagibá/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

(Local), ... de ..... de 2025.

_____

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local), ... de ..... de 2025.

_____

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Local), ... de ..... de 2025.

_____

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº Nº XXX/2025, para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da Dispensa de Licitação Eletrônica, na condição

( ) de MICROEMPRESA [ou] ( ) de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/06.

(Local), ... de ..... de 2025.

_____

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Nº XXX/2025 da Prefeitura Municipal de Itagibá/BA, tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local), ... de ..... de 2025.

_____

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº Nº XXX/2025, instaurada pelo Município de Itagibá-Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local), ... de ..... de 2025.

_____

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), ... de ..... de 2025.

_____

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.701.966/0001-06

ANEXO 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº XXX/2025

Pela presente, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ/MF** sob nº 13.701.966/0001-06, com sede administrativa na Rua Chile nº. 01, Centro, Itagibá-Ba, denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Valério Barreto**, brasileiro, casado, comerciante, portador do da cédula de identidade nº 01.736.146-04 emitida por SSP/BA e CPF nº 254.777.815-72, residente e domiciliado na Rua Dudu Correio, Centro, Itagiba–Bahia, e do outro lado, a _____, situada à _____, inscrito no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pela Srº(a) _____, portador da Cédula de identidade nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, a seguir denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico, com fulcro no Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/21 para REGISTRO DE PREÇOS ATA nº ...../20..., publicada no Diário Oficial do Município de Itagibá-BA, processo administrativo nº 093/2025, RESOLVE registrar os preços do FORNECEDOR indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades aderidas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 5.727, de 28 de julho de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **.....** especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico c/c Procedimento Auxiliar de Registro de Preços nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta de Adesão, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid	Marca	Quant.	V.Unit	V. Total
1						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Itagibá, através do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desen. Econômico, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infra. E Serv. Público, Secretaria Municipal de Educação E Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Esportes Lazer e Juventude, como intervenientes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a manutenção das condições e vantagens do preço;

5.2. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, respeitado o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação deverá indicar, de forma expressa, o novo prazo e o quantitativo renovado;

5.3. O contrato decorrente da presente licitação terá vigência a partir da sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.727/2022.

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O FORNECEDOR deverá iniciar a execução do objeto deste termo de referência imediatamente após assinatura da ata de registro de preços. O objeto poderá ser entregue parceladamente ou de forma integral, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente.

6.2 O bem deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

6.3 A entrega deverá ocorrer no local indicado, conforme as especificações detalhadas na Ordem de Fornecimento, garantindo o cumprimento do cronograma estabelecido.

6.4. O bem deverá ser devidamente acondicionado em embalagem apropriada e resistente, assegurando a proteção integral do material durante o transporte e armazenamento.

6.5. A embalagem deverá ser intacta, sem qualquer violação, garantindo a integridade do produto, além disso, o bem deverá conter o selo de certificação o do **IMETRO** ou outro selo equivalente exigido para o tipo de produto, como o **ANVISA**, quando aplicável, atestando sua conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas.

6.6. A embalagem deverá ainda apresentar informações claras sobre o produto, incluindo a data de fabricação, validade e quaisquer outros dados relevantes para o seu uso seguro e eficaz.

6.7. Nos valores da contratação deverá estar inclusos todos os encargos e despesas necessárias para a execução do objeto, constituindo do transporte, descarga, montagem dos itens e demais custos para que o objeto entregue esteja disponível para uso.

6.8. Diante das características específicas do objeto, será exigida a apresentação de garantia de fábrica, na entrega dos itens, com a finalidade de assegurar que os materiais e equipamentos atendam a todos os padrões de qualidade e segurança exigidos para sua utilização.

6.9. A garantia deverá cobrir possíveis defeitos de fabricação e assegurar que os produtos mantenham suas condições operacionais durante o período de validade, proporcionando maior segurança e confiabilidade à Administração Pública quanto à durabilidade e funcionalidade dos itens adquiridos.

6.10. A garantia para os equipamentos deverá cobrir possíveis defeitos de fabricação e assegurar que os produtos mantenham suas condições operacionais durante o período de validade, que deverá ser,

no mínimo, 12 (doze) meses, proporcionando maior segurança e confiabilidade quanto à durabilidade e funcionalidade dos itens adquiridos.

6.11. Nos itens que possuem especificação de garantia prevalece o prazo estabelecido na descrição, para os demais a garantia será a do item anterior.

6.12 Caso não seja possível efetuar a entrega do objeto na data fixada neste Termo ou na ata de registro de preços, o FORNECEDOR deverá comunicar o CONTRATANTE sobre as razões pela não execução, com pelo menos 01 (um) dia de antecedência, sendo submetida à avaliação e viabilidade do novo prazo.

6.13 A CONTRATADA/FORNECEDOR será responsável por qualquer dano físico causado pelo manuseio, acondicionamento e/ou transporte inadequado dos materiais e equipamentos.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os produtos serão solicitados através de Solicitação de Fornecimento e deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, valor unitário e total, quantidade, fabricação, lote e/ou validade dos produtos.

7.2. Quando da entrega, os materiais e/ou equipamentos serão recebidos da seguinte forma:

a) **Recebimento Provisório**: Em até 05 dias úteis após a entrega, conforme artigo 140, inciso II, alínea a da Lei nº 14.133/2021, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) **Recebimento Definitivo**: Em até 10 dias úteis, a partir do recebimento provisório, conforme artigo 140, inciso I, alínea b da Lei nº 14.133/2021, após a emissão do relatório de fiscalização e termo de recebimento, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.3. O recebimento definitivo não isenta a (as) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo para a Administração.

7.5. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas no edital e na legislação vigente.

7.6. Em caso de avaria dos materiais durante o transporte, o fornecedor registrado deverá repor por outro íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo de até 08 (oito) dias uteis.

7.7Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

7.8. O pagamento será suspenso enquanto o contratado não resolver as inconsistências verificadas no objeto, durante o processo de fornecimento.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO/FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO/FORNECEDOR que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I – **Advertência**, sanção de que trata o inciso I do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – **Multas** (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) De **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) De **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) De **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itagibá, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fazer jus.

8.5. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.6. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.7. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao CONTRATADO/FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO/FORNECEDOR, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.12. A personalidade jurídica do CONTRATADO/FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021

8.14. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência da Prefeita Municipal de Itagibá, as demais penalidades serão de competência do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

8.15. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.16. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

9.2. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação. As retenções tributárias devidas serão feitas conforme a legislação vigente no momento do pagamento.

9.3. O Fornecedor, para recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizada cópia digital mensal das certidões de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Municipal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, juntamente com as Notas Fiscais digitalizadas, assim como apresentação da declaração de estar em dia com todas as obrigações trabalhistas;

9.3.1. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.

9.4. O descumprimento, pelo FORNECEDOR, do estabelecido no item anterior não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira;

9.5. O FORNECEDOR pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR, nos termos desta ata de registro de preços.

9.6. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

9.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso;

9.8. Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

9.9. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

9.10. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

9.11. Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1.1 O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, Instrumento Convocatório e Ata de Registro de Preços, e cada

parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.1.3 A execução da Ata de Registro de Preços ou do Instrumento Contratual equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos designados a partir da portaria nº 1079/2025 e suas alterações posteriores (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.1.4 O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.1.5 O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.1.6 O fornecedor deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução da Ata de Registro de Preços ou do Instrumento Contratual equivalente. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

10.1.7 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

10.1.8 O fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.1.9 O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.1.10 Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.1.11 A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.1.12 As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.1.13 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10.1.14 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente; caso necessário, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

10.1.15 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município (SICAFM).

10.1.16 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAFM.

10.1.17 Além do disposto acima, a fiscalização da Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes rotinas:

10.1.17.1 Os serviços, objeto desta Licitação, serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE/Órgão Gerenciador para esse fim, e fiscalizados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

10.1.17.2 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da FORNECEDORA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE/Órgão Gerenciador, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

8.1.17.3 Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

a) A fiscalização dos serviços pela Contratante/Órgão Gerenciador não exclui nem diminui a completa responsabilidade da fornecedora por qualquer inobservância ou omissão à legislação vigente e às cláusulas contratuais.
b) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
c) Assistir o(a) FORNECEDOR(A) na escolha dos métodos executivos mais adequados;
d) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.
e) Conhecer detalhadamente da Ata de Registro de Preços e as cláusulas nele estabelecidas;
f) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
g) Determinar a paralisação da execução da Ata de Registro de Preços quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
h) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias das especificações;
i) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo fornecedor;
j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução da Ata de Registro de Preços;
k) Exigir do(a) FORNECEDOR(A) a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
l) Exigir fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços e seus ADITIVOS pelo(a) FORNECEDOR(A);
m) Exigir pontualidade no cumprimento dos horários de funcionamento fixados.
n) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviço mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
o) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
p) Relatar as ocorrências que exijam comunicação às autoridades competentes.
q) Rever, quando necessário as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas;

r) solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
s) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
t) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR;
u) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

9. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Constitui-se obrigação da **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR**:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b) Designar servidores para as atividades de Fiscalização dos itens previstos, dirimindo as dúvidas do fornecedor, cumprindo e fazendo cumprir o disposto no presente termo de especificação técnica;
c) Efetuar o pagamento na data estabelecida.
d) Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;
e) Encaminhar ao preposto do FORNECEDOR as requisições para a execução contratual;
f) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos objetos fornecidos, para que sejam corrigidos;
g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa vencedora;
h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do FORNECEDOR;
i) Registrar todas as ocorrências de atraso ou de desatendimento das especificações na execução do objeto, para a adoção das providências cabíveis à regularização, comunicando o fornecedor as irregularidades;
j) Rejeitar no todo ou em parte os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
k) Solicitar a troca/devolução dos itens que não atenderem às especificações do objeto;
l) Solicitar o ressarcimento dos itens que não atenderem às especificações do objeto;

9.2. Constitui-se obrigação do **FORNECEDOR**:

9.1.1. Realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do seguro, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da licitação;

9.1.4. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.5. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência.
9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata.
9.1.7. Todos os produtos deverão ser adequadamente embalados, visando à preservação da qualidade e integridade durante o transporte e armazenamento.
9.1.8. As embalagens devem conter identificação clara, com informações sobre o conteúdo, data de validade, lote e demais dados necessários para rastreabilidade.
9.1.9. O prazo de validade para todos os itens deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, prevalecendo, contudo, o prazo constante na embalagem do produto, desde que superior ao mínimo exigido.
9.1.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo de referência;
9.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a bens e/ou instalações da contratante ou de terceiros, independentemente de culpa ou dolo.
9.1.12. Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitados pela contratante ou pelo fiscal ou comissão fiscalizadora da ata;
9.1.13. Zelar pela qualidade da entrega e dos itens fornecidos;
9.1.14. Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de fornecimento e suporte.

10. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1 Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 12 (doze) meses na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001. Após este período, os mesmos serão reajustados na mesma periodicidade e com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
10.2 Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços pactuados, para mais ou para menos, nos termos fixados na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.727/2022;
10.3. No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetivamente o quantum do impacto negativo na economia contratual.

11. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O termo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.
11.2. A rescisão do termo se dará nos termos dos artigos 137 e 138 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
11.3. No caso de rescisão provocada por inadimplemento do contratado, o contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
11.4. Quando a rescisão ocorrer nas hipóteses dos artigos 137 da Lei Federal Nº 14.133/2021, sem que haja culpa do FORNECEDOR, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados.

11.5. No procedimento que visa à rescisão da ata de registro de preços, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o FORNECEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.6. A ata de registro de preços extinguir-se-á pela implementação do seu termo final, com o integral cumprimento das obrigações nele estipuladas, e, poderá ser rescindido, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência das hipóteses previstas nos 137 e 138 da Lei Federal Nº 14.133/2021, cujos dispositivos o Fornecedor declara conhecer, submetendo-se irrestritamente, a todas as determinações estabelecidas.

11.7 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.8 Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.9 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.10 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.11 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

se não houver êxito nas negociações, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preços que eventualmente venha a ser firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É dever do fornecedor registrado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 O FORNECEDOR é obrigado a fornecer o objeto deste instrumento, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e do próprio FORNECEDOR.

14.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

14.4 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

14.5 O compromisso para execução dos serviços registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itagibá, em ..... de ..... de 2025.

_____

Marcos Valério Barreto
MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ-BA
Órgão Gerenciador

_____

Edval Luciano da Silva Filho
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Gerenciador

_____

[Representante Legal]
[Razão Social]
FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.701.966/0001-06

ANEXO 13

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 49/2025

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

Decreto Municipal nº 5.727/2022

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Setor de Planejamento
E-mail:	planejamento-@itagiba.ba.gov.br
Telefone:	73 3244-2120
Servidor responsável pela Demanda	Daniel Avelar Sampaio Ferreira

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

Visando proporcionar um atendimento de qualidade à população e assegurar o bem-estar dos servidores públicos, o Município de Itagibá-BA enfrenta desafios constantes na oferta de serviços públicos essenciais. Nesse cenário, a aquisição de materiais permanentes e equipamentos para as diversas Secretarias Municipais torna-se uma necessidade evidente e estratégica para atender às demandas crescentes da administração e garantir a eficiência na prestação dos serviços.

A obsolescência e deterioração dos equipamentos e mobiliários atualmente utilizados impactam negativamente a continuidade e a qualidade do atendimento, comprometendo tanto o desempenho dos servidores quanto a satisfação dos munícipes. A renovação e modernização desses recursos são, portanto, imprescindíveis para assegurar melhores condições de trabalho e um serviço público mais eficiente e eficaz.

Na Secretaria de Saúde, por exemplo, a manutenção e substituição de equipamentos médicos e mobiliários nas unidades de saúde são fundamentais para preservar a segurança e o conforto de pacientes e profissionais. Já na Secretaria de Educação, a atualização de mobiliários escolares e recursos didáticos contribui diretamente para a criação de um ambiente de ensino mais adequado, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento das crianças e jovens. A falta desses recursos compromete a qualidade do processo educacional.

A deficiência estrutural e tecnológica das Secretarias também afeta a eficiência administrativa, dificultando a execução das atividades e aumentando os custos operacionais. Tal situação gera sobrecarga nos servidores e insatisfação por parte da comunidade, que deixa de receber os serviços públicos com a qualidade devida. A modernização dos equipamentos de escritório e a adequação da infraestrutura são, assim, medidas fundamentais para a otimização dos processos internos.

Com isso observa-se a necessidade de renovação ou substituição de equipamentos, bens e demais itens que pelo desgaste natural ou uso excessivo acabam por ter sua vida útil consumida. Ainda considera-se os casos de itens novos para composição de ambientes, necessários ao bem estar ou ao desenvolvimento das atividades dos diversos setores.

Portanto, a aquisição de materiais permanentes e equipamentos pelas Secretarias Municipais não se trata apenas de modernização, mas de uma ação estratégica para assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos à população de Itagibá. A renovação desses recursos permitirá atender de forma mais eficiente às demandas da comunidade, promover o bem-estar dos cidadãos e fortalecer a gestão pública.

Em suma, este Estudo Técnico Preliminar se justifica pela necessidade de atender de forma eficaz às demandas dos diversos setores da administração municipal, reafirmando o compromisso com a qualidade dos serviços públicos, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável de Itagibá.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

2.1 A contratação da solução dar-se-á por meio de Licitação modalidade de Pregão Eletrônico combinado com o Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preço, conforme o Art. 82 da Lei 14.133/2021, por meio do critério **MENOR PREÇO por item.** Além disso a Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o Edital e Termo de Referência;

2.1.2 É imprescindível a disponibilidade de recurso orçamentário dedicado à para concretude da Contratação;

2.1.3 A Empresa a ser contratada deverá possuir CNAE específico do objeto pleiteado. As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. Os requisitos de habilitação devem seguir o que estabelece a legislação vigente (Lei n.º 14.133/2021), bem como as instruções da Prefeitura Municipal de Itagibá. Neste sentido, a habilitação dos possíveis licitantes ocorrerá mediante a apresentação da documentação que comprove o seguinte:

a) A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

b) As **HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

c) A **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

d) A documentação relativa à **qualificação técnico-profissional e técnico-operacional** será restrita a:

I - Atestados/documentos que demonstrem a habilitação técnica da licitante;

II - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

2.1 Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?

2.2.1 A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2.2.2 A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos.

2.2.3 É de total responsabilidade da contratada o transporte dos materiais até ao local designado, sem qualquer ônus para o Município de Itagibá.

2.2.4 Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessários à boa e perfeita execução do contrato.

2.2.5 A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.

2.2.6 Os produtos a serem entregues deverão ser substituídos caso haja danificação.

2.2.7 Os quantitativos por entrega (“Frações por Entrega”) são previsões, de acordo com o histórico de consumo municipal, podendo ser alteradas conforme necessidade, desde que não causem ônus não previstos neste processo aos fornecedores.

2.2.8 Os materiais devem ser duráveis e resistentes ao uso contínuo, garantindo uma vida útil prolongada e minimizando a necessidade de manutenção e substituição frequente.

2.2.9 Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.

2.2.10 Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

2.2.11 Cumprimento de prazos: A empresa contratada deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos.

2.2.12 Os materiais devem atender aos padrões de segurança estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentos aplicáveis, garantindo a integridade física dos usuários e evitando acidentes e danos.

2.2.13 Logística eficiente: A empresa contratada deve ter uma logística eficiente para distribuição nos diversos pontos de consumo dentro do município, atendendo às diferentes repartições públicas e unidades.

2.2.14 Os equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos devem atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Devem possuir certificações e estar em conformidade com as normativas vigentes.

2.3 A solução deverá ser disponibilizada sem interrupções, implicando em uma possível contratação ou fornecimento continuado?

A solução deverá estar disponibilizada por 12 meses, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 14.133/2021, conforme o Art. 84.

2.4 Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?

2.4.1 A Contratação deve permanecer disponível pelo período de 12 meses.

2.4.2 O prazo de execução é de 12 (doze) meses. 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

(X) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

( ) Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Considerando a demanda identificada pelas secretarias do Município de Itagibá para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis, avaliar suas características técnicas, operacionais e econômicas, e recomendar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Inicialmente, foram identificadas cinco alternativas de solução disponíveis no mercado:
1. aquisição direta de equipamentos por meio de licitação;
2. locação de equipamentos com manutenção inclusa;
3. locação com opção de compra (leasing);
4. contratação via Parceria Público-Privada (PPP); e
5. contratação por meio de registro de preços, seja através de ata própria ou por adesão à ata de outro ente.

A **aquisição direta de equipamentos** consiste na compra tradicional dos bens permanentes, como computadores, ar-condicionados, mobiliário, entre outros, por meio de processo licitatório. Essa alternativa apresenta como principais vantagens a propriedade dos bens adquiridos, a durabilidade dos itens e a adequação ao uso contínuo e prolongado. No entanto, possui como desvantagens o elevado custo inicial, o risco de obsolescência tecnológica e a necessidade de a Administração arcar com os custos de manutenção e suporte técnico.

A **locação de equipamentos** representa uma alternativa moderna e flexível, especialmente vantajosa para itens sujeitos à rápida obsolescência tecnológica, como impressoras multifuncionais, computadores e sistemas de climatização. Nessa modalidade, os custos são diluídos em pagamentos mensais e, em geral, os contratos incluem manutenção corretiva e preventiva. A principal vantagem é a atualização periódica dos equipamentos, além da redução do passivo de manutenção. Como desvantagens, destacam-se a ausência de propriedade ao final do contrato, a dependência contínua da empresa contratada e a possibilidade de custo final superior ao da aquisição.

A **locação com opção de compra (leasing)** combina as características da locação com a possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa solução permite acesso imediato aos bens com menor impacto orçamentário inicial e oferece a vantagem de futura apropriação do patrimônio. Contudo, o bem poderá estar tecnologicamente defasado ao final do período de locação, e o valor residual exigido para a compra pode ser elevado.

A **Parceria Público-Privada (PPP)**, modalidade mais adequada para projetos de grande escala e alta complexidade, pode ser considerada em cenários onde se pretende implantar soluções integradas, como mobiliário escolar inteligente ou infraestrutura tecnológica para várias secretarias. Essa alternativa oferece eficiência operacional, transferência de risco ao parceiro privado e gestão por performance, mas demanda estudos técnicos aprofundados, estruturação jurídico-financeira e valores contratuais significativamente elevados, o que a torna pouco viável no atual contexto do Município de Itagibá.

Por fim, a **contratação por registro de preços** mostra-se uma solução estratégica e flexível, permitindo a aquisição de materiais conforme demanda real e disponibilidade orçamentária. A Administração pode aderir a atas de registro já existentes ou constituir ata própria, garantindo celeridade nos processos e melhor aproveitamento dos recursos públicos. As principais vantagens incluem planejamento orçamentário eficiente, redução de estoques desnecessários e maior agilidade administrativa.

Diante da análise realizada, recomenda-se a adoção combinada das alternativas de **aquisição direta (compra)** e **registro de preços**, por apresentarem melhor relação custo-benefício no médio e longo prazos, promovendo a eficiência administrativa e o aproveitamento integral dos recursos públicos. A compra deve ser priorizada para itens duráveis e de uso contínuo, enquanto o registro de preços é ideal para bens com demanda variável entre as secretarias. Para equipamentos sujeitos à rápida obsolescência ou que demandam manutenção especializada, pode-se avaliar, de forma complementar, a locação com manutenção, desde que se comprove a vantajosidade da contratação.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO;

Solução Escolhida:

Aquisição direta combinada com utilização de registro de preços para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes.

Objeto:

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Itagibá, abrangendo: máquinas e ferramentas, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário escolar, móveis, equipamentos agropecuários, mobiliário e equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, equipamentos esportivos, brinquedos, equipamentos de sonorização, climatização e refrigeração, equipamentos de fisioterapia, equipamentos de proteção radiológica e tendas.

O fornecimento deverá contemplar produtos novos, de primeira qualidade, fabricados segundo padrões técnicos e normas regulamentadoras vigentes, com garantia mínima estabelecida em edital, devidamente embalados e acompanhados de manuais técnicos (quando aplicável).

Justificativa Técnica:

A solução adotada – aquisição direta para itens duráveis e de uso contínuo, associada ao registro de preços para itens de demanda variável – se mostra tecnicamente superior às demais alternativas avaliadas por apresentar:

Características técnicas adequadas: permite aquisição de bens com especificações compatíveis às necessidades de cada secretaria, obedecendo às normas técnicas (ABNT, Anvisa, Inmetro, NR's) e requisitos de segurança aplicáveis a cada tipo de equipamento.

Comparação técnica com outras alternativas: diferentemente da locação ou leasing, garante a propriedade dos bens, evitando dependência prolongada de terceiros e assegurando adequação total às condições de uso da Administração. Em relação à PPP, evita complexidade jurídica e prazos incompatíveis com a demanda atual.

Alinhamento com infraestrutura existente: possibilita padronização e compatibilidade dos equipamentos com os já existentes, facilitando integração, manutenção e operação.

Flexibilidade e escalabilidade: o uso do registro de preços assegura agilidade na aquisição de itens de reposição ou complementares, conforme a variação da demanda.

Funcionalidades específicas: permite especificar equipamentos conforme uso final — por exemplo, climatizadores com controle digital e eficiência energética A para escolas e hospitais, ou mobiliário escolar ergonômico conforme normas de segurança infantil.

Requisitos de manutenção e assistência técnica: viabiliza a contratação de bens com suporte técnico autorizado e peças de reposição disponíveis no mercado nacional.

Conformidade normativa: todos os bens deverão atender à legislação aplicável, incluindo normas sanitárias, segurança elétrica e eficiência energética, e normas específicas para proteção radiológica e equipamentos esportivos.

Essa solução técnica garante durabilidade, compatibilidade e adequação às atividades finalísticas das secretarias, promovendo padronização e segurança operacional.

Justificativa Econômica:

A análise econômica indica que a aquisição direta combinada com registro de preços proporciona o melhor custo-benefício no médio e longo prazo, considerando:

Custo total de propriedade: aquisição direta elimina pagamentos recorrentes de locação e custos financeiros associados ao leasing, garantindo retorno total sobre o investimento ao final da vida útil dos bens.

Impacto nos custos operacionais: propriedade dos bens reduz custos de renovação de contratos e evita reajustes anuais acima da inflação.

Economia a médio e longo prazo: registro de preços permite compras fracionadas conforme demanda e disponibilidade orçamentária, evitando estoques excessivos e perdas por obsolescência ou deterioração.

Modelo de precificação: a licitação para aquisição direta e registro de preços assegura competitividade entre fornecedores, obtendo valores de mercado atualizados e condições comerciais mais vantajosas.

Sustentabilidade econômica: a propriedade dos bens permite reaproveitamento e redistribuição entre setores, prolongando sua utilização e reduzindo novas aquisições.

Combinando eficiência técnica e vantajosidade econômica, a solução escolhida assegura atendimento integral às demandas das Secretarias Municipais de Itagibá, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos, alinhamento às normas vigentes e flexibilidade para responder às variações de demanda.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

5.1 O quantitativo para a respectiva contratação, foi cuidadosamente calculado considerando dados históricos, projeções de crescimento, consulta às secretarias envolvidas e a aplicação de margens de segurança para lidar com possíveis variações e demandas imprevistas. Essa abordagem integrada proporciona uma estimativa robusta que visa atender de maneira eficaz e abrangente às necessidades nutricionais das secretarias, garantindo a continuidade dos serviços e promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos ao longo do período contratual.

5.2 Os quantitativos estão estimados conforme Folha Anexa a este Estudo.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

Para o presente objeto, estima-se o valor de R$ 3.800.000,00 (**três milhões e oitocentos reais**).

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL;

A análise técnica e econômica realizada no Estudo Técnico Preliminar indica que, para a solução de aquisição direta combinada com registro de preços de materiais e equipamentos permanentes, o **parcelamento em itens** mostra-se mais vantajoso do que a concentração em lotes amplos. Tal decisão fundamenta-se no § 2º, incisos I e II, do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a divisão do objeto em itens distintos amplia a competitividade, possibilita a participação de um maior número de fornecedores especializados e assegura melhores condições de preço, em razão da redução de barreiras de entrada para micro e pequenas empresas.

A natureza diversificada dos bens a serem adquiridos (máquinas e ferramentas, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, equipamentos hospitalares, climatização e refrigeração, entre outros) recomenda a segmentação em itens, permitindo que cada fornecedor atue em sua área de expertise, com maior qualidade técnica e eficiência na entrega. Essa estratégia também garante maior aderência às necessidades específicas de cada Secretaria Municipal, já que os itens podem ser contratados conforme demanda, sem comprometer o conjunto da aquisição. Além disso, a fragmentação em itens preserva a competitividade, evitando a concentração de mercado em grandes fornecedores e favorecendo a participação de empresas locais e regionais.

Sob o aspecto econômico e de gestão, o parcelamento em itens proporciona maior flexibilidade na contratação, uma vez que a Administração pode optar pelo melhor preço em cada categoria, assegurando economicidade sem comprometer a padronização mínima necessária. Essa abordagem reduz riscos de incompatibilidade contratual, já que cada item terá condições próprias de entrega, garantia e manutenção, ajustadas à sua natureza. Dessa forma, o parcelamento atende integralmente aos princípios da eficiência, da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, garantindo transparência, maior alcance competitivo e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

No contexto do planejamento da contratação, é essencial compreender o conceito de contratações correlatas e interdependentes. Contratações **correlatas** são aquelas que possuem relação temática ou funcional com a contratação principal, sendo complementares e podendo contribuir para a eficácia da solução adotada, embora possam ser realizadas de forma independente. Já as **contratações interdependentes** são aquelas cuja execução está mutuamente condicionada, ou seja, uma contratação depende da outra para que seus objetivos sejam plenamente atingidos. A identificação dessas relações é fundamental para garantir um planejamento eficiente, integrado e orientado à economicidade e à boa execução contratual, evitando falhas operacionais, retrabalhos ou desperdício de recursos públicos.

Com base na solução escolhida — aquisição de bens permanentes por meio de compra direta e registro de preços — foram identificadas algumas contratações correlatas. A primeira delas é a contratação de empresa especializada em montagem e instalação de equipamentos, como móveis, aparelhos de ar-condicionado e dispositivos eletrônicos. Essa contratação está diretamente relacionada à entrega e funcionalidade dos bens adquiridos, já que muitos deles requerem montagem técnica para estarem plenamente operacionais. Sua ausência pode comprometer o uso adequado dos equipamentos, sendo recomendável sua previsão no mesmo certame ou como contratação acessória coordenada.

Outra contratação correlata refere-se ao **treinamento de servidores públicos** para uso adequado de equipamentos, especialmente os que envolvem tecnologia, como computadores e multifuncionais. A capacitação adequada dos usuários garante melhor aproveitamento dos recursos adquiridos e contribui para a

eficiência administrativa. Além disso, destaca-se como correlata a **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva**, essencial para preservar a durabilidade e a funcionalidade dos bens adquiridos ao longo do tempo. A previsão ou o planejamento paralelo desse serviço evita a perda precoce dos equipamentos e reduz custos de reposição.

No que diz respeito às **contratações interdependentes**, identificam-se relações críticas que impactam diretamente a execução e a utilidade dos bens adquiridos. A principal delas refere-se à **infraestrutura elétrica e de rede lógica**. Equipamentos como aparelhos de ar-condicionado e máquinas requerem uma rede elétrica compatível, pontos de energia suficientes e cabeamento estruturado para conexão à rede de dados. Sem essa infraestrutura mínima, muitos dos equipamentos não poderão ser instalados ou utilizados, o que configura um risco de desperdício de recursos e atraso na implementação das soluções planejadas. Para mitigar esses riscos, é necessário realizar levantamento técnico prévio das condições existentes e, se necessário, viabilizar previamente contratações de serviços de engenharia ou adequações de rede.

Outra contratação interdependente refere-se aos **serviços de logística e transporte**, necessários para a entrega, movimentação e realocação dos equipamentos entre as diversas secretarias. Em especial, equipamentos frágeis ou volumosos requerem transporte adequado para evitar danos. A ausência de planejamento logístico pode gerar atrasos na implantação, avarias e perda da garantia dos equipamentos. Recomenda-se, nesse caso, incluir cláusulas contratuais específicas para que o próprio fornecedor realize a entrega técnica, ou, alternativamente, programar contratação complementar de empresa de transporte especializada.

Por fim, destaca-se como contratação interdependente a **implementação de sistema informatizado de controle patrimonial**, indispensável para a correta catalogação e gestão dos bens permanentes adquiridos. Sem esse sistema, a Administração corre o risco de descontrole patrimonial, extravios, ou dificuldades na prestação de contas e fiscalização por órgãos de controle. A contratação ou integração de sistema de controle patrimonial deve ocorrer de forma coordenada, de preferência antes ou simultaneamente à entrega dos bens.

Diante dessa análise, conclui-se que as contratações correlatas e interdependentes têm impacto significativo no êxito da solução escolhida. A **ausência de planejamento conjunto** ou a **execução descoordenada** dessas contratações pode comprometer seriamente a efetividade da aquisição de equipamentos, além de gerar prejuízos financeiros e operacionais. Para maximizar a eficiência e a eficácia da contratação, recomenda-se à Unidade Administrativa do Município de Itagibá que promova um **planejamento integrado**, alinhando cronogramas, recursos e estratégias para execução simultânea ou coordenada dessas contratações relacionadas. Tal abordagem contribuirá para o uso racional dos recursos públicos e para a entrega efetiva dos resultados esperados à sociedade.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO;

9.1 A contratação pretendida encontra-se alinhada com planejamento estratégico da prefeitura municipal de Itagibá de 2025-2028, e de acordo com o decreto municipal Nº 5.727/2022.

9.2 A contração corresponde ao item 19 do PCA/2025

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL;

Considerando a solução escolhida de aquisição direta combinada com registro de preços para fornecimento de

materiais e equipamentos permanentes, destinada a suprir as demandas operacionais e de infraestrutura das diversas Secretarias Municipais de Itagibá, três principais resultados são esperados:

1. melhoria da eficiência operacional por meio da disponibilização de equipamentos adequados, seguros e padronizados, que otimizem o desempenho das atividades administrativas e finalísticas;

2. redução de custos e maior previsibilidade orçamentária ao permitir compras estratégicas, planejadas e alinhadas à demanda real, evitando gastos emergenciais e desperdícios; e

3. aumento da qualidade e da continuidade dos serviços públicos ao assegurar que as unidades administrativas, escolas, unidades de saúde e demais órgãos estejam equipados de forma compatível com suas funções, promovendo atendimento mais ágil e eficaz à população.

Em termos quantitativos, estima-se maior eficiência operacional nos setores beneficiados, mensurada por indicadores como redução do tempo médio de execução de tarefas e aumento da disponibilidade de equipamentos em funcionamento. A economia potencial é estimada por meio da diminuição de compras emergenciais e de custos de manutenção corretiva, mensurável por meio da análise do custo total de propriedade dos bens adquiridos. Já o impacto na qualidade e continuidade dos serviços poderá ser verificado pelo aumento na capacidade de atendimento e na satisfação do usuário, aferido por pesquisas de opinião e registros administrativos de tempo de resposta e resolução de demandas.

A soma desses resultados justifica plenamente a escolha da solução adotada, pois combina ganhos de eficiência, economia e qualidade em uma estratégia integrada e sustentável. Ao assegurar infraestrutura adequada e recursos operacionais compatíveis, a contratação contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Administração Municipal, fortalecendo a capacidade de prestação de serviços essenciais à população. Dessa forma, a medida não apenas representa o melhor uso dos recursos públicos, mas também reforça o compromisso da gestão com a melhoria contínua dos serviços e com o atendimento às necessidades da sociedade de forma planejada, eficiente e transparente.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO;

11.1 Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de gestão e fiscalização contratual;
b) Capacitação dos fiscais a respeito do tema objeto da contratação;
c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.
e) Avaliação da capacidade técnica e operacional dos fornecedores, mediante análise de suas experiências anteriores, capacidade produtiva e recursos disponíveis.
f) Elaboração de um plano de comunicação interna e externa, estabelecendo canais de comunicação claros e eficazes entre todos os envolvidos no processo de contratação, incluindo os fornecedores, servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, e demais partes interessadas.
g) Estabelecimento de um plano de contingência, prevendo possíveis imprevistos ou adversidades que possam ocorrer durante a execução do contrato e delineando as ações a serem tomadas para mitigar seus impactos e garantir a continuidade dos serviços prestados.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO;

12.1 Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas, sendo classificadas em positivas ou negativas. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

12.2 A contratação de materiais permanentes e equipamentos para atender as demandas municipais em Itagibá traz consigo impactos ambientais e socioambientais significativos. Dentre os impactos negativos, destaca-se o potencial aumento na geração de resíduos provenientes das embalagens dos produtos, contribuindo para a poluição ambiental. Além disso, o transporte desses materiais pode gerar emissões de carbono, intensificando a pegada ambiental do processo logístico.

12.3 Para mitigar esses impactos, medidas como a adoção de embalagens sustentáveis e a implementação de logística reversa para reciclagem devem ser incorporadas, visando a redução do impacto ambiental associado à produção e descarte de resíduos. Requisitos de baixo consumo de energia nas etapas de produção e transporte também podem ser estabelecidos para promover práticas mais sustentáveis. Ademais, a preferência por fornecedores locais pode ser incentivada, minimizando a pegada de carbono decorrente do transporte. Essas ações, quando integradas à contratação, visam atenuar os impactos ambientais, promovendo uma abordagem mais sustentável e responsável.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 A partir da análise detalhada conduzida no Estudo Técnico Preliminar e das informações pertinentes, é inequívoco concluir que a contratação proposta se revela técnica e economicamente viável. A disponibilização dos recursos emerge como uma necessidade essencial para o pleno funcionamento dos órgãos públicos, garantindo a eficiência operacional necessária para atender à comunidade.

13.2 Ao considerar os aspectos técnicos, a contratação demonstra sua relevância ao suprir demandas básicas e fundamentais para as atividades diárias dos órgãos públicos. A análise minuciosa das informações confirma que essa aquisição não apenas atende às necessidades primárias, mas também permite a adoção de práticas sustentáveis, reforçando sua viabilidade técnica e seu alinhamento com diretrizes ambientais.

13.4 No âmbito econômico, a contratação se mostra um investimento necessário e justificável. A viabilidade financeira se sustenta não apenas pela garantia da continuidade operacional, mas também pela importância estratégica dessa aquisição para a prestação de serviços de qualidade à comunidade. Assim, a aquisição não só é viável, mas também essencial para manter o pleno funcionamento dos serviços públicos, respaldando o atendimento qualitativo às demandas da comunidade.

13.5 Esta Secretaria declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao Decreto Municipal nº 5.727/2022.

13.6 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com Decreto Municipal nº 5.727/2022, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação.

XIV - DA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO AO GRAU E PRAZOS DE SIGILO (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

(X) Não há necessidade de classificação

( ) Grau reservado: cinco anos.

( ) Grau secreto: quinze anos;
( ) Grau ultrassecreto: vinte e cinco anos.

XV – RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação.

Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Itagibá,

DANIEL AVELAR SAMPAIO FERREIRA
Setor de Planejamento

Ciente,

DULCIANE BARRETO
Secretária de Agricultura e Desen. econômico

ROSEBETE ALVES BARRETO
Secretária de Assistência Social

MARCOS IRIS BARRA SILVA
Secretário Municipal de Infra. E Serv. Público

JOSENILDA LOPES MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde

RENATA ROSENDO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação E Cultura

LINSMAR FERREIRA MAGALHAES
Secretário Municipal de Administração

LAZÁRO DAMASCENO PIRES
Secretário de Esportes Lazer e Juventude